

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 20 de Setembro de 2007 Nº 24681

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.710, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Institui a "Semana Farroupilha" no Calendário Oficial de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Farroupilha" no Calendário Oficial de Mato Grosso a ser comemorada entre os dias 16 e 22 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A "Semana Farroupilha" será comemorada em homenagem aos farroupilhas e aos pioneiros gaúchos que construíram e constroem o desenvolvimento do Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
Terezinha de Souza Maggi
PEDRO JAMIL NADAF
NELDO FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

DECRETO

DECRETO Nº 752, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova o Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 216, de 27 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

REGIMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 3ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados, União, Estado e Municípios, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
- II – sensibilizar e mobilizar a sociedade mato-grossense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º A 3ª Conferência Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso, convocada pelo Decreto Estadual nº 165, de 13 de abril de 2007, será realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2007, na condição de etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional das Cidades e terá as seguintes finalidades:

- I – avançar na construção da política estadual de desenvolvimento urbano;
- II – indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades no âmbito deste Estado;
- III – realizar balanço dos resultados das deliberações das 1ª e 2ª Conferências Nacional e Estadual;
- IV – eleger as entidades membro do Conselho Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, que será integrada por representantes democraticamente indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência estadual e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, tratará de temas de abrangência estadual, considerando as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e/ou Regionais.

§ 2º Todos os delegados presentes à 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º A realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso será antecedida por etapas, no âmbito Municipal e/ou Regional.

§ 1º Serão admitidas Conferências de caráter regional, realizadas por agrupamentos regionais de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos, àqueles com menos de 20.000 habitantes, segundo censo do IBGE, ano 2000.

§ 2º Os municípios com 20 mil habitantes ou mais, conforme Censo do IBGE/2000, deverão eleger seus delegados para a etapa estadual durante a realização da Conferência Municipal respectiva, não cabendo a eleição de delegados na Conferência Regional.

§ 3º A não realização da etapa no âmbito municipal e/ou regional não será impedimento para a realização da Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Art. 5º A 3ª Conferência Estadual será realizada em Cuiabá sob a condução da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral –SEPLAN/MT, e as demais Conferências, em locais e recursos definidos nas suas respectivas esferas.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6º A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso terá como Lema: “Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social” e como Tema: “Avançando na Gestão Democrática das Cidades”, consoante orientação do Ministério das Cidades.

§ 1º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

§ 2º As Conferências Municipais e/ou Regionais deverão debater o temário da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, independentemente dos temas próprios e autônomos das respectivas realidades e esferas político-administrativas, embora possam apresentar em seus Relatórios demandas relativas a essas questões, em número não superior a quatro por município/região.

Art. 7º A Coordenação Geral da 3ª Conferência Estadual das Cidades é exercida pela SEPLAN/MT, cuja composição consta no Anexo VII, e em conjunto com a Comissão Preparatória/Organizadora, se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, bem como aquelas de âmbito municipal/regional.

§ 1º A Coordenação Executiva Estadual receberá os relatórios das Conferências Municipais e Regionais que chegarem no prazo de até 05 (cinco) dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio às discussões na 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso conforme determina o Art. 45 do Regimento Interno da Conferência Nacional.

§ 2º A Coordenação-Executiva Estadual sistematizará o relatório final e os anais da 3ª Conferência Estadual das Cidades, encaminhando-os à Coordenação-Executiva Nacional do Ministério das Cidades.

Art. 8º A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso será composta de grupos de debate e plenária.

Art. 9º A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso produzirá um Relatório Final, a ser encaminhado ao Governador do Estado.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10 A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso será presidida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro escolhido pela Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único. A Coordenadoria Executiva da Conferência de que trata o *caput* será exercida pelo Secretário Adjunto de Gestão da SEPLAN.

Art. 11 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência

Estadual das Cidades contará com uma Comissão Preparatória/Organizadora que terá o apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 12 A Comissão Preparatória/Organizadora será composta pelos membros constantes do Anexo I deste Regimento.

Art. 13 Compete à Comissão Preparatória/Organizadora:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência Estadual;
- III – atuar junto à Coordenação-Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Estadual das Cidades;
- IV – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e/ou Regionais, bem como na 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso;
- V – estimular e apoiar tecnicamente a realização das conferências municipais e regionais e validar as mesmas, verificando o cumprimento das determinações dos seus respectivos regimentos, bem como através da consolidação dos relatórios recebidos em tempo hábil, a serem encaminhados à instância Nacional;
- VI – Preparar Texto Base para discussão na 3ª Conferência Estadual e nas Conferências Municipais/Regionais a partir do temário sugerido pela Executiva Nacional; definir os nomes dos expositores e pauta da etapa estadual;
- VII – designar facilitadores e relatores da etapa estadual e, se necessário, orientar as indicações para as etapas municipais/regionais;
- VIII – elaborar e executar o projeto de divulgação para a 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso;
- IX – sistematizar o Relatório e os Anais da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso;
- X – promover contato formal com a Assembléia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
- XI – definir critérios para a eleição de Delegados das Conferências Municipais e/ou Regionais para a Conferência Estadual, bem como de Delegados Estaduais para a etapa Nacional, respeitadas as diretrizes e definições do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades;
- XII – examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais;
- XIII - constituir ainda Subcomissões, se necessário, para tratar de diversas questões:
 - a) subcomissão de Relatoria;
 - b) subcomissão de Articulação e Mobilização;
 - c) subcomissão de Regimento;
 - d) subcomissão de Regulamento, ou outras que se fizerem necessárias;
 - XIV - decidir casos omissos ou conflitantes.

Seção I

Das Atribuições das Subcomissões e Grupos de Apoio

Art. 14 À Subcomissão de Relatoria compete:

- I – propor os Termos de Referência do tema principal e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos expositores indicados para cada mesa temática durante a Conferência Estadual;
- II – elaborar a relação de subitens e os roteiros para os grupos de trabalho;
- III – estabelecer os critérios metodológicos de elaboração dos Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais e dos Grupos de Trabalho da Conferência Estadual;
- IV – elaborar e sistematizar documentos oficiais, textos vinculados aos temários da 3ª Conferência Estadual, anais e relatório final.

Art. 15 À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

- I - incentivar, estimular e apoiar a organização e realização das Conferências Municipais e/ou Regionais;
- II – assegurar o encaminhamento dos Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao término da Conferência;
- III – mobilizar os governos municipais para preparação e participação nas Conferências Municipais e/ou Regionais, bem como os delegados eleitos para sua participação efetiva na Conferência Estadual;
- IV – convocar os integrantes das entidades estaduais que participarão da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso;
- V – propor, quando solicitado, o nome de expositores nas Conferências Municipais/Regionais;
- VI – elaborar a proposta e programação da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso.

Art. 16 Às Subcomissões de Regimento e Regulamento compete:

- I – apresentar o Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso na abertura da Conferência e acompanhar seu cumprimento;
- II – propor o Regulamento da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, a ser votado na abertura da Conferência e acompanhar o seu cumprimento;
- III - examinar e proferir parecer à Comissão Preparatória/Organizadora Estadual sobre os recursos encaminhados pelas Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais a respeito do Regimento e Regulamento.

Art. 17 As Comissões Preparatórias Municipais e/ou Regionais serão compostas por representantes dos diversos segmentos, conforme disposto no art. 23 deste Regimento, que serão convocados pelos Governos Municipais.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória das Conferências Municipais e/ou Regionais orientar-se-á pelas deliberações da Comissão Preparatória/Organizadora Estadual, observando o seu caráter local.

Seção II

Da Metodologia para a Elaboração dos Relatórios

Art. 18 Os Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais devem ser elaborados a partir dos eixos temáticos da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, levando em consideração as contribuições de âmbito municipal/regional.

Art. 19 As Comissões Organizadoras das etapas Municipais e/ou Regionais da

3ª Conferência das Cidades devem consolidar Relatórios Municipais e/ou Regionais, a serem encaminhados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual até cinco (05) dias subsequentes ao término da Conferência, com o objetivo de subsidiar o Relatório estadual.

Parágrafo único. Os Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais devem ser apresentados em versão resumida de no máximo dez (10) laudas, em espaço dois (2), e encaminhados à Comissão Preparatória/Organizadora da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, em meio eletrônico, para o endereço conferenciadascidades@seplan.mt.gov.br, o que não dispensa o envio via correio postal, registrado, em formato impresso, e uma cópia em disquete/CD para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Comissão Preparatória/Organizadora da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, Rua "D" Bloco SEPLAN - CPA - 78.050-970 - Cuiabá - MT.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 20 A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 23 deste Regimento.

Art. 21 Os participantes da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso se distribuirão em 2 categorias:

- I - delegados (as), com direito a voz e voto;
- II - observadores (as), sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores serão definidos pela Coordenação-Executiva da Comissão Preparatória/Organizadora da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Art. 22 Serão delegados na 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso:

- I - os eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, de acordo com a tabela do Anexo IV deste Regimento;
- II - os indicados pelos diversos segmentos de nível estadual, respeitadas as proporcionalidades determinadas pelo Concidades no Anexo VI deste Regimento.

Parágrafo único. Cada delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 23 A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legisladores: estadual e municipais, 42,3%;
- II - movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Ong's com atuação na área, 4,2%

§ 1º As vagas definidas no Inciso I deste artigo serão assim distribuídas: 17% para o estadual e 25,3% para o municipal.

§ 2º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes ao percentual instituído no § 1º deste artigo.

Art. 24 A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso será composta por 685 (seiscentos e oitenta e cinco) delegados.

- I - 25% indicados pelo Executivo Estadual e pelos diversos segmentos estaduais, correspondente a 171 (cento e setenta e um) delegados;
- II - 75% eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, correspondente a 514 (quinhentos e quatorze) delegados.

§ 1º Quanto aos delegados indicados, em número de 171 (cento e setenta e um), sua composição será da seguinte forma:

- I - gestores(as), administradores(as) públicos(as) e legisladores(as): estaduais, 42,3%, correspondentes a 72 (setenta e dois) delegados(as); sendo 48 (quarenta e oito) do Executivo e 24 (vinte e quatro) do Legislativo;
- II - movimentos sociais e populares, 26,7%, correspondentes a 46 (quarenta e seis) delegados(as);
- III - trabalhadores(as), através de suas entidades sindicais, 9,9%, correspondente a 17 (dezesete) delegados(as);
- IV - empresários(as) relacionados(as) à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%, correspondentes a 17 (dezesete) delegados(as);
- V - entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e conselhos de classe, 7%, correspondentes a 12 (doze) delegados(as);
- VI - ong's com atuação na área, 4,2%, correspondentes a 7 (sete) delegados(as);

§ 2º Quanto aos delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais, em número de 514 (quinhentos e quatorze), sua composição será da seguinte forma:

- I - gestores(as), administradores(as) públicos(as) e legisladores(as) municipais, 42,3%, correspondente a 217 (duzentos e dezesseis) delegados(as):
 - a) sendo 145 (cento e quarenta e cinco) do executivo e 72 (setenta e dois) do Legislativo.
- II - movimentos sociais e populares, 26,7%, correspondentes a 137 (cento e trinta e sete) delegados(as);
- III - trabalhadores(as), através de suas entidades sindicais, 9,9%, correspondentes a 51 (cinquenta e um) delegados(as);
- IV - empresários(as) relacionados(as) à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%, correspondentes a 51 (cinquenta e um) delegados(as);
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classes, 7%, correspondentes a 36 (trinta e seis) delegados(as);
- VI - ong's com atuação na área, 4,2%, correspondentes a 22 (vinte e dois) delegados(as).

Art. 25 A 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso elegerá 43 (quarenta e três) delegados para participar da 3ª Conferência Nacional das Cidades, conforme o disposto no Anexo II deste regimento.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26 As despesas com a organização geral para a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

CAPÍTULO VII

DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAIS

Seção I

Da Conferência Estadual

Art. 27 A realização da 3ª Conferência Estadual é fator indispensável para a participação de delegados Estaduais de Mato Grosso na 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 28 Para a realização da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso deverá ser constituída uma Comissão Preparatória/Organizadora com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no art. 23 deste Regimento.

Art. 29 O Executivo Estadual envolvido tem até o dia 15 de abril de 2007 a prerrogativa de convocar a Conferência Estadual, através de ato publicado em Diário Oficial e veículos de ampla divulgação.

§ 1º Se o Executivo não a convocar até o prazo estabelecido no *caput*, entidades Estaduais, representativas de no mínimo 4 (quatro) segmentos, estabelecidos no art. 23 deste Regimento, poderão convocá-la através de veículos de comunicação de ampla divulgação.

§ 2º Após o prazo estabelecido no *caput* o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência Estadual, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 30 de abril de 2007, conforme estabelecido neste Regimento.

§ 3º No caso de ser convocada pela sociedade civil, o prazo para fazê-lo é de 16 a 30 de abril de 2007, bem como para constituir a Comissão Preparatória e elaborar o Regimento Interno.

§ 4º Em caso de existência de dois editais de convocação será validada a Conferência cujo edital tenha sido publicado com data anterior.

§ 5º O Regimento Interno deverá ser elaborado pela Comissão Preparatória/Organizadora, até 30 de abril de 2007.

Art. 30 A Conferência Estadual deverá acontecer no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2007.

Art. 31 Cabe à Comissão Preparatória/Organizadora Estadual:

I - definir Regimento Estadual contendo os critérios de participação na Conferência Estadual, para a eleição de delegados, para a realização das Conferências Municipais e/ou Regionais, respeitadas as diretrizes e as definições deste Regimento, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos;

II - definir data, local, temário e pauta da Conferência Estadual;

III - validar as Conferências Municipais e/ou Regionais;

IV - sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais.

§ 1º A Comissão Preparatória/Organizadora Estadual deve enviar as informações do inciso I e II à Coordenação-Executiva Nacional, a fim de validá-la.

§ 2º O temário da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso deve contemplar o temário nacional, sem prejuízo das questões estaduais, municipais e/ou regionais.

§ 3º Cada município terá direito a um número máximo de delegados para a etapa estadual, conforme o Anexo V, constante deste Regimento.

Art. 32 Os resultados das Conferências Municipais e/ou Regionais e a relação de delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso devem ser remetidos à Comissão Preparatória/Organizadora até 05 dias após a realização das mesmas, em formulário próprio a ser distribuído pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 33 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória/Organizadora Estadual, cabendo recurso à Coordenação Executiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Seção II

Das Conferências Municipais e/ou Regionais

Art. 34 As Conferências Municipais e/ou Regionais podem ser realizadas em nível municipal e/ou regional ou a partir de agrupamentos de municípios.

Parágrafo único. O nível de agrupamento e/ou regionalização entre municípios para a realização das Conferências Municipais e/ou Regionais, só pode se dar com municípios que, segundo o censo do IBGE, ano 2000, tenham população inferior a 20.000 habitantes, ficando a cargo dos municípios envolvidos, a articulação com a Coordenação da 3ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso.

Art. 35 Para a realização de cada Conferência Municipal e/ou Regional, deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 23 deste Regimento.

Art. 36 O(s) Executivo(s) Municipal(is) envolvido(s) tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal e/ou Regional até o dia 31 de maio de 2007, através de ato do executivo municipal publicado em Diário Oficial ou meio de comunicação local amplo e, explicitar, na divulgação do evento, a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal e/ou Regional da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso".

§ 1º Sendo uma Conferência Regional a convocação poderá ser de forma conjunta dos executivos envolvidos e publicada no diário oficial de todos os municípios e/ou meio de comunicação local, com ampla divulgação.

§ 2º Caso o Executivo Municipal não a convoque até o prazo estabelecido no *caput*, entidades representativas em nível municipal ou estadual de, no mínimo, 04 (quatro) dos segmentos, conforme estabelecido no art.23 deste Regimento, poderão fazê-la, no prazo de 1º a 30 de junho de 2007, divulgando-a através de meio de comunicação local, com ampla divulgação.

§ 3º Após o prazo estabelecido no *caput*, o(s) Executivo(s) envolvido(s), apesar de perder(em) a prerrogativa de somente ele(s) convocar(em) a Conferência, poderá (ão) ainda fazê-lo até o prazo de 30 de junho de 2007.

§ 4º Em caso de existência de duas convocações será validada a Conferência cujo edital tenha sido publicado com data anterior.

Art. 37 As Conferências Municipais e/ou Regionais deverão acontecer no período de 1º de maio a 29 de julho de 2007.

Art 38 Cabe à Comissão Preparatória Municipal e/ou Regional:

I – definir Regimento Municipal e/ou Regional, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste Regimento Estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 23 deste Regimento.

II – definir data, local, temário e pauta das Conferências Municipais/Regionais.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal e/ou Regional deve enviar essas informações à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 (dez) dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º O temário da Conferência Municipal e/ou Regional deve contemplar o temário estadual, sem prejuízo das questões Municipais e/ou Regionais.

Art. 39 Os resultados das Conferências Municipais e/ou Regionais devem ser remetidos à Comissão Preparatória/Organizadora Estadual, em até 5 (cinco) dias após a realização das mesmas, em formulário próprio a ser distribuído pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art 40 Os casos omissos e/ou conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal e/ou Regional, com a participação de um representante da Comissão Preparatória/Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 41 Recomenda-se às Comissões Organizadoras das Conferências Municipais/Regionais que assegurem a representatividade das comunidades tradicionais locais, como as indígenas e quilombolas, entre outras.

Art 42 Deverá ser garantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso a constituição e implementação do Conselho Estadual das Cidades, e posse aos conselheiros, para o triênio 2007-2010, conforme dispuser a Lei de criação do Conselho Estadual das Cidades.

Art 43 A legitimidade para tomadas de decisão, julgamento de recursos e deliberações será conferida às entidades que tiverem a presença de seus representantes com a frequência mínima de 75% nas Reuniões desta Comissão Preparatória/Organizadora realizadas.

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA

Nº ORD.	ENTIDADES	REPRESENTANTES
01	Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso	Antônio Kato Paulo Tarso de Lara Oliveira
02	Secretaria de Estado de Planejamento e coordenação Geral – SEPLAN	Oscemário Forte Daltrio Arnaldo Alves de S. Neto
03	Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania – SETEC	Vanessa Rosin Hélio Shigueo
04	Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA	Hilton Justí de Carvalho Mauro Aires Fávoro
05	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Luiz Henrique Chaves Daldegan Sildemar Ziezkowski
06	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	Dynair Alves de Souza Daldegan José Esteves de Lacerda Filho
07	Caixa Econômica Federal - CEF	Cláudio dos Santos Miranda Manoel Tereza Santos
08	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT	Dauto Barbosa Castro Passare Pedro Marcelo de Simoni
09	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT	José Afonso Botura Portocarrero Nícacio Lemes de Almeida Júnior
10	Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM	Carmen Sílvia Gimenez Siqueira Gonçalves Hildomar Freitas de Oliveira
11	Instituto Mato-grossense de Gerentes de Cidade - IMGC	Maristela Mitiko Okamura Marcos Cardoso Alves
12	Sindicato dos Arquitetos - SINDARQ	Ana Rita maciel Ribeir
13	Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso – CUT	Juscélino Barcelo de Moraes Maria Aparecida de Arruda Cortez
14	Associação Mato-grossense dos Transportadores Urbanos - AMTU	Ricardo Caixeta Ribeiro Bruno Ribeiro de Paiva
15	Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON	Alceu Aparecido Cardoso Celso Cunha Ferraz
16	Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB	Walter Maria de Arruda Heloisa Amâncio de Figueiredo Dorliêto
17	União Coxipoense de Associações de Moradores – UCAM	Valmir Cardoso José Deoclécio da Rocha
18	Universidade de Cuiabá – Mato Grosso - UNIC	Educarado Cairo Chilletto Ana Rita Maciel Ribeiro
19	Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT	Ayslan Clayton de Moraes Adriana Cristhine da Silva Pereira
20	UFMT	Valdir Piazza Topanotti Shirley Hitomi Gushiken

ANEXO II

REPRESENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS E NÚMERO DE DELEGADOS QUE PARTICIPARÃO DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

MATO GROSSO	
POPULAÇÃO EM 2000 – FONTE IBGE	2.502.260
SEGMENTOS	QUANTIDADE DE DELEGADOS
Gestores (as), administradores (as) públicos (as) e legisladores (as): estadual	6 Sendo 4 do Executivo. e 2 do Legislativo.
Gestores (as), administradores (as) públicos e legisladores (as) municipais	9 Sendo 6 do Executivo e 3 do Legislativo.
Movimentos sociais e populares	13
Trabalhadores (as), através de suas entidades sindicais	5
Empresários (as) relacionados (as) à população e ao financiamento do desenvolvimento urbano	5
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e de conselhos de classes	3
ONG's com atuação na área	2

ANEXO III

Nº DE DELEGADOS DE CADA UNIDADE FEDERADA PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA NACIONAL:

ESTADO E SIGLA	População 2000	Total Delegados	Pod. Publ. Federal 10%	Pod. Publ. Estadual 12%	Pod. Publ. Municipal 20,2%	Movimentos 26,8%	Empresários 9,9%	Trabalhadores 9,9%	ONG's 4,2%	Profissionais Acadêmicos e Conselho de Classe 7%
32	0			4	7	10	4	4	1	2
Amapá (AP)	475.843	32	0	4	7	10	4	4	1	2
Acre (AC)	557.226	33	0	4	8	10	4	4	1	2
Tocantins (TO)	1.155.913	36	0	5	8	11	4	4	2	2
Rondônia (RO)	1.377.792	37	0	5	8	11	4	4	3	2
Sergipe (SE)	1.781.714	39	0	5	9	12	4	4	2	3
Distrito Federal (DF)	2.043.169	41	0	5	9	12	5	5	2	3
Mato Grosso do Sul (MS)	2.074.877	41	0	5	9	12	5	5	2	3
Mato Grosso (MT)	2.502.260	43	0	6	9	13	5	5	2	3
Rio Gde do Norte (RN)	2.771.538	44	0	6	9	13	5	5	2	4
Amazonas (AM)	2.813.085	45	0	6	10	13	5	5	2	4
Alagoas (AL)	2.819.172	45	0	6	10	13	5	5	2	4
Piauí (PI)	2.841.202	45	0	6	10	13	5	5	2	4
Espirito Santo (ES)	3.094.390	46	0	6	10	14	5	5	2	4
Paraíba (PB)	3.439.344	48	0	7	11	14	5	5	2	4
Goiás (GO)	4.996.439	56	0	8	12	17	6	6	2	5
Santa Catarina (SC)	5.349.580	58	0	8	13	17	6	6	3	5
Maranhão (MA)	5.642.960	59	0	8	13	18	6	6	3	5
Pará (PA)	6.189.550	62	0	8	14	18	7	7	3	5
Ceará (CE)	7.418.476	68	0	9	16	20	7	7	3	6
Pernambuco (PE)	7.911.937	71	0	9	16	21	8	8	3	6
Paraná (PR)	9.558.454	80	0	11	18	23	9	9	4	6
Rio Grande do Sul (RS)	10.181.749	83	0	11	19	25	9	9	4	6
Bahia (BA)	13.066.910	98	0	13	22	29	11	11	5	7
Rio de Janeiro (RJ)	14.367.083	104	0	14	24	31	11	11	5	8
Minas Gerais (MG)	17.866.402	122	0	16	27	36	14	14	6	9
São Paulo (SP)	36.969.476	221	0	30	50	66	24	24	10	17
eleitos	169.590.693	1689	0	225	378	502	187	187	79	131

ANEXO IV

Nº DE DELEGADOS POR PÓLO

POLOS	População 2000	Total Delegados	Poder Público Municipal 42,3%	Movimentos 26,8%	Empresários 9,9%	Trabalhadores 9,9%	Ong's 4,2%	Profissionais e Acadêmicos e Cons. Classes 7%
1 Nortelândia	64.906	14	6	4	1	1	1	1
2 Itiquira	128.706	28	12	7	3	3	1	2
3 Lucas do Rio Verde	51.271	12	5	3	1	1	1	1
4 Matupá	94.012	18	7	5	2	2	1	1
5 Aripuanã	49.194	11	5	3	1	1	0	1
6 Porto dos Gauchos	20.022	4	2	1	1	0	0	0
7 Vera	53.465	11	5	3	1	1	0	1
8 Sapezal	64.589	14	6	4	1	1	1	1

9 Canarana	111.690	25	11	7	2	2	1	2
10 São José dos Q.Marcos	128.623	30	13	8	3	3	1	2
11 São Felix do Araguaia	80.085	20	8	6	2	2	1	1
12 Nobres	105.956	21	9	6	2	2	1	1

Nº DE DELEGADOS POR MUNICÍPIOS:

Municípios	População 2000	Total de Delegados	Poder Público Municipal 42,3%	Movimentos 26,8%	Empresários 9,9%	Trabalhadores 9,9%	Ong's 4,2%	Profissionais e Acadêmicos e Cons. Classes 7%
1 Alta Floresta	46.956	9	4	2	1	1	0	1
2 Barra do Garças	52.136	10	4	3	1	1	0	1
3 Barra do Bugres	27.444	5	2	1	1	1	0	0
4 Cáceres	81.269	16	6	4	2	2	1	1
5 Colíder	28.035	6	2	1	1	1	0	1
6 Cuiabá	482.498	96	40	25	10	10	4	7
7 Guarantã do Norte	27.264	5	2	1	1	1	0	0
8 Jaciara	23.804	5	2	1	1	1	0	0
9 Juara	30.743	6	2	1	1	1	0	1
10 Juína	39.254	8	3	2	1	1	0	1
11 Mirassol D'Oeste	22.642	4	1	1	1	1	0	0
12 Peixoto de Azevedo	26.125	5	2	1	1	1	0	0
13 Poconé	29.970	6	2	1	1	1	0	1
14 Pontes e Lacerda	35.563	7	3	2	1	1	0	0
15 Poxoréu	20.008	4	2	1	0	1	0	0
16 Primavera do Leste	39.807	8	3	2	1	1	0	1
17 Rondonópolis	150.049	30	13	8	3	3	1	2
18 Sinop	74.761	15	7	4	1	1	1	1
19 Sorriso	35.397	7	3	2	1	1	0	0
20 Tangara da Serra	58.341	11	5	3	1	1	0	1
21 Várzea Grande	214.842	43	18	12	4	4	2	3

ANEXO V

N.º DE DELEGADOS POR MUNICÍPIO

PÓLO 1 - NORTELÂNDIA		
Municípios	População	Número de Delegados
Alto Paraguai	8.607	2
Arenópolis	11.581	2
Diamantino	18.457	4
Nortelândia	7.223	1
Nova Marilândia	2.354	1
Nova Maringá	3.951	1
São José do Rio Claro	12.733	3
TOTAL DE DELEGADOS		14

PÓLO 2 - ITIQUIRA		
Municípios	População	Número de Delegados
Campo Verde	17.152	3
Dom Aquino	8.427	2
Gaúcha do Norte	4.606	1
Paranatinga	15.310	3
Santo Antônio do Leste	1.876	1
Alto Araguaia	11.332	2
Alto Garças	8.325	2
Alto Taquari	4.460	1
Guiratinga	12.626	3
Itiquira	9.202	2
Juscimeira	12.060	2
Pedra Preta	13.652	3
São José do Povo	3.055	1
São Pedro da Cipa	3.492	1
Tesouro	3.132	1
TOTAL DE DELEGADOS		28

PÓLO 3 - LUCAS DO RIO VERDE		
Municípios	População	Número de Delegados
Lucas do Rio Verde	19.322	4
Nova Mutum	13.608	3
Nova Ubiratã	5.631	1
Santa Rita do Trivelato	1.209	1
Tapurah *	11.501	1
Itanhanga (desmembrado) *		1
Ipiranga do Norte (desm. *)		1
TOTAL DE DELEGADOS		12

PÓLO 4 - MATUPÁ		
Municípios	População	Número de Delegados
Apiacás	6.659	1
Carlinda	12.306	2
Nova Bandeirantes	6.867	1
Nova Canaã do Norte	11.506	2
Nova Monte Verde	6.820	1
Paranaíta	10.240	2
Matupá	12.141	3
Nova Guarita	5.631	1
Nova Santa Helena	3.219	1
Novo Mundo	4.945	1
Terra Nova do Norte	13.678	3
TOTAL DE DELEGADOS		18

PÓLO 5 - CASTANHEIRA		
Municípios	População	Número de Delegados
Aripuanã	14.064	3
Castanheira	7.756	2
Colniza	10.273	2
Cotriguaçu	8.481	2
Juruena	5.464	1
Rondolândia	3.156	1
TOTAL DE DELEGADOS		11

PÓLO 6 - PORTO DOS GAUCHOS		
Municípios	População	Número de Delegados
Novo Horizonte do Norte	3.508	1
Porto dos Gaúchos	5.665	1
Tabaporá	10.849	2
TOTAL DE DELEGADOS		4

PÓLO 7 - VERA		
Municípios	População	Número de Delegados
Cláudia	9.804	2
Feliz Natal	6.765	1
Itaúba	5.766	1
Marcelândia	14.267	3
Santa Carmem	3.607	1
União do Sul	4.192	1
Vera	9.064	2
TOTAL DE DELEGADOS		11

PÓLO 8 - SAPEZAL		
Municípios	População	Qtde de Delegados
Denise	7.450	1
Nova Olímpia	14.172	3
Porto Estrela	4.679	1
Santo Afonso	3.101	1
Brasnorte	9.769	2
Campo Novo dos Parecis	17.529	4
Sapezal	7.889	2
TOTAL DE DELEGADOS		14

PÓLO 9 - CANARANA		
Municípios	População	Número de Delegados
Araguaiana	3.428	1
Araguainha	1.346	1
General Carneiro	4.347	1
Novo São Joaquim	7.568	2
Pontal do Araguaia	3.739	1
Ponte Branca	2.075	1
Ribeirãozinho	1.980	1
Torixoréu	4.889	1
Água Boa	14.729	3
Campinápolis	12.423	2
Canarana	15.407	3
Cocalinho	5.367	1
Nova Nazaré	1.982	1
Nova Xavantina	17.828	4
Querência	7.274	1
Ribeirão Cascalheira	7.308	1
TOTAL DE DELEGADOS		25

PÓLO 10 - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS		
Municípios	População	Qtde de Delegados
Campos de Júlio	2.906	1
Comodoro	14.990	3

Conquista D'Oeste	2.584	1
Nova Lacerda	4.058	1
Vila Bela da SSª Trindade	12.880	3
Araputanga	13.653	3
Curvelândia	4.518	1
Figueirópolis D'Oeste	4.275	1
Glória D'Oeste	3.364	1
Indiavaí	2.058	1
Jauru	12.777	3
Lambari D'Oeste	4.642	1
Porto Esperidião	10.069	2
Reserva do Cabaçal	2.421	1
Rio Branco	5.072	1
Salto do Céu	5.513	1
S. José dos Quatro Marcos	19.622	4
Vale do São Domingos	3.224	1
TOTAL DE DELEGADOS		30

PÓLO 11 – SÃO FELIX DO ARAGUAIA		
Municípios	População	Qtde de Delegados
Alto Boa Vista	3.668	1
Bom Jesus do Araguaia	3.717	1
São Félix do Araguaia	9.446	2
Luciara	2.493	1
Novo Santo Antônio	1.159	1
Serra Nova Dourada	562	1
Vila Rica	15.537	3
Canabrava do Norte	5.028	1
Porto Alegre do Norte	8.519	2
Santa Cruz do Xingú	1.036	1
Santa Terezinha	6.222	1
Confresa	17.811	4
São José do Xingu	4.887	1
TOTAL DE DELEGADOS		20

PÓLO 12 - NOBRES		
Municípios	População	Qtde de Delegados
Acorizal	5.817	1
Barão de Melgaço	7.667	2
Chapada dos Guimarães	15.736	3
Jangada	7.097	1
Nobres	14.942	3
Nossa Srª do Livramento	12.141	2
Nova Brasília	5.786	1
Planalto da Serra	2.889	1
Rosário Oeste	18.450	4
Santo Antônio do Leverger	15.431	3
TOTAL	135.926	21

ANEXO VI

Distribuição dos Representantes Estaduais

Poder Públ. Estadual	Mov.Sociais	Trabalhadores	Empresários	E.profissionais, acadêmicas, pespesquisa e conselhos	ONG's	TOTAL
42,3% = 72	26,7%	9,9%	9,9%	7%	4,2%	100%
Exec. 2/3	Legisl. 1/3					
48	24	46	17	17	12	171

ANEXO VII

COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO
Rita de Cássia Oliveira Chiletto	Marilene dos Santos Marchese
Álvaro Lucas do Amaral	Concélio Ribeiro Junior
Cristina Paganotti	Maria das Dores de Mattos
Enio Alves dos Santos	Gleycinea Figueiredo
Ericnilson da Costa Lana	Danilo S. Soares
Luceni Grassi de Oliveira	Paulo Tarso de Lara Oliveira
Márcia Rivera	
Antonio Abutakka	
Reinaldo Vaz Guimarães	
Ubaldo Fernandes Cassiano	
Carla Cristina Araújo Vasquez	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.693/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 108.937/2006-PGE, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **AUGUSTO ALEXANDRE DE BARROS SANTA RITA**, RG. nº 719.063/SSP/MT e CPF. nº 950.803.761-04, do cargo de Agente Prisional lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 159, inciso IV, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX e XI, e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carletto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Carletto

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.694/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 108.937/2006-PGE, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **LENILDO ARRUDA ZARK**, RG. nº 1.124.417-8/SJ/MT e CPF. nº 808.344.931-87, do cargo de Agente Prisional lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com base no artigo 159, inciso IV, por ter infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI, IX e XI, e às proibições prescritas no artigo 144, IX, XII e XV, todos da lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carletto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Carletto

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.695/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 267.701/2006-CCV, **resolve declarar nulo** o ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de junho de 2006, à página 03, que exonerou o servidor **ZELINO DA SILVA DIAS**, RG. nº 0.841.009-7/SSP-MT, CPF. nº 781.016.701-49, do cargo de Agente Policial Civil de Investidura Temporária, da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, reintegrando-o aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carletto

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Carletto

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

***ATO Nº 3.669/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em vista o que consta do Processo nº 392.312/2007-CCV, **resolve autorizar CARLOS BRITO DE LIMA**, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, a se ausentar do País, nos dias 13 a 18 de outubro de 2007, com a finalidade de participar da IACP/2007 – Annual Conference of International Association of Chiefs of Police nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 19.09.07

***ATO Nº 3.670/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em vista o que consta do Processo nº 392.438/2007-CCV, **resolve autorizar** o Major PM **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete do Governador a se ausentar do País, nos dias 07 a 18 de outubro de 2007, com a finalidade de participar da IACP/2007 – Annual Conference of the International Association of Chiefs of Police e visitas a organismos de Segurança Pública, nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 19.09.07

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 1249/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Classe "IT", (Investidura Temporária), em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de agosto de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS ROBERTO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto, no D.O de 16.08.2007.

Anexo Único

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
0686300092	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	10.07.2007
1385150014	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	02.07.2007
1385580019	ANDRÉIA OLIVEIRA COSTA	29.06.2007
1385160010	CLAUDINETE DE LIMA PINTO	02.07.2007
1385510010	EDIVÂNIA DA SILVA CORDEIRO	10.07.2007
0861560051	ELTON SILVA DE ALMEIDA	29.06.2007
1336550039	ENEVILTON DELUQUI	02.07.2007
1385410016	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	09.07.2007
1385180010	GETÚLIO DE OLIVEIRA	02.07.2007
1385560018	JOACIR GASPARG DA SILVA	29.06.2007
521500028	JOÃO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	02.07.2007
903800020	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	09.07.2007
1385390015	KERLLY CRISTINA DA C. MONTEIRO	06.07.2007
1078540036	KESIANE OLIVEIRA DA SILVA	02.07.2007
1385130013	LEONIR JOSÉ ALVES DA CUNHA	06.07.2007
789720035	NAIR ELIZABETH DOS SANTOS	05.07.2007
1038520026	OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA	09.07.2007
1385610015	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	12.07.2007
1385370014	PATRICIA ORTIZ FELTRIN	06.07.2007
1385400010	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	10.07.2007
1385140019	REGINALDO SILVA DE ANDRADE	03.07.2007
1385590014	TONY RAMOS DIAS	05.07.2007
1385170015	WALTER APARECIDO DA CRUZ	02.07.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1568/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 2572/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 319.491/SAD**, de 09 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EUNICE MARQUES ROSA**, Matrícula 7906300010, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 09 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1440/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos nºs 1257 e 1258/SAD, de 15 de agosto de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a **Parecer nº 165/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.166/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA**, Matrícula 33720010, cargo de Técnico do SUS, excluída dos Atos Administrativos nºs 1257 e 1258/SAD, de 15 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1441/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe a **Parecer nº 165/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.166/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA**, Matrícula 33720010, enquadrada no cargo de Técnico do SUS, classe "D", a partir de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1442/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 1232/SAD/2007, de 30 julho de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 688/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 13.7.55/SAD**, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1232/SAD/2007, de 30.07.2007.

ONDE SE LÊ:

"... Ato Administrativo nº 0355/SAD..."

LEIA-SE

"... Ato Administrativo nº 0553/SAD..."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1444/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1409/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.160/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **DULCINEY DA SILVA AMORIM**, Matrícula 990880016, Cargo de Técnico do SUS, progressão para a Classe "D", a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 071/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE RONDONÓPOLIS - MT.

OBJETO: CONTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 043/2007/GPM/SPS/SAD: 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA/MODELO: MERCEDES BENS/ÔNIBUS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO: 1982, MODELO: 1982, PLACA: AUSENTE, CHASSI: 36417313048178, RENAVAL: AUSENTE.

Valor Total do Bem Móvel conforme relação é de R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

Pr. José Genésio da Silva
Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Rondonópolis - MT
DONATÁRIO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 019/2007/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 022/Sind-006/2007/COFAZ/SEFAZ, de 17-09-2007, referente à Portaria nº 006/2007/COFAZ/SEFAZ, de 22-05-2007, publicada no Diário Oficial da mesma data e prorrogada pelas Portarias nºs 010, 012 e 015/2007/COFAZ/SEFAZ.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007.


EVANIRDO TORCE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 020/2007/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e; Considerando denúncia anônima que encaminhou a esta Corregedoria Fazendária, Relação de GTA's, em tese, emitidas de forma irregular por servidor(es) do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, com a participação de servidor fazendário; Considerando que em diligência procedida junto ao INDEA, constatou-se instauração de Instrução Sumária, por parte daquele Órgão, apurando irregularidades relativas ao acobertamento de gado bovino de regiões não habilitadas para exportação, com a alteração do sistema de cadastro de produtor rural do INDEA e emissão de GTA's irregulares; Considerando estes fatos e a vinculação da emissão de Nota Fiscal de Produtor à regular emissão da GTA respectiva, nos termos do Decreto nº 2.353, de 05-03-2001, instaurou-se a Instrução Sumária nº 002/2007/COFAZ/SEFAZ, que constatou, nos arquivos da Agência Fazendária de Nova Lacerda, referente aos anos de 2005, 2006 e 2007, a emissão de grande número de Notas Fiscais de Produtor sem a devida indicação do número da Guia de Trânsito Animal, em desacordo com o estabelecido no artigo 1º, do Decreto nº 2.353/2001; Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/032/2007, de 17-08-2007; Considerando o Relatório de Inspeção, relativo à ordem de Serviço nº 055/2007/COFAZ/SEFAZ, que respaldou o Parecer da Assessoria de Inspeção e Controle Interno, datado de 18-09-2007, que concluiu pela existência, em tese, de irregularidades na emissão de 1.422 (um mil quatrocentas e vinte e duas) Notas Fiscais de Produtor e Avulso (NFFPA), ao arripio do disposto no artigo 1º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 2.353/2001; Considerando que referidos documentos foram emitidos, em tese, pelo servidor Nelson Gomes Azambuja – matrícula funcional nº 44569003-8, no desempenho das atribuições de Gerente Fazendário, da Agência Fazendária de Nova Lacerda; Considerando que a suposta conduta, se comprovada, caracteriza violação de normas regulamentares, tendo o servidor, em tese, transgredido dispositivos do Estatuto Estadual – Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, se sujeitando às penalidades disciplinares estabelecidas pelo mesmo diploma legal; Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária e Dazirê Forte Belo – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem em toda sua extensão, as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado de relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007.


EVANIRDO TORCE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 033 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.
RESOLVE:
I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 02673			
UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
ANEXO I	I	ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1.00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33903100	106	700
TOTAL FISCAL					700
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					700

ANEXO II		I	REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1.00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33903900	106	700
TOTAL FISCAL					700
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					700

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUIABÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2007.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANUEL DAMAS BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 114/2007-SEFAZ

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 070, de 19 de junho de 2007 e altera Portaria nº 069, de 29 de setembro de 2000.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 18 da Portaria nº 070/2007 – SEFAZ, de 19 de junho de 2007, que estabelece procedimentos relativos à destinação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados sob administração das unidades da Receita e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 18
.....”

§5º A destinação de que trata o inciso III poderá ser autorizada pela Superintendência da Receita, independentemente de realização prévia de leilão.”

Art. 2º Acrescentado o artigo 30-A a Portaria nº 069/2000 – SEFAZ, de 29 de setembro de 2000, que consolidada as normas relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual e dá outras providências, com a redação adiante indicada:

“Art. 30-A Nos termos e condições estabelecidas neste artigo, em substituição ao documento de arrecadação de que trata o artigo 30, a rede arrecadadora poderá realizar o recebimento mediante o fornecimento de comprovante em formato livre, inclusive digital, eletronicamente emitido e controlado pela rede arrecadadora.

§1º O comprovante alternativo de que trata este artigo possuirá formato livre previamente aprovado pela Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, hipótese em que ele deverá possuir as mesmas informações e dados obrigatórios exigidos para o respectivo processamento do recolhimento no documento de arrecadação de que trata o artigo 30.

§2º A faculdade prevista neste artigo não exime a rede arrecadadora da prestação completa e integral das informações eletrônicas exigidas para o recolhimento segundo o formato padronizado de transmissão de dados e geração dos respectivos registros eletrônicos necessários a Secretaria de Estado de Fazenda.

§3º Depois de aprovado pela gerência indicada no §1º, ela assegurará que o modelo alternativo de que trata este artigo seja implementado pelo estabelecimento arrecadador em terminais eletrônicos de auto-atendimento ou sítio de internet mediante acesso *web-service* a dados fazendários necessários ao processamento automático do recolhimento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 4 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/00 – SEFAZ)

Nº	CONTRIBUINTE	INSC ESTADUAL
1	JOSÉ DA ROCHA PEREIRA	13.344.154-7
2	NELSON JOSÉ VIGOLO E OUTRO	13.343.683-7
3	ORIPES DE SOUZA	13.343.215-7
4	NELSON JOSÉ VIGOLO	13.341.452-3
5	CARLOS ALBERTO A. DE SOUSA	13.342.956-3
7	JOSÉ ALBERTO A. DE SOUZA	13.342.960-1
8	LEONARDO SANTOS DE RESENDE	13.341.148-6
9	LUCIANO SANTOS DE RESENDE	13.341.147-8
10	MÁRCIO FRANCISCO M. VICENTE	13.341.107-9
11	MARIA ELIZABETH DE A. SOUZA	13.341.213-0
12	ROBERTA SANTOS DE RESENDE	13.341.194-0

Agência Pedra Preta, 20 de setembro de 2007. Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 019/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 20/09/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área(has)
741.692.381-68	Adriano dos Santos Silva	1995329-1 SSP/MT	4,00
828.589.261-15	Aparecida Marques dos Santos	0788829-5 SSP/MT	2,00
442.355.851-34	Cidemar Giufrida	632.592 SSP/MT	2,00
429.420.551-20	Divino Prata	0605378-5 SJ/MT	2,00
029.867.001-10	Elias de Jesus Santos	1109465-0 SJ/MT	2,00
459.631.341-53	Elza de Souza de Oliveira	741.734 SSP/MT	2,00
015.090.451-71	Helton de Souza de Oliveira	1783922-5 SSP/MT	4,00
960.591.171-04	Irene Nespoli Benatto da Silva	427.940 SSP/MT	2,00
411.527.001-20	Jorge Pereira da Silva	411.192 SSP/MT	2,00
424.506.081-68	José Alves dos Santos	359.243 SSP/MT	2,00
012.235.731-09	Luzia Molina Prata	1530551-1-SSP/MT	2,00
012.150.791-25	Maria Aparecida da Silva de Melo	1653227-9 SJ/MT	2,00
469.053.911-15	Maria dos Santos Giufrida	851.131 SSP/MT	2,00

028.309.031-61	Maria José de Souza Santos	1474994-7 SSP/MT	2,00
023.556.408-74	Mateus Ribeiro de Melo	18.506.300 SSP/SP	2,00
340.296.991-20	Nelson Alves Santana	421.996 SSP/MT	2,00
513.138.391-91	Osmarina Pereira Santana	711.133 SSP/MT	2,00
304.676.671-87	Oswaldinei Francisco da Rocha	400.069 SSP/MT	2,00
867.972.711-34	Reginaldo Vieira dos Santos	0965413-5 SSP/MT	4,00
469.089.271-72	Sebastião Correia Filho	691.309 SSP/MT	4,00
293.199.431-68	Sebastião de Oliveira	357.607 SSP/MT	2,00
009.471.811-30	Veranice Vieira dos Santos	1099506-4 SSP/MT	2,00
010.647.981-44	Zenaidé Amparo Caldeira	1610793-4 SSP/MT	2,00

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

TDI Nº 023/2007 Complementação

Reconheço que o(s) Microprodutor(e)s Rural(ais) abaixo mencionado(s):

NOME	CPF	RG
SEBASTIANA DA SILVA BARROS	905562751-87	1066865-9 SJ/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Agência Fazendária de Rio Branco

TDI Nº 008/2007

Reconheço que o (s) Micros (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

Darci Olímpio Dos Santos – CPF: - 570.558.401-63 – RG: - 687.291 SSP/MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do inciso 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 024/2007**

Reconheço que o(s) Microprodutor(e)s Rural(ais) abaixo mencionado(s):

NOME	CPF	RG
ADROALDO BRUM DE CAMARGO	299.081.831-68	533.831 -SSP/MT
CLAYTON SOUZA COSTA	778.338.481-15	11079517 SSP/MT
LUCILENE DIVINA DE JESUS	432.645.571-34	0598943-4 SJ/MT
MARIA ZILDA DA SILVA	384.168.831-49	531510 – SSP/MT
PAULO CEZAR DA SILVA	006.775.421-00	1582466-7 - SSP/MT
VALENTINA EULÁLIA DE AMORIM	275.192.521-91	0362363-7 - SJ/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sítio à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

RAZÃO SOCIAL: V TAFANELI COMERCIO

NAI nº: 122655001800826200720 INSC. ESTADUAL: 13.202.755-0

ENDEREÇO: Ave das Sibipirunas, 2600 – Centro – Sinop/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º do inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 19 de Setembro de 2007. Nilde Maria Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(S) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sítio a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro – Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: COMERCIAL WORK DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

NAI nº: 122655001800921200720 de 08/08/2007 PROT/SIS: 10.723 I.E.: 13.185.597-2CNPJ: 02.894.302/0001-86 - End.: Av. Gonçalo B. Campos, 2596 – Cristo Rei - Várzea Grande – MT

Firma: VALMIR KREMER

NAI nº: 122655001800935200720 de 08/08/2004 PROT/SIS: 10.726 I.E.: 13.191.474-0CNPJ: 03.503.674/0001-05 - End.: Av. Couto Magalhães, 2432 - Centro-Várzea Grande – MT

Firma: PAULO LUIZ MARCON -NAI nº: 122655001800877200720 de 08/08/2007

PROT/SIS: 10.721 -I.E.: 13.179.086-2 CNPJ: 02.293.202/0001-02 -

End.: Av. Filinto Muller, 1903 - Centro Várzea Grande – MT

Firma: A L LENOS

NAI nº: 122655001800 872200720 de 08/08/2007 - PROT/SIS: 10.719

I.E.: 13.206.916-4 - CNPJ: 04.908.627/0001-04

End.: Rua Roraima, 05 – Jd. dos Estados -Várzea Grande – MT

Firma: NEIDE LAUDELINO DA SILVA

NAI nº: 122655001800864200720 de 08/08/2007 - PROT/SIS: 10.717

I.E.: 13.183.935-7 - CNPJ: 02.748.725/0001-98

End.: Rua Rio Grande do Sul, 06 – Nova Várzea Grande - Várzea Grande – MT

Firma: D P DA COSTA

NAI nº: 122655001800929200720 de 08/08/2007 PROT/SIS: 10.772

I.E.: 13.204.239-8 - CNPJ: 04.273.954/0001-29

End.: Av. 31 de Março, - C. Cristo Rei - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 19 de setembro de 2007.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: COPEMAT COM. PEÇAS USADAS MATOGROSSO LTDA
NAI nº: 38538001100409200729 de 23/08/2007 PROT/SIS: 10.518
I.E.: 13.016.470-4 -CNPJ: 00.876.771/0002-47
End.: Av. Gov. Julio J. Campos, 3200 - Centro Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 19 de setembro de 2007

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de São José dos Quatro Marcos, sito a Rua Santa, nº 1036, Centro, no horário de 9:00 às 17:00, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Creuza B. Correia
End. Avenida Mato Grosso, 817
Insc. Estadual : 13.168.384-5 - PAT n. : 10261/2007 NAI n.: 122655001800735200720 de 26/07/2007

Empresa: Maria Rosa Ribeiro Delgado
End. Avenida Guilherme Pinto Cardoso, 1144
Insc. Estadual : 13.196.811-4 - PAT n. : 10260/2007 NAI n.: 122655001800661200720 de 26/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. São José dos Quatro Marcos, 30/08/2007.

**AGENFA DE ARAPUTANGA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de Araputanga, sito a Avenida 22 de Maio, 687, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida, ou parcelado respectivamente de acordo com o artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: S M TOGO
Endereço: Rua São Paulo, 266, Centro – Figueirópolis D’Oeste/MT
Inscrição Estadual: 13.178.936-8 CNPJ: 02.276.800/0001-65
PAT SISTEMA nº: 9698/2007 NAI nº: 19603001300345200517 de 22/07/2005.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso II, §1º e 6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 20 de setembro de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: MYRCEA VALERIA MARTINS SOUZA & CIA LTDA
NAI nº: 122655001800901200720 de 08/08/2007 - PROT/SIS: 10.731 - I.E.: 13.200.950-1 CNPJ: 04.421.832/0001-32
End.: Av. Couto Magalhães, 3003 - Centro Várzea Grande – MT

Firma: C S OLIVEIRA RAÇÕES
NAI nº: 122655001800883200720 de 08/08/2007 PROT/SIS: 10.732
I.E.: 13.193.467-8 CNPJ: 03.723.477/0001-93
End.: Av. Gov. Julio J. Campos, 3960 – Jd. Glória I Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 20 de Setembro de 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO (O) PROPRIETÁRIO (S) OU REPRESENTANTES LEGAIS da firma (s), abaixo relacionada(o) a por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Nova Mutum sito a Avenida das Araçongas, nº 354 N centro Nova Mutum - MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

**FIRMA: A S Z COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
NAI Nº : 38538001100241200723 INSC. EST.:13.188.388-7
ENDEREÇO:AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS S/N INDUSTRIAL, NOVA MUTUM**

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Nova Mutum, 19 de Setembro de 2007. Lucimeire Martins da Silva Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 006/2007 Pedra Preta, 20 de setembro de 2007 Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

378167561-00	ADEIDES DIAS DA COSTA	523534 SSP/MT	
801787581-91	ARNALDO JOSÉ DA SILVA	372419 SSP/AL	
801.787.581-91	ARNALDO JOSÉ DA SILVA	372.419 SSP/AL	31/08/09
284.561.491-87	EDIVAN MARIA SANTOS	383.375 SSP/MT	11/12/18
139.183.542-53	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	830.575 SSP/PR	
007.080.491-50	GLEICY KELLY SANTOS DOGNANI	4608.522-5 SSP/SP	11/12/18
976.201.491-04	GILDO DA SILVA GARCIA	1465440-7 SSP/MS	
550.068.411-68	GUILHERMINO CAITANO DA SILVA	414.184 SSP/MT	
854.416.001-87	IRACEMA MARIA DA PAZ	1255594-0 SSP/CE	
483.522.501-59	JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA	703425 SSP/MT	
571.518.301-49	JOSÉ MARIA DURÃES DE ALMEIDA	810.755 SSP/MG	
621.198.001-97	NEIDE RODRIGUES DE LIMA	907.790 SSP/MT	
515.276.001-06	OSVALDO MATEUS DE OLIVEIRA	0794301-6 SSP/MT	
284.121.171-15	PAULO JOSÉ DA SILVA	316.849 SSP/MT	31/08/09
797.084.801-00	WILSON JOSÉ PICOLO	21.998.322 SSP/SP	22/06/15

Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

**EECO EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS DO CENTRO OESTE I.E: 13.294.874-5CS
CAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA IE: 13.320.109-0**

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CIRCULAR 79/2000 SEFAZ.

Antonio Paulino Paliosa	13.343.205-0
Edina Aparecida Angelotti Guisolfi	13.343.199-1
Gilberto Vicente Dalrosso Guisolfi	13.342.663-7
Luiz Diagaló	13.343.841-4
Maurício Fumagalli	13.342.644-2
Silvana Molitor Souza Picolo	13.319.603-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DIOMAR VIANEY PEREIRA E OUTRO	13.344.042-7
THESTOESSES FERREIRA CANDIDO	13.343.927-5
ANGELICA ARYANE MEZZOMO	13.343.835-0
MARIA VERÔNICA GOEDERT	13.344.032-0

AGENFA DE CAMPO VERDE 20 DE SETEMBRO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/serviços:

Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
ROSANI INES DE MATOS	835.281.991-72
VALDIR JOSÉ KRINDGES	710.738.259-49
CALLINE BALDO ZANCANARO	006.105.791-69
CLEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	551.527.191-34

LUCIMEIRE M. DA SILVA GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Validade: 12/09/2007

Declaro para efeito do disposto no **CONVÊNIO ICMS 137/02** de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. **4.134/2004**, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
GOULART E GARCIA LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.339.054-3	06.965.163/0001-95	4120-4/00
Endereço Comercial		
Travessa C nº 25 – Qd 09 – Cohab Dom Orlando - - Várzea Grande-MT		
Fone		(65) – 3029-6829

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Validade: 18/09/2007

Declaro para efeito do disposto no **CONVÊNIO ICMS 137/02** de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. **4.134/2004**, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
EQUIPAMENTOS FILHOS TERRAPL. CONST. LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.227.977-0	05.481.980/0001-05	4313-4/00
Endereço Comercial		
Rua Mário Motta nº 867 - Centro - Várzea Grande-MT		
Fone		(65) – 9982-2219

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 028/2007

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

COMPROMISSADA: *Elissandra Mariama de Almeida*, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.510.356-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.950.031-06, residente e domiciliada na Rua Cora Coralina, n.º 440, Setor Industrial, CEP: 78.580-000, município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Mariama**, situado no município **Colniza/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **15.925/2007**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 2.491.325,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: Este acordo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data da assinatura deste Termo, pelos signatários.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Elissandra Mariama de Almeida
CPF: 009.950.031-06

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2005/00/00 - ASJU
Onde se Lê: Processo nº 0.025.897-0/2005/SINFRA
Leia: Processo nº 0.025.897-0/2004/SINFRA
PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2005/00/00 - ASJU
Onde se Lê: Processo nº 0.025.897-0/2005/SINFRA
Leia: Processo nº 0.025.897-0/2004/SINFRA
PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 340/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 0.062.877-8/2007-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 031 /2007
Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-170, MT-208 e MT-206, Trechos: Juína – Cotriguaçu – Nova União, Entº MT-418 (Tuttlândia) – Aripuanã e Nova União – Colniza – Guariba, com Extensões: 309,2 Km, 45,2 Km, e 81,7 Km, totalizando 436,1 Km.

Valor: R\$ 1.359.360,24 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Prazo: 360 dias

Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03505-2.

PARTES: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 341/2007/00/00 - ASJU
Processo nº 0.062.815-8/2007-SINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 034 /2007
Objeto do Contrato: de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-364 – Rio Papagaio, com extensão de 80,00 km.
Valor: R\$ 1.355.327,37 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Prazo: 360 dias

Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03506-0.

PARTES: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 60/2006/01/01- ASJU

Processo nº 367214/2007 – SINFRA.
Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio São João, na Rodovia MT 100, Trecho: Ribeirãozinho -Araguainha, numa extensão de 60,00 m e largura de 8,80 m.
Objeto do Termo: suprimir ao Instrumento Contratual nº 60/2006/00/00 - ASJU, o valor de R\$ 34,48 (Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Partes: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 210/05
PROCESSO: 37.270-6/05**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 37.270-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 210/05 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (setecentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 210/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/07
PROCESSO: 57.003-6/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 57.003-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 062/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 062/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 104/07
PROCESSO: 64.054-9/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica das Vias Urbanas Rua Jose Felix Neves, Joaquim do Carmo Esteves, e Rua Carlos Roberto Platero, no município de TABAPORÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com Recursos da SINFRA. E R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com recursos da Prefeitura Municipal.

**SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00**

**FONTE: 131
VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 109/07
PROCESSO: 62.683-0/07**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Creche Municipal, no município de ARIPUANÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 270.531,57 (Duzentos e setenta mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com Recursos da SINFRA. E R\$ 20.531,57 (Vinte mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) com recursos da Prefeitura Municipal.

**SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00**

**FONTE: 131
VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 108/07**PROCESSO: 60.609-0/07****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Praça Bíblia, no município de ARIPUANÁ - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 79.409,26 (Setenta e nove mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) com Recursos da SINFRA e R\$ 9.409,26 (Nove mil quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos) com recursos da Prefeitura Municipal**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE ARIPUANÁ****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 107/07****PROCESSO: 64.370-0/07****OBJETO:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 45.608,97 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) com Recursos da SINFRA. e R\$ 10.608,97 (Dez mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos) com recursos da Prefeitura Municipal**RECURSOS:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Executar A Primeira Fase Da Urbanização Da Praça: Instalar 4 Super Postes E Executar 1.200,00 Metros De Meio Fio, no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 033/2007/FESP****Da Espécie:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**Do objeto:** O presente termo tem por objetivo a reforma do Prédio do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC no Município de Tangará da Serra/MT.**Dos recursos:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:**Unidade Orçamentária: 19601****Projeto/Atividade: 1456 0800****Natureza da Despesa: 4490.5100****Fonte: 240****Valor R\$ 105.610,50 (cento e cinco mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).**

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007**Assinam:** Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 264493/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 035/2007/FESP**Da Espécie:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**Do objeto:** O presente termo tem por objetivo a reforma do 7º Batalhão da Polícia Militar localizada no município de Rosário Oeste/MT.**Dos recursos:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:**Unidade Orçamentária: 19601****Projeto/Atividade: 1457 0600****Natureza da Despesa: 4490.5100****Fonte: 240****Valor R\$ 55.993,02 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa três reais e dois centavos).**

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007**Assinam:** Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 293966/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 036/2007/FESP**Da Espécie:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**Do objeto:** O presente termo tem por objetivo a reforma da sede do Comando Regional VII da Polícia Militar no Município de Tangará da Serra/MT.**Dos recursos:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:**Unidade Orçamentária: 19601****Projeto/Atividade: 1457 0800****Natureza da Despesa: 4490.5100****Fonte: 240****Valor R\$ 49.166,44 (quarenta e nove mil cento e sessenta seis reais e quarenta e quatro centavos).**

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007**Assinam:** Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 299314/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 037/2007/FESP**Da Espécie:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**Do objeto:** O presente termo tem por objetivo a reforma do Comando da Polícia Militar do município de Poconé/MT.**Dos recursos:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:**Unidade Orçamentária: 19601****Projeto/Atividade: 1457 0600****Natureza da Despesa: 4490.5100****Fonte: 240****Valor R\$ 39.999,93 (trinta e nove mil novecentos e noventa nove reais e noventa e três centavos).**

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007**Assinam:** Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 299416/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 038/2007/FESP**Da Espécie:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**Do objeto:** O presente termo tem por objetivo a reforma no estande de tiro da Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV no município de Várzea Grande/MT.**Dos recursos:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 1457 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 31.612,59 (trinta e um mil seiscientos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 293995/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 039/2007/FESP

Da Espécie: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente termo tem por objetivo a reforma da sede do Comando Regional II da Polícia Militar no Município de Várzea Grande/MT.

Dos recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 1457 0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 54.225,71 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte cinco reais e setenta um centavos).

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 19/09/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura) processo nº: 299283/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa – C. A. BUENO DE CASTRO – ME.

DO OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do contrato 116/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Comodoro, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital nº. 066/2004 - SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA ALTERAÇÃO: **“CLÁUSULA NONA – Da Dotação Orçamentária”**
As despesas decorrentes do presente Aditivo para este exercício, correrão à Conta Orçamentária:
Projeto Atividade: **2282**
DA VIGÊNCIA: 30/07/2007 à 27/10/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CLAUDICÉLIA APARECIDA BUENO DE CASTRO – C. A. BUENO DE CASTRO – ME/CONTRATADA.

CARTA CONSTITUTIVA

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública – do município de Peixoto de Azevedo e Região, inscrito na Carta Constitutiva nº 28/2007, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2007

**ADRIANA DE SOUZA METELO – MAJ PMMT
COORDENADORA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – SEJUSP**

(documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Araés e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.

Presidente: EDINEIA FATIMA SILVA COSTA
Vice – Presidente: OZIEO DA SILVA AVALOS
1º Secretário: MARCOS JOSÉ MARQUES DE ABREU
2º Secretária: GILSA SANTANA MARQUES DOS SANTOS SILVA
1º Diretor Financeiro: SILVANO DIAS
2º Diretor Financeiro: ENÉZIO ARRUDA DE ALMEIDA
Diretor Social e de Assuntos Comunitários: RIBERTO NAMORELLI
Diretor de Esporte: ODENIR NILO DA SILVA
Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: URBANO BENEDITO OJEDA
Diretor de Meio Ambiente: MICHEL ASSIS DE PAULA
Diretor de Educação: MARCOS ANTONIO CORREA COSTA
Presidente do Conselho Fiscal: MARILYN FERREIRA DA COSTA
Conselho Ética e Disciplina: VANDERLEI ALVES DE MORAES
Membro Participante: VALDINETE DA CRUZ SANTOS
Membro Participante: MARIA DA SILVA MONTEIRO
Membro Participante: ELIAS FERREIRA CHAGAS
Membro Participante: IVO DE SOUZA PONTES
Membro Participante: EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Membro Participante: ERENITE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
Coordenadora de Polícia Comunitária
(documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Jardim Vitória e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.

Presidente: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Vice – Presidente: NELSON DE FARIA
1º Secretária: JORCELINA SOUZA DO CARMO
2º Secretária: FÁTIMA APARECIDA RUZZENE DA SILVA
1º Diretor Financeiro: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA
2º Diretor Financeiro: ADMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Diretor Social e de Assuntos Comunitários: LAZARO RODRIGUES
Diretor de Esporte: SILAS POMPEU
Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: FRANCISCO LUTERO DA SILVA
Diretor de Meio Ambiente: LUIZ ZEFFINO
Diretor de Educação: LUIZ CARLOS PONKENER
Presidente do Conselho Fiscal: CARMEM FELIX DOS SANTOS
Conselho Ética e Disciplina: JURCINALDO APARECIDO SOUZA

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
Coordenadora de Polícia Comunitária
(documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Planalto e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.

Presidente: BENEDITA SOUZA MENDES
Vice – Presidente: LEONIDAS SIQUEIRA DA SILVA
1º Secretária: CLAUDIA SIMONE DA SILVA
2º Secretária: MARLENE DEJACY SIQUEIRA
1º Diretor Financeiro: MAURÍCIO GUALBERTO DE ARRUDA FILHO
2º Diretora Financeiro: ELIANE APARECIDA DA SILVA MENDES
Diretor Social e de Assuntos Comunitários: ENISON BISPO BARBOZA
Diretor de Esporte: ANTONIO CÉSAR DA SILVA

Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano: BERNARDETE CARDOSO DE MACEDO
 Diretor de Meio Ambiente: MOYSÉS CORRÊA DE SOUZA
 Diretor de Educação: FRANCISCO MANOEL DE ALMEIDA
 Presidente do Conselho Fiscal: JOSÉ GONÇALVES COSTA
 Conselho Ética e Disciplina: BENTO EPIFÂNIO DA SILVA FILHO

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Moinho e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.
 Presidente: EUNICE MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 Vice – Presidente: IVALDO FERREIRA CAMPOS
 1º Secretária: LUCILA DA SILVA MORAES E SÁ
 2º Secretária: DIRCE ADRIANO DE OLIVEIRA
 1º Diretor Financeiro: RONALD MUZZI NETO
 2º Diretora Financeiro: DORINICE INFANTINO F. MARTINS
 Diretora Social e de Assuntos Comunitários: JACIRA VAZ DOS SANTOS
 Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano: KELLYS SILVANA PINHEIRO MENDONÇA
 Diretor de Educação: EDMAR PEREIRA DE SOUZA
 Presidente do Conselho Fiscal: MARLENE DOMINGO CUSTÓDIO
 Conselho Ética e Disciplina: ROSELI DE FATIMA PILATTI EMMER

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Beira Rio e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.
 Presidente: ROSILDA BARBOSA FERREIRA
 Vice – Presidente: AECIO DO NASCIMENTO
 1º Secretária: MARIA NERY DE SOUZA
 2º Secretária: ANGELA MARIA GARCIA
 1º Diretora Financeiro: ANA RITA MOREIRA BARBOSA
 2º Diretor Financeiro: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: JOSÉ WILSON DE SOUZA SANTOS
 Diretor de Esporte: JOEDER SILVA BARBALHO
 Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano: SANDRA REGINA DE FREITAS
 Diretor de Meio Ambiente: ANTONIO PEREIRA BATISTA
 Diretora de Educação: SIRLEI APARECIDA MORENO DE PAULA
 Presidente do Conselho Fiscal: CRISTIANO SILVA DAMASCENO
 Conselho Ética e Disciplina: ELTON SANTANA DA SILVA

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Pedregal e

Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.

Presidente: MACREAN DOS SANTOS SILVA
 Vice – Presidente: SANDRA DANI GASPARETTO
 1º Secretário: LEICIMAR VIEIRA NEVES
 2º Secretário: VARLEY JOSÉ RUBINI
 1º Diretor Financeiro: JOSÉ CARLOS SOUSA OLIVEIRA FILHO
 2º Diretor Financeiro: GENESIO MARTINS DA SILVA
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: OSVALDINO MARTINS SIQUEIRA
 Diretor de Esporte: LEONIDIO DE JESUS CAMPOS
 Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano: JOSMIRO VALERIO DO NASCIMENTO
 Diretor de Meio Ambiente: JOSÉ CLEMENTE DE BARROS
 Diretor de Educação: ANTONIO AURILEDIO PATRICIO
 Presidente do Conselho Fiscal: APOLINARIO JOSÉ DE SOUZA
 Conselho Ética e Disciplina: SEBASTIÃO DUARTE DA COSTA

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)

TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bairro Ribeirão do Lipa e Região, no Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Julho de 2007 até 17 de Julho de 2009.
 Presidente: JONAIL DA COSTA SILVA
 Vice – Presidente: UGOLINA CEZARIA DE SOUZA
 1º Secretário: ANDERSON SEBASTIÃO CANDIDO
 2º Secretária: ONILCE EPIFANIA DA SILVA
 1º Diretora Financeiro: LUZIENE SILVA DE ANUNCIACÃO
 2º Diretor Financeiro: ONESSIMO ALMEIDA LISBOA
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: LUIS NONATO DA SILVA
 Diretor de Esporte: NILDO FERREIRA DE JESUS
 Diretor de Meio Ambiente: OSMAR DE ALMEIDA LISBOA
 Diretor de Educação: ALEXANDRE CESAR ALVES ARAGÃO
 Presidente do Conselho Fiscal: MARCIO SOARES COSTA
 Conselho Ética e Disciplina: JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS

Cuiabá, 17 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)


TERMO DE POSSE

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de Peixoto de Azevedo, para desempenhar sua Administração no período de 18 de Agosto de 2007 até 18 de Agosto de 2009.
 Presidente: MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA
 Vice – Presidente: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
 1º Secretário: PAULO ROBERTO CASTANHO SHOLTÃO
 2º Secretária: NEUDIR CASAGRANDE
 1º Diretor Financeiro: VALDECY RAPOSA BRAGA
 2º Diretor Financeiro: JOEZER PONCIANO DE JESUS
 Diretor Social e de Assuntos Comunitários: SIDNEY NASCIMENTO DE PAULO
 Diretor de Esporte: VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
 Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano: LUZIMAR LUCENA COTA
 Diretor de Educação: MARLENE FAGUNDES DE JESUS JUNGLAUS
 Presidente do Conselho Fiscal: MANOEL ALVES FERREIRA
 Conselho Ética e Disciplina: FRANCISCO BARBOSA

Cuiabá, 18 de Agosto de 2007.


 CARLOS DE FRITTO DE LIMA
 Secretário de Justiça, Segurança Pública e Segurança Pública
 JORGE ROBERTO FERRERA DA CRUZ
 Secretário Adjunto de Segurança Pública

Adriana de Souza Metelo – Maj PM
 Coordenadora de Polícia Comunitária
 (documento original assinado)

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 001/DARH/SFC/07.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973 e, considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Resolve:

Art. 1 - Constituir uma Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, relativo ao exercício de 2006 e 2007, para fins de progressão vertical na carreira dos servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente: José de Jesus Nunes **Cordeiro** – Ten Cel PM
 Membros: Benedito Boaventura **Ladislau** Silva – 1º Ten PM
 Ednir Rodrigues - Servidora Civil

Art. 2 - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, para efetuar a referida avaliação.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 18 de Setembro de 2007.

(Original Assinado)
 ANTÔNIO BENEDITO CAMPOS FILHO - Cel PM
 Comandante Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 356/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 e 25, III da Lei nº 7692, de 1º de julho de 2002, Considerando o teor do processo nº. 178708/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º – Anular os efeitos da Portaria nº 207/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16.05.2007, pág. 19, por omissão de procedimentos essenciais.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 213/2006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Sexta – Da Vigência e a Cláusula Sétima – Do Valor.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/10/07 e seu término 20/02/08.

Valor: Fica aditado a quantia de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), que corresponde a 24,82 % (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), do valor inicial do Contrato. **O valor global do presente Contrato passa e ser de R\$ 3.449.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, c/c § 2º e art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 03 de Setembro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 413

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 200/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de **POCONÉ**, CNPJ/MF 03.162.872/0001-44.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 25.000,00

PRAZO: 31/09/2007

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Estado de Educação

Lauda 414

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 026/2005, Reforma Geral e Adequação do PNEE da “**EE Alda Gawlinski Scopel**”, no município de Primavera do Leste/MT, que passa ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 15/10/2007 para 15/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 022/2006, Construção de Muro de Fecho em Alvenaria da “**EE Hermes José da Silva**”, no município de Nova Lacerda/MT, que passa ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 09/10/2007 para 09/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 018/2005, Construção de Muro de fecho com gradil da “**EE Bromildo Lawischi**”, no município de Itanhanga/MT, que passa ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 19/10/2007 para 19/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 019/2005, Construção de unidade escolar com 10 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, muro de fecho, no município de Feliz Natal/MT, que passa a ter a seguinte redação: A duração do convênio passa de 19/10/2007 para 19/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1166/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ/MT 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1166/2005, Construção de 24 salas de aula e demais dependências administrativas, biblioteca, sala de informática, banheiros (M/F), quadra poli esportiva, muro, praça de alimentação e urbanização na no Município de Primavera D’ Leste que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 20 de outubro 2007 para 30 de Janeiro de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.981/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ/MT 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 981/2005, Reforma Geral da parte física, construção da cozinha, refeitório e adequação ao PNEE na “**EE Zélia Costa de Almeida**” no Município de Alto Paraguai que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Março de 2007 para 30 de Dezembro de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 415

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 180/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “**NOSSA SENHORA DE LOURDES**” CNPJ/MF01.403.545/0001-01, no município de **SINOP**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos do PROJETO BEIJA-FLOR.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 12.672,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2007

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO Nº.86/NCC7

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETECS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER-SMEDEL, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ-FUNEC, A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-DRTE E A ASSOCIAÇÃO CIVIL CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIXADA CUIABANA-CONSAD.

OBJETO: Conjugação de esforços visando a execução do Convênio nº 5013/5776 (Projeto Centro Público de Economia Solidária de Mato Grosso - CPES-MT) firmado entre o Estado de Mato Grosso e a Fundação Banco do Brasil.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR- Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo totalizam **R\$ 108.202,44** assim distribuídos:a) **Construção e Reformas dos prédios descritos no presente objeto**, no valor de R\$ 98.202,44 a serem pagos pela Fundação Banco do Brasil através do Convênio 5013/5776;b) **Aquisição de materiais permanentes conforme projeto técnico e plano de trabalho**, no valor de R\$ 10.000,00 a ser pago pelo Governo do estado de Mato Grosso através do Convênio 5013/5776.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22605.1467.9900.4490 e 5100 - Fontes: 263 e 100.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer, SÉRGIO EDUARDO CINTRA, Diretor Executivo da FUNEC, WASHINGTON MIGUEL PERES MANSOR, Presidente do CONSAD, MARILETE MULINARI GIRARDI, Delegada Regional de Trabalho e Emprego.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a empresa **DIXIE TOGA S/A**, publicada em DO em 22 de agosto de 2007, Resolução nº 014/2007, da Câmara Setorial de Indústria e Comércio - CEDEM, teve o seu nome publicado de modo incorreto:

Onde se lê, **DIXIE TOGA S/A Centro Oeste Embalagens S/A**, processo nº 1.017/2003, Inscrição Estadual nº 13.280.327-5 – Rondonópolis, **leia-se DIXIE TOGA S/A**, processo nº 1.017/2003, Inscrição Estadual nº 13.322.289-6 – Rondonópolis.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2007

CONVENIENTE: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIREIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SIMNO.**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME**

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/06/2008**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2007/SICME - *

CONTRATADA: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo Bimotor para atender a SICME.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.250,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101
Projeto atividade: 2007
Elemento de despesas: 3390.3900
Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2007

ASSINAM: MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA-Secretário em exercício - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e HÉLIO VICENTE – pela empresa: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

* - Republicado por ter sido publicado incorreto.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA".

CONTRATADA: ADM – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Locação de software de faturamento ambulatorial, internação hospitalar e recepção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/08/2007 a 24/08/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 17/2007/SEDER/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Termo de Cooperação Nº 001/2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2004, prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2007, ambos firmados entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Governo do Estado de Mato Grosso, para a delegação de atribuições e definição de competências para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de formalizar a criação da Unidade Técnica Estadual responsável pelo gerenciamento e execução das ações do PNCF no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de definir atribuições, composição e responsabilidades institucionais, relativas à referida Unidade Técnica Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SEDER);

Resolve,

Art. 1º Criar a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, doravante denominada UTE, vinculada à Secretaria Adjunta da Agricultura Familiar, cujas ações serão realizadas sob sua responsabilidade e coordenação institucional.

Parágrafo primeiro: A finalidade institucional da UTE é, fundamentalmente, a execução do conjunto de ações decorrentes das obrigações assumidas pelo Governo do Estado no supracitado Termo de Cooperação, com ênfase para as ações necessárias ao exercício das competências estabelecidas no seu parágrafo segundo.

Parágrafo segundo: Cabe ao Secretário Adjunto da Agricultura Familiar, na condição de responsável institucional pela UTE, realizar, ou delegar competências para a realização, das seguintes ações:

I – Coordenar a comunicação institucional dos assuntos relacionados à implementação do PNCF, entre os quais o agente financeiro, Banco do Brasil, os órgãos de terras, INCRA e INTERMAT, órgão ambiental, SEMA, assessoria jurídica do Estado, PGE, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), Cartórios de Notas e Registros Imobiliários e, entidades credenciadas para atuarem junto aos beneficiários do Programa.

II – Coordenar o processo de tramitação das propostas de financiamento do PNCF e demais assuntos relacionados ao Programa no âmbito do CEDRS, assegurando a participação do Gabinete do Secretário de Estado Desenvolvimento Rural no referido processo.

III – Interagir com o Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, sempre que necessário, para encaminhar assuntos relativos à execução do PNCF que sejam da alçada do Gabinete e, periodicamente, para prestar informações sobre o desempenho da execução do PNCF em Mato Grosso.

IV – Assinar, em conjunto com o Coordenador da UTE, as autorizações para liberação de recursos financeiros do Fundo de Terras e da Reforma Agrária a serem aplicados nos Sub-projetos de Investimentos Básicos (SIBs).

Art. 2º A constituição da UTE obedecerá à seguinte estrutura organizacional e composição:

I – Coordenação Geral da UTE - Função exercida pelo servidor Amauri de Campos.

II – Assistência da Coordenação Geral – Composta pelas servidoras Edmara Bordin Salgado e Geany Laura Leite Nassarden.

III – Divisão de Gerenciamento de Documentação - Composta pelas servidoras: Feliciano Maria Leal de Oliveira, Josiane Maria de Oliveira, Laize Aparecida de Souza, Umbelina de Campos Gomes e, Flávia Ferrari, sendo que esta última coordenará os trabalhos da divisão

IV – Divisão de Avaliação das Propostas de Financiamento – Composta pelos servidores Inácio de Sousa, Carlos Gustavo Olavarria de Melo, Clariane Carvalho Maximovitch, Fabiano Rodrigues da Matta, Gustavo Ribeiro Castro, Jackeline Ramos de Andrade, Maria Eliane da Silva, Rogério Vagner Alves Neves e, Arilson Henrique de Moraes Pinto, sendo que este último coordenará os trabalhos da divisão.

V – Divisão de Regularização Pós-acesso – Composta pelos Servidores: Kenia Cristine Feitosa, Milene Vidotti e Flávio Cesário Peixoto, sendo que este último coordenará os trabalhos da divisão.

Art. 3º A organização e distribuição dos trabalhos entre as equipes e divisões da UTE, sem prejuízo do exercício da cooperação e da complementaridade das ações desenvolvidas, deverá se orientar pelos seguintes parâmetros:

I- Coordenação Geral da UTE - Exerce a função de coordenar a realização do conjunto de ações técnicas e administrativas, das divisões da UTE, decorrentes das atribuições assumidas pelo Governo do Estado no Termo de Cooperação firmado com o MDA para a execução do PNCF, com destaque, entre outras, para as seguintes atividades:

a) Realizar o relacionamento ordinário, em decorrência dos processos em tramitação junto às instituições diretamente envolvidas na execução do PNCF, entre os quais: Banco do Brasil, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, SEMA, INTERMAT, entidades credenciadas para prestar serviços no âmbito do PNCF, CMDRS, e CEDRS;

b) Encaminhar para o Secretário Adjunto da Agricultura Familiar os pareceres técnicos conclusivos da UTE sobre as propostas de financiamento destinadas ao PNCF, para que sejam remetidos à apreciação do CEDRS;

c) Coordenar e se responsabilizar pela utilização, por parte da UTE, dos sistemas de informática disponibilizados pelo MDA para o gerenciamento de informações relacionadas ao PNCF;

d) Assinar os ofícios emitidos pelo sistema de informática disponibilizado pelo MDA, encaminhamento e autorizando a contratação pelo agente financeiro, das propostas de financiamento aprovadas pelo CEDRS;

e) Assinar, em conjunto com o Secretário Adjunto da Agricultura Familiar, as autorizações de liberações de recursos financeiros provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, para a execução dos investimentos básicos;

f) Coordenar o trabalho de supervisão da execução dos sub-projetos de investimentos básicos pelos beneficiários do PNCF, bem como da prestação de serviços de capacitação e assistência técnica (ATER) por parte das instituições credenciadas;

g) Analisar e responder às solicitações das instituições interessadas em atuar na prestação de serviços de ATER no âmbito do PNCF, nos casos em que as instituições solicitantes já se encontram credenciadas pelo CEDRS como prestadoras de serviços de ATER no âmbito do PRONAF A;

h) Cadastrar, como usuários do Sistema pré-cadastro para Qualificação de Demandas do PNCF (SQD), as instituições prestadoras de serviço de capacitação inicial e ATER que forem credenciadas para atuar no âmbito do PNCF;

i) Elaborar relatórios mensais visando informar a direção da SEDER e o MDA sobre o desempenho da execução física e financeira do PNCF, organizando, entre outras, informações sobre as propostas de financiamento em tramitação e sobre a implantação dos projetos contratados.

II- Assistência da Coordenação Geral – Exerce, prioritariamente, atividades de apoio administrativo relacionadas às funções da Coordenação Geral da UTE, entre elas, sem prejuízo de outras, destacam-se:

- a) Elaborar e controlar expedientes de comunicação formal da Coordenação Geral da UTE com instituições envolvidas na execução do PNCF;
- b) Organizar e arquivar os expedientes recebidos pela Coordenação Geral da UTE;
- c) Arquivar os comprovantes e elaborar planilhas para acompanhamento e controle da execução dos investimentos básicos pelos beneficiários do PNCF.

III- Divisão de Gerenciamento da Documentação – Exerce, prioritariamente, as funções relacionadas ao recebimento, conferência e arquivamento de documentação relacionada às propostas de financiamento destinadas ao PNCF, dentre as quais destacam-se:

- a) Conferência inicial da documentação referente às propostas de financiamento protocoladas na SEDER e encaminhadas para a UTE;
- b) Montagem dos dossiês referentes às propostas de financiamento aprovadas para encaminhamento ao agente financeiro;
- c) Arquivamento da documentação referente às propostas de financiamento em tramitação e contratadas, de acordo com a norma de arquivamento do PNCF;
- d) Manter atualizada a relação de candidatos ao financiamento do PNCF que foram considerados inelegíveis durante o processo de avaliação das propostas;
- e) Realizar consultas, no INCRA, para apurar se os candidatos ao financiamento do PNCF encontram-se ou não homologados no sistema de cadastramento dos parcelheiros da reforma agrária (SIPRA);
- f) Operar os sistemas de informática do PNCF em apoio e, sob orientação dos técnicos da divisão de avaliação das propostas de financiamento.

IV- Divisão de Avaliação das Propostas de Financiamento - Exerce funções relacionadas à análise do mérito técnico das propostas de financiamento e à supervisão da execução dos projetos contratados através, entre outras, das seguintes atividades:

- a) Analisar a documentação dos imóveis e dos seus proprietários, envolvidos nas propostas de financiamento do PNCF e, emitir parecer técnico;
- b) Preparar as vistorias técnicas relacionadas às propostas de financiamento, através da realização de todas as ações estabelecidas no documento denominado "fluxo de tramitação das propostas de financiamento do PNCF – da entrada na UTE até o envio ao Banco do Brasil";
- c) Realizar as vistorias de campo para avaliação técnica do atendimento dos critérios de elegibilidade, tanto pelos imóveis rurais, quanto pelos candidatos ao financiamento;
- d) Manter a comunicação com os proponentes, tendo em vista a realização dos ajuste técnico necessários às propostas de financiamento;
- e) Emitir os pareceres técnicos sobre a viabilidade das propostas de financiamento, recomendando ao CEDRS sua aprovação ou rejeição;
- f) Realizar a conferência técnica dos mapas e memoriais descritivos relativos à delimitação dos imóveis adquiridos através do PNCF;
- g) Organizar a documentação completa das propostas de financiamento aprovadas que servirão com matrizes para a montagem dos dossiês a serem encaminhados ao agente financeiro;
- h) Conferir uma amostragem de 25% dos dossiês montados pela divisão de gerenciamento da documentação, como preparação do seu encaminhamento ao agente financeiro;
- i) Analisar e dar parecer sobre os projetos de detalhamento da aplicação dos recursos dos SIBs;
- j) Realizar vistorias de supervisão durante o processo execução dos SIBs, e na sua conclusão, emitindo os respectivos pareceres parciais e finais;
- k) Supervisionar o cumprimento dos contratos de prestação de serviços de capacitação e ATER por parte das instituições credenciadas contratadas pelos beneficiários do PNCF;
- l) Elaborar as Declarações de Aptidão do Produtor Rural (DAPs) necessárias para que os beneficiários do PNCF tenham acesso aos financiamentos do PRONAF A e A/C.

V- Divisão de Regularização Pós-acesso - Exerce a função de assessorar e encaminhar os processos de regularização dos contratos e dos projetos financiados pelo Fundo de Terra e da Reforma Agrária, envolvendo tanto os projetos financiados pelo extinto programa Banco da Terra, como através do PNCF, realizando, entre outras as seguintes atividades:

- a) Realizar vistorias de supervisão posteriormente à completa execução dos projetos financiados pelo Fundo de Terra e da Reforma Agrária e, emitir laudos técnicos sobre cumprimento ou não das obrigações contratuais pelos beneficiários;
- b) Orientar os beneficiados com recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária em situação de irregularidade contratual, e/ou aos agentes técnicos envolvidos, para a realização das ações necessárias ao processo de regularização;
- c) Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre as solicitações de regularização e revitalização encaminhadas pelos beneficiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária;
- d) Encaminhar para o Secretário Adjunto da Agricultura Familiar os pareceres técnicos relacionados aos processos de regularização, para sejam remetidos à apreciação do CEDRS;
- e) Organizar e encaminhar ao agente financeiro a documentação necessária para os processos de regularização aprovados pelo CEDRS;
- f) Realizar os procedimentos necessários para a regularização dos projetos individuais dos beneficiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Art. 4º O Superintendente da Agricultura Familiar, também integra a UTE, e fica autorizado a exercer as funções atribuídas ao Secretário Adjunto da Agricultura Familiar no parágrafo segundo do artigo 1º, em cooperação com o mesmo ou em sua substituição, em casos de ausência, independentemente de delegação específica, ficando ainda designado para as seguintes funções:

- a) Assinar as Declarações de Aptidão do Produtor Rural (DAPs) necessárias para que os beneficiários do PNCF tenham acesso aos recursos de financiamento do PRONAF A e A/C;
- b) Representar a UTE na composição do Grupo Estadual de Execução da Política Agrícola para a Reforma Agrária (GERA).

Art. 5º Revogam-se, sucessivamente, as Portarias 18 e 19/2005 publicadas no D. O. E. de 15 de abril de 2005, a Portaria 21/2005 publicada no D. O. E. de 12 de maio de 2005, e a Portaria 22/2006 publicada no D. O. E. de 11 de julho de 2006.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE
Cuiabá, 17 de setembro de 2007.



NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 030/2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum"

do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrado o produtores: Darci Potrich, portador do CPF nº 053.480.130-72, Inscrição Estadual nº 13.234.919-1, Junias Ronald Braun, portador do CPF nº 278.536.919-04, Inscrição Estadual nº 13.218.080-4, Ivo Paulo Braun, portador do CPF nº 143.985.599-49, Inscrição Estadual nº 13.225.342-9 e Jose Pupin, portador do CPF nº 769.284.548-49, Inscrição Estadual nº 13.257.283-4, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devere recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de setembro de 2.007



NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO FAPEMAT-MT / SECITEC-MT Nº. 06/2007

Espécie: Termo de Cooperação de Exercício firmado entre a FAPEMAT e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC.

Objeto: Promover, através de parceria, a Cooperação de Execução com vista a realizar em Cuiabá a I Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: "Ciência no Parque 2007". **Valor:** R\$ 77.650,00 (Setenta e sete mil seicentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 3040.9900.3390.3900 **Fonte** 145, **Vigência:** 10/09/2007 a 10/11/2007 **Data Assinatura:** 10/09/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Dalto – Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – SECITEC.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A FUNDAÇÃO APEIARA.

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado nos cursos da Unemat a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e aprendizagem, junto à Fundação Apeiara.

DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2007

DA VIGÊNCIA: 30/08/2007 a 30/08/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Srª. Tânia Mara Arantes Figueira – Diretora da Fundação Apeiara.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: proporcionar a realização do Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Organizacional de Segurança Pública.

DA ASSINATURA: 19/09/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 de agosto de 2007 a 18 de dezembro de 2008.

ASSINAM: Prof. Dr. Elias Renato da Silva Januário – Vice-Reitor da UNEMAT; o Sr. Antonio Benedito de Campus Filho – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Repactuação ao Contrato Administrativo n.º 002/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

PROCESSO: 228063/2006

OBJETO: Alterar a cláusula quinta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO": O valor inicial do presente contrato fica acrescido em 5.607,41 (cinco mil seicentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 24,15% do seu valor original, perfazendo um total de 67.288,92 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Ressalvando que deverá ser pago retroativo a 01.03.2007, data da Convenção Coletiva que Reajustou o valor salarial.

VALOR: O presente CONTRATO tem o valor de R\$ 67.288,92 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.301.2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE: 100/240/262

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/02/2008

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)
 GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (Contratada)

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL
 PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
 SEBASTIÃO GONÇALVES NETO

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av Santos Dumont que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Jauru/MT.

VALOR: R\$ 720,00

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

SEBASTIÃO GONÇALVES NETO
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 117/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 382294/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Fernando Heron de Paula Guerreiro.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 17/09/07 à 12/12/07.

DATA: 17 de Setembro de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 03/SEMA/00112/2007 DE: 20/09/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1302510018) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120251 - GER.DE QUALIDADE DA AGUA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1041130020) ALDENIZA ROCHA VENANCIO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119822 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304230012) ALESSANDRO RODRIGUES VIANA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1317790011) ALEX TRINDADE MACHADO

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122874 - DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (560470029) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119822 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1312710010) ANA PAULA GOMES DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122890 - DIRETOR REGIONAL DE CANARANA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304360013) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120243 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HIDRICO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1334270012) BENO GUILHERME ZIECH

A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120600 - COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1307300011) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119652 - ASSESSORIA JURIDICA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (761660038) CELSO FERREIRA MACEDO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120243 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HIDRICO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805690034) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120286 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1209240030) CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122866 - DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304190010) CLECIANI COMELLI
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120278 - GERENCIA DE OUTORGA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1304170010) DEJANYCELLE RIBEIRO SERROU
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122777 - DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1299350019) ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (620690020) EVERALDO GASPARINI
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122645 - COORDENADORIA DE GESTAO RESIDUOS SOLIDOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1131490026) FLAVIA MIRANDA FOZ
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120359 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (913730050) GINO COLMAN SOARES
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122890 - DIRETOR REGIONAL DE CANARANA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1317740014) JERONIMO COUTO CAMPOS
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1312080016) JOAQUIM NUNES BORGES
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119717 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1160640030) JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120600 - COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (885640055) JOSE ANTONIO RIBEIRO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1326060012) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 119474 - GERENCIA DE CADASTRO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1312780018) JOSE CARLOS BELTRAMELO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1318000014) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARAIAS
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1312140019) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1302810011) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122777 - DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1000720028) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120359 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (713060131) MARCIO BEZERRA DE MELO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122874 - DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1317780016) MARIANA FIDELIS GUARDIOLA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (796780013) MARINEI CATIA FERREIRA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1318860013) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (966380037) NEUSA ARENHART
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122653 - GER.GESTAO RESID.SOLIDOS IND.E AGRICOLAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1312070010) RODRIGO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120227 - COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1307130019) RODRIGO RODRIGUES DEL PAPA
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 122904 - DIRETOR REGIONAL DE GARANTIA DO NORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (851490026) ROSANA MANFRINATE MARTENDAL
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120413 - GER.DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (1307160015) RUBENS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122998 - DIRETOR REGIONAL DE COLIDER (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1319010013) SCHIRAN MAINGUE ABRAHAO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119644 - COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1304150019) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120251 - GER.DE QUALIDADE DA AGUA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1304210011) SERGIO PEDRO BALESTRIN
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120286 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795500017) SUILENE DA COSTA CAMPOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119733 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1316740010) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120227 - COORD.DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1302690016) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122688 - GER.DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1316730015) VICTOR AUGUSTO GODDY
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119512 - GER.DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIR (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (1149090020) VILSON FERNANDO BEREGULA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122874 - DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (756000025) WILLIAN ROCHA CAMPOLIN
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00156/2007 DE: 20/09/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 274969/07
 NOME..... (1082190010) ALAN CANTUARIO RODRIGUES
 A Partir de.: 24/06/2007 Ate 23/07/2007
 Processo Numr.: 278000/07
 NOME..... (840730020) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 13/07/2007
 Processo Numr.: 358250/07
 NOME..... (212460013) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007
 Processo Numr.: 358259/07
 NOME..... (311970010) ANA PAULA CREMA BOTASSO
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007
 Processo Numr.: 267658/07
 NOME..... (90610016) ANTONIO CANDIDO LOPES
 A Partir de.: 08/07/2007 Ate 04/11/2007
 Processo Numr.: 289894/07
 NOME..... (168210010) ANTONIO FERREIRA ORTIZ
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Processo Numr.: 358271/07
 NOME..... (238760014) ANTONIO GONCALVES LEITE
 A Partir de.: 20/07/2007 Ate 17/09/2007
 Processo Numr.: 248816/07
 NOME..... (249550016) ANTONIO SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 07/06/2007 Ate 06/07/2007
 Processo Numr.: 289907/07
 NOME..... (234760010) DERLI JOSE ALVES
 A Partir de.: 08/07/2007 Ate 05/10/2007
 Processo Numr.: 361251/07
 NOME..... (922300011) DINALICE RAMALHO GERINO
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 293388/07
 NOME..... (323400019) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 19/08/2007
 Processo Numr.: 361220/07
 NOME..... (440770017) EDILENE MENDONCA BORGES
 A Partir de.: 14/08/2007 Ate 11/11/2007
 Processo Numr.: 254793/07
 NOME..... (386810010) EDVALDO DE MOURA LIMA
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 18/07/2007
 Processo Numr.: 280476/07
 NOME..... (127360018) ELEUZIPIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 23/09/2007
 Processo Numr.: 274973/07
 NOME..... (960870016) ELIEL ALVES DA COSTA
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 248827/07

NOME..... (388080019) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 22/06/2007
 Processo Numr.: 274976/07
 NOME..... (249320010) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
 A Partir de.: 28/06/2007 Ate 12/07/2007
 Processo Numr.: 251385/07
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 17/06/2007
 Processo Numr.: 274804/07
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 27/06/2007 Ate 06/07/2007
 Processo Numr.: 358290/07
 NOME..... (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 A Partir de.: 18/07/2007 Ate 16/08/2007
 Processo Numr.: 247084/07
 NOME..... (973220015) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 A Partir de.: 15/06/2007 Ate 29/06/2007
 Processo Numr.: 361317/07
 NOME..... (356450015) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
 A Partir de.: 24/07/2007 Ate 21/09/2007
 Processo Numr.: 290250/07
 NOME..... (973400013) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007
 Processo Numr.: 248835/07
 NOME..... (204680018) IDA FERREIRA BARROZO
 A Partir de.: 20/05/2007 Ate 18/07/2007
 Processo Numr.: 251299/07
 NOME..... (944900015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 04/08/2007
 Processo Numr.: 251265/07
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 247151/07
 NOME..... (237790017) JOSE ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 09/06/2007 Ate 05/11/2007
 Processo Numr.: 361327/07
 NOME..... (904500019) JOSE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
 Processo Numr.: 274957/07
 NOME..... (327140011) JOSE CARMO RODRIGUES
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 01/08/2007
 Processo Numr.: 248847/07
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 20/06/2007
 Processo Numr.: 274897/07
 NOME..... (143060015) JOSE MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 20/06/2007 Ate 18/08/2007
 Processo Numr.: 270718/07
 NOME..... (223480010) JOSE RAMOS BARAO
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Processo Numr.: 274967/07
 NOME..... (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 17/08/2007
 Processo Numr.: 361353/7
 NOME..... (238050017) JOSMAR BERNARDO
 A Partir de.: 18/08/2007 Ate 15/11/2007
 Processo Numr.: 361187/07
 NOME..... (234420014) JURACI FERREIRA TELES
 A Partir de.: 17/07/2007 Ate 14/10/2007
 Processo Numr.: 254761/07
 NOME..... (957890010) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 18/07/2007
 Processo Numr.: 254915/07
 NOME..... (1362150018) KEILE TATIANE ALMEIDA
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 274850/07
 NOME..... (441450016) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 A Partir de.: 20/06/2007 Ate 23/06/2007
 Processo Numr.: 257570/07
 NOME..... (975490010) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 251454/07
 NOME..... (960650016) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
 A Partir de.: 23/06/2007 Ate 20/09/2007
 Processo Numr.: 254775/07
 NOME..... (212870017) LUSMARA ANTONIA SANCHES
 A Partir de.: 20/06/2007 Ate 19/07/2007
 Processo Numr.: 290074/07
 NOME..... (238740013) LUZIA MARIA ALVES
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 06/07/2007
 Processo Numr.: 251435/07
 NOME..... (249730014) MANOEL BOMDESPACHO DE ARRUDA
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 24/08/2007
 Processo Numr.: 248869/07
 NOME..... (922130019) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 25/06/2007
 Processo Numr.: 289980/07
 NOME..... (249300010) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 254813/07
 NOME..... (249840014) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 274964/07
 NOME..... (237640015) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 29/08/2007
 Processo Numr.: 358282/07
 NOME..... (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING
 A Partir de.: 18/07/2007 Ate 01/08/2007
 Processo Numr.: 290132/07
 NOME..... (327280018) MARIA CHRISTINA TRAUTMANN
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 03/08/2007
 Processo Numr.: 248932/07
 NOME..... (253860016) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 09/07/2007
 Processo Numr.: 290096/07
 NOME..... (636480062) MARINEY MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 07/07/2007
 Processo Numr.: 248888/07
 NOME..... (939100010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 12/07/2007
 Processo Numr.: 248900/07
 NOME..... (386700010) NELSINHO DE ARRUDA CHAVES

A Partir de.: 12/06/2007 Ate 11/07/2007
 Processo Numr.: 274868/07
 NOME..... (356480011) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/06/2007 Ate 28/08/2007
 Processo Numr.: 290128/07
 NOME..... (177240016) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 18/08/2007
 Processo Numr.: 290105/07
 NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 11/07/2007 Ate 09/08/2007
 Processo Numr.: 254833/07
 NOME..... (531030083) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 08/09/2007
 Processo Numr.: 274919/07
 NOME..... (974820016) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO
 A Partir de.: 06/07/2007 Ate 20/07/2007
 Processo Numr.: 274913/07
 NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA
 A Partir de.: 06/07/2007 Ate 03/09/2007
 Processo Numr.: 361293/07
 NOME..... (958730016) ROSINEI NEVES DA SILVA
 A Partir de.: 22/07/2007 Ate 19/10/2007
 Processo Numr.: 358285/07
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 254785/07
 NOME..... (1365590019) SANDRA MARANGON
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 15/06/2007
 Processo Numr.: 290146/07
 NOME..... (957010010) SILVANA CRISTINA DA SILVA ROCHA CAIS
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 12/07/2007
 Processo Numr.: 290118/07
 NOME..... (89650018) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 A Partir de.: 08/07/2007 Ate 06/08/2007
 Processo Numr.: 283255/07
 NOME..... (90010019) VANDALUSIA MARIA CUNHA SIQUEIRA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 251251/07
 NOME..... (188400010) VANIA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 05/07/2007
 Processo Numr.: 248918/07
 NOME..... (133410013) VERA LUCIA BULHOES
 A Partir de.: 05/06/2007 Ate 19/06/2007
 Processo Numr.: 290091/07
 NOME..... (377620017) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 22/08/2007
 Processo Numr.: 248923/07
 NOME..... (94180016) WANDELGRACIA BASTOS
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 13/06/2007
 Processo Numr.: 274890/07
 NOME..... (801050014) ZILDO CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 19/06/2007 Ate 17/08/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00157/2007 DE: 20/09/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 274983/07
 NOME..... (958470014) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 07/07/2007
 Processo Numr.: 274980/07
 NOME..... (1081980017) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
 A Partir de.: 17/06/2007 Ate 06/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00101/2007 DE: 20/09/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (679440020) ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (810570017) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803350015) ADEMIR JOSE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (55540023) ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128724 - GER.DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (794530010) ADMAR ARTIAGA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (795090013) AERCIO RIBEIRO DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1121140014) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128422 - GERENCIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (451430018) ALADIR LEITE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128406 - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806790016) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (57840024) ALAIDE SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (667450025) ALDA SOUZA LELIS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (795620012) ALTINO PINTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (136920020) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (154020010) ANA INOCENCIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (821120018) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (797000011) ANA MACIEL DE BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (50850016) ANA MARIA DE OLIVEIRA TAQUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1312560018) ANA PAULA MIRANDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311430013) ANTONIA AUGUSTA RONDON
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (816970017) ANTONIA DA SILVA NETA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (738650013) ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820310018) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803830017) ANTONIO MARIANO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (945460015) ANTONIO VIEIRA RONDON
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (381620042) APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (804030014) ARACI DOS SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (40070018) ARENIL PIRES SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1104490037) ARISTEU GONCALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (817790012) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (152760016) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1008190010) AUGUSTO GOMES DO ROSARIO JUNIOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128325 - COORD.DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806660015) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (807160016) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (141870028) BENEDITA ARLETE VENTURA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128724 - GER.DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (703320017) BENEDITA ADELAIDE GALDINO DELGADO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803710011) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 0614/2007
 NOME..... (817850015) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (411160010) BENEDITO CLEBER MODESTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806360011) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806750014) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (794950019) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806960019) BENTO DE ARRUDA FORTES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (823900010) BERENICE FONTOURA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128333 - GERENCIA CONTABIL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (823890015) BERENICE MARTINS AKERLEY
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806780010) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (892520027) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311420018) CARLOS DO BOM DESPACHO E SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (809730073) CARMEM HELENA RIBEIRO DE MELLO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (795270011) CASSIMIRO PAULO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (171340019) CECILIA DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311410012) CEILA ROSEANE RONDON
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1145700010) CESAR FONTES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128325 - COORD.DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (54130018) CLARINDA SEBASTIANA AMORIM MAGALHAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1319130019) CLARISMAR RUFINA DE ARRUDA CONFESSOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (956180019) CLAUDIA BASTOS FERRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1145710015) CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128490 - COORD.DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (814830013) CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128309 - UNIDADE DE ACESSORIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (116660015) CLELIA REGINA YULE PARDI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311060011) CLEUDETE RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (92820018) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128333 - GERENCIA CONTABIL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1107410018) CLEYDE PRETEL DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (810480018) CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128724 - GER.DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1130190010) CRISTIANE COSTA VITAL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (794550010) CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128406 - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1079090018) CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (147300029) DALVA LAURENCINA MENDES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806450010) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (918000017) DIOGO MELO DE ABREU
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (810620014) DIVANE BEZERRA DE MELO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (795640013) DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (79830013) DONATILA MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (376190019) DOROTY LALLO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (831180013) DORVACIO ROSA NETO
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (794840019) DULCINEIA TAVARES CORREA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1095550036) EDINEY MAURICIO PEREIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (130680095) ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (600020045) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128724 - GER.DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803310013) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128325 - COORD.DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311070017) ELIANE DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (621920029) ELIANE MAGALHAES ITACARAMBY DE CASTRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803410018) ELIANE MARIA PIRES LOPES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (813730015) ELIAS ARAUJO SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (820770019) ELISA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (331530015) ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128309 - UNIDADE DE ACESSORIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (949450014) ELISIANE GUIBOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1990012) ELIZABETE DE ASSUNCAO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (807150010) ELIZABETH RAMOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (809050013) ELIZAIAS LUIZA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (59680016) ELOIR FRAGA SOARES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (133320014) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (92710018) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (629840016) EUGENIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (317190024) EUNICE FERREIRA PINTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (802830013) EVANDRO RODRIGUES RONDON
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803240015) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (787090018) EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1142260019) EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128643 - SUPERINTENDENCIA DO PROGRAMA GANHA TEMPO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (807000019) EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311130010) FABIENE CONCEICAO OLIVEIRA LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (945410018) FLAVIA DE JESUS LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (799350010) FLORISVEL DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (811110010) FRANCISCO GLORIO FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (794650015) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (810220032) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (809820013) GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128694 - GER.DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311180017) GLORIA LUCIA RICCI DE LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (161350020) GLORIA MARIA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128694 - GER.DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (895970023) GONCALO DE ARRUDA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (990582040020) GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311100013) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (799730017) GUARACI PRATES GARCIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (469350032) HELIO VIEIRA MUNDIN
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (26070014) HELVECIO MARQUES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (255940025) HERMELINDO PEDROSO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (816180016) HILDA LOURENCO VIEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (795170017) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (305960032) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (339910089) ILONI FOCHESSATO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (822020017) INOCENCIA ALVES TITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (206960018) IRACY DOMINGAS DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (812650018) IRACY SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (821140019) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (93270011) IUZA DE MOURA NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128317 - SUPERINTENDENCIA ADMINIST.E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1147800011) IVAN SABO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (932120016) IVO VINICIUS FIRMO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (794680011) IZAUURINA LUZ RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (810550016) JACIRA DE OLIVEIRA FARIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (934280010) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (740070010) JAIR CUIABANO KUNZE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (632970014) JAMIR JOAIR OLIVEIRA MARCONDES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128317 - SUPERINTENDENCIA ADMINIST.E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820280011) JANDIRA MARIA CURVO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (831030011) JANIL LEMES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (818630019) JECIEL NES DE BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (932010016) JEFERSON NEVES ALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803220014) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128325 - COORD.DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803680015) JOANITA MARINHO CALABRIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (480570027) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (318710013) JOAO BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128317 - SUPERINTENDENCIA ADMINIST.E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806970014) JOAO DE DEUS DA ROSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1116710010) JOAO SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128422 - GERENCIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (797060014) JOCEMIL NUNES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (971350019) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (968640010) JOENIL MARQUES RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (64770010) JORAMI GODOY MOREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (816090017) JORANDIR NORBERTO DE LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (716200031) JOSE FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (999960016) JOSE GOMIDE PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806800011) JOSE JONAS GOMES SENABIO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (795020015) JOSE SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (814720013) JOSEFINA ALMEIDA SOARES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (932160018) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (456020098) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (137120028) JULIO CESAR DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (807130010) JULIO CESAR DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (815900015) JULIO FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (45500010) JURACY JOANA DORILEO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (392600013) JURANDIR DE ALMEIDA LINO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803750013) JURANDYR MARCUS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (918430011) KARINA PIMENTEL QUATI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (802220010) KATIA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1079210013) KELLEN CRISTINE CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (794640010) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1068340026) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128724 - GER.DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820370010) LAUDICENA VAILANT
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (918390010) LAURA RITA SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128350 - GERENCIA FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (545000041) LEA CRISTINA BARACAT
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1206160010) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (92890016) LENIL SOLANO AZEVEDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (46880011) LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (815450010) LINO DIAS VIEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (372370020) LISLE MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (953180018) LUCIANO SILVA DE MENEZES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128309 - UNIDADE DE ACESSORIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (624960030) LUCIENNE ALVES CORREA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (637280016) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (392590026) LUIZ CARLOS RONDON
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820850012) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (68270011) LUZIA BEATRIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (795610017) LUZIA DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (968730019) MANAIRA YAMAMURA RIOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803810016) MANOEL GREGORIO NETO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (802000010) MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (67770010) MARCELO MARQUES PONTES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311190012) MARCELO SOARES SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (288760042) MARCIA DA SILVA FURLANETTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (877670021) MARCIA MARIA BOTELHO CALAZANS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1009780058) MARCOS MELO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (810860015) MARGARETH GANDRA LEMOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (53260015) MARGARIDA AMORIM DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (820810010) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (809760010) MARIA AMELIA PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (586030018) MARIA ANDREA NEVES LATORRACA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (814250017) MARIA ANTONIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (820070017) MARIA ARMANTINA DE LOURDES SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (811970019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820330019) MARIA CATARINA FERREIRA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (129930016) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (814310010) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (72300027) MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128694 - GER.DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (501500022) MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (801960010) MARIA FATIMA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803720017) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1770012) MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (819370010) MARIA JOSE LOUREDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (116800011) MARIA REGINA CASSIANO MENDONCA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (810600013) MARIA SOCORRO BEZERRA DE MELO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128317 - SUPERINTENDENCIA ADMINIST.E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803670010) MARINA DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (460860020) MARINA INES BELEM SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128694 - GER.DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1139310019) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128252 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (798650010) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (956160018) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (990590420022) MARIZA BEATRIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (706600061) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1860011) MARLENE MELANIA DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (918080010) MAUREL CASTRO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (617090017) MAURO CESAR SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128740 - COORD.CONTROLE PROGRAMA DE TRANSF.RENDA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (918060010) MICHELLE LORNA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1121160015) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (811350010) MIRACI PINTO DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1145680019) MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803930011) MIRIAN DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (634170023) MOEMA DE CAMPOS MACIEL
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128740 - COORD.CONTROLE PROGRAMA DE TRANSF.RENDA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311890014) NADIA CRISTINA ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (794890016) NAILIO PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806620013) NAIR DA SILVA COELHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128406 - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (293020027) NELI DA COSTA CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (815430019) NELI PEREIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (813780012) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (802310010) NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (820040010) NEUZA FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (162490020) NEUZA OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (830750010) NICOMEDES LOPES FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (126000018) NILA ALVES DELGADO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (797030018) NILA DIAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (819270016) NILMA REIS MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806480017) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (311580017) OIRMA DA SILVA AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (817820019) ORDALINA LEITE PINHEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (811190013) OSMAR SANTOS CUNHA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1118100023) OSVALDO PINTO JUNIOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (737120061) PASCOAL BARROS DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128368 - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803700016) PAULO PINTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (803870019) PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (918040019) REGIANE CRISTINA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311400017) REJANE DE ARAUJO VALERIANO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1093830015) ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (738660019) RONALDO ALBERNAZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (609570048) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (625230078) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (823980014) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (74860038) ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803180012) ROSANA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (583320023) ROSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128422 - GERENCIA DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (157440010) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 4707 - GABINETE DO SECRETARIO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806990015) ROSMERY BEZERRA DE MELO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (945380011) SAMIR AIDAMUS DO PRADO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (819110019) SANDRA SUELI VERGANI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (821040014) SARAH ROMANA ROMAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (284720011) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128384 - GERENCIA DE APOIO LOGISTICO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (349160015) SHIRLEI TEREZA DAMIAN
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1130200016) SILVANA KELLY SANTALUCIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (818900016) SILVIA HELENA MALHEIROS PROENCA
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 128694 - GER.DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (631130020) SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (803660014) SIMIAO BATISTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (532370031) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (806390018) SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (93720017) SONIA MARIA RIBEIRO WEITMANN
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1311120014) SORAYA HAJAR DE ARRUDA CASTRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (820990019) SUELY BENEDITA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 61/07
 NOME..... (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (635680017) TANIA MARIA COELHO LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (806950013) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (804240027) VALDERSON SOARES LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (1145690014) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (818430010) VALDEVINA CORREA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128341 - COORD.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
 Processo Numr.: 0612007
 NOME..... (1318150016) VANDA ORTEGA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (46460012) VANIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128678 - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (820630012) VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (815270011) VICENTE MOACIR TORTORELLI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128376 - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (816140014) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (15790010) VITORIO PEREIRA DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (815820011) WALDELICE CILENE DA CRUZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (811300013) WALMIR MARQUES FONTES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128325 - COORD.DE CONTABILIDADE E TOMADA DE CONTA (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007
 NOME..... (1139320014) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128511 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
 Processo Numr.: 061/2007

NOME..... (801000017) ZULITA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 128708 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00102/2007 DE: 20/09/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 1191004/10332 - REMOCAO F/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (134880021) ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (817860010) ANITA FERREIRA DE CAMARGOS FRANCO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (806330015) DALVINA DUQUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (804020019) EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (240270029) JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (817900012) JOSE RODRIGUES DE FREITAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (799680010) LAURIANO EGUES DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (816190011) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (818510013) MAURINETE SANTOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (803330014) ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (815500017) SOFIA ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 Processo Numr.: S/N
 NOME..... (818480017) TEREZINHA DE CASTRO BARBOSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PORTARIA N. 03/SES/00634/2007 DE: 20/09/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
 Processo Numr.: 340075/2007
 NOME..... (1238740011) ALESSANDRA STEFAN

A Partir de.: 20/08/2007
 Nome Apostilado: ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00635/2007 DE: 20/09/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

- Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 314184/2007
 NOME..... (965420019) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 19/07/2007 Ate 16/09/2007
 Processo Numr.: 336390/2007
 NOME..... (910170010) ANA TEN CATEN
 A Partir de.: 22/07/2007 Ate 05/08/2007
 Processo Numr.: 358864/2007
 NOME..... (790560011) BERNADETE NILVA PINTEL DOS SANTOS
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007
 Processo Numr.: 343706/2007
 NOME..... (932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 25/12/2006
 Processo Numr.: 371494/2007
 NOME..... (426960017) MARIA FIRMINA DA CRUZ
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 14/09/2007
 Processo Numr.: 334120/2007
 NOME..... (432600027) MOEMA COUTO SILVA BLATT
 A Partir de.: 23/07/2007 Ate 06/08/2007
 Processo Numr.: 324354/2007
 NOME..... (1160390018) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 13/08/2007
 Processo Numr.: 222284/2007
 NOME..... (862380014) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00636/2007 DE: 20/09/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
 FAMILIA

- Processo Numr.: 274187/2007
 NOME..... (1189080017) FRANCISCA LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 05/07/2007 Ate 16/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00637/2007 DE: 20/09/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

- Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 257888/2007
 NOME..... (1238740011) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
 A Partir de.: 18/07/2007
 Unidade Adm.: 136700 - MT HEMOCENTRO (SES)
 Processo Numr.: 365164/2007
 NOME..... (1068710010) ANA CRISTINA VERHALEN
 A Partir de.: 03/09/2007
 Unidade Adm.: 137006 - CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE (SES)
 Processo Numr.: 310091/2007
 NOME..... (582780012) DORIANA CRUZ NUNES
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 131423 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SES)
 Processo Numr.: 313606/2007
 NOME..... (582750016) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (965220010) LETICIA BERTAIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135739 - GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 304296/2007
 NOME..... (1130610010) MARCELO FRANCK DA SILVA
 A Partir de.: 31/07/2007
 Unidade Adm.: 131407 - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1068500015) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA

- A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135739 - GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1111140011) SERGIO KIYOSHI MATSUOKA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135739 - GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 165250/2007
 NOME..... (1160240016) SINARA CRISTINA DE MORAES
 A Partir de.: 27/08/2007
 Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (933300018) TELMA LUZIA MONTEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135739 - GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (214660028) VERA LUCIA DIAS LOPES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135739 - GER.VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL (SES)
 Processo Numr.: 344061/2007
 NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
 A Partir de.: 20/08/2007
 Unidade Adm.: 137006 - CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00638/2007 DE: 20/09/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

- Processo Numr.: 205986/2007
 NOME..... (1068220020) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
 Em..... 24/07/2007
 Processo Numr.: 0.308.5385-5
 NOME..... (583070019) ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS
 Em..... 13/11/2006
 Processo Numr.: 304383/2007
 NOME..... (1269760014) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS
 Em..... 01/08/2007
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1202130019) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA
 Em..... 01/09/2007
 Processo Numr.: 0.279.279-8
 NOME..... (673580032) TERCY GONCALVES CORREIA
 Em..... 06/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00639/2007 DE: 20/09/2007

O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

- Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269
 Processo Numr.: 328620/07
 NOME..... (405630042) TERESINHA PETRY
 Em..... 01/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00501/2007 DE: 20/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE
 PAGAMENTO

- Processo Numr.: 2286/07
 NOME..... (1222500059) JEAN AURELIO SILVA SERAPIAO
 Em..... 01/08/2007
 Processo Numr.: 2289/07

NOME.....: (1376310012) JULIANO VINICIUS OLIVEIRA DO AMARAL
Em.....: 01/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00502/2007 DE: 20/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 2265/07

NOME.....: (896170055) FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 04/06/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00503/2007 DE: 20/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

Processo Numr.: 1947/07

NOME.....: (831940018) EDILEUSA GIMENES MORALIS
A Partir de.: 06/02/2007 Ate 05/02/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00111/2007 DE: 20/09/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 360656/2007

NOME.....: (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA
A Partir de.: 02/08/2007 Ate 08/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00112/2007 DE: 20/09/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: CI 706/2007

NOME.....: (833720015) JOSE EUDES NUNES DE SOUZA
A Partir de.: 03/09/2007

Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)

Processo Numr.: CI 144/2007

NOME.....: (1266070017) LEOPOLDO RAFAEL DOURADO ALVES
A Partir de.: 08/07/2007

Unidade Adm.: 102717 - GERENCIA DE TRANSPORTES (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00070/2007 DE: 20/09/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 402391/2007

NOME.....: (1170420017) MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
A Partir de.: 10/09/2007 Ate 19/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 19 de Setembro de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 055/2007 SAD**, processo administrativo nº. 100.818/2007/SAD, o qual tem por objeto aquisição de material de consumo, sendo: fitas glicemicas, lancetas, luvas, pilhas alcalina e bateria handheld para atender ao Mato Grosso Saúde/ MT SAÚDE.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	18.880,00
02	DESERTO	-

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial da SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2007/SAD**

CRENCIAMENTO: das 14h30m às 15h do dia 04 de outubro de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

A partir das 15h do dia 04 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sinalizadores (velados sirene - velados kojak com LED'S), sinalizadores LED'S com luz de beco, farol de manejo, compartimento (cela) com divisória em policarbonato para veículos BLAZER/GM e PARATI/VW, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 011/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 011/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para construção do Centro de Detenção Provisória, no Município de Pontes e Lacerda-MT. A realização está prevista para o dia **26 de outubro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/09/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informação pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 012/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 012/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para construção do Centro de Detenção Provisória, no Município de Tangará da Serra-MT. A realização está prevista para o **dia 29 de outubro de 2007, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informação pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 013/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 013/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para construção do Centro de Detenção Provisória, no Município de Juína-MT. A realização está prevista para o **dia 29 de outubro de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2007, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informação pelo telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 309/2007/AT/SEJUSP, e **AUTORIZO** o Contrato de fornecimento de mão-de-obra para a prestação dos **serviços de atendimento e supervisão do Call Center do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a Associação Pestalozzi de Cuiabá – CNPJ 15.023.815/0001-63, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 722.578,48** (Setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso XX, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Fornecimento de mão-de-obra para a prestação dos serviços de atendimento e supervisão do Call Center do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, por Dispensa de Licitação, a Associação Pestalozzi de Cuiabá – CNPJ 15.023.815/0001-63 conforme processo nº 015/2007/SEJUSP.	12	R\$ 60.214,87	R\$ 722.578,48
Valor Total da Contratação		R\$ 722.578,48	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

*Obs.: Republique-se por ter sido publicado incorretamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 018/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 018/2007/SEJUSP, realizado no dia 19/09/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	24.702.862/0001-24	ÚNICO	R\$ 53.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 53.000,00	

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 034/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 034/2007/SEJUSP, realizado no dia 19/09/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA	02.403.012/0001-92	ÚNICO	R\$ 49.800,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 49.800,00

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2007

Processo nº 235477/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e INSTITUTO INDÍGENA MAIWU DE ESTUDOS E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com Dispensa de Licitação para prestação de serviços de consultoria na área de formação de professores com profissionais especializados nas áreas específicas de formação indígena para o magistério intercultural..

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Art. 24, XIII, por se tratar de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, uma vez que, a contratada possui inquestionável reputação ética profissional e não tenha fins lucrativos, corroborada pelo Parecer Jurídico favorável nº 626/2007/ASEJ/SEDUC/MT.

IV - FUNDAMENTO: A presente dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal .

V – VALOR: Total de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação - Contratante e a Contratada – neste Ato representado por Laucino Costa Leite Mendes..

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2007/SES/MT NA FORMA ELETRÔNICA REALIZAÇÃO: DIA 04 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico: Aquisição de equipamentos hospitalares, de refrigeração e informática, para estruturação da vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme Projeto VIGISUS II
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br; www.bb.com.br; www.licitacoes-e.com.br; www.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.licitacoes-e.com.br

Cuiabá-MT, 20 de setembro 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** **ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**
Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2007

Objeto: Locação de Imóvel. Fundamento Legal: art. 24, X da Lei 8.666/93 – Justificativa: Contratação destinada à locação de imóvel para funcionamento da ULE de Jauru, considerando o término do contrato s/n, com vigência até 24/07/2008, garantindo a continuidade da prestação de serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 - Elemento da Despesa 3390-3900 - Fonte Recursos 240 - Valor da Despesa : R\$ 4.320,00 - Contratada: SEBASTIÃO GONÇALVES NETO – CPF: 352.704.891-04 - 20-09-2007. Ordenador da Despesa: Decio Coutinho-Presidente do Indea/MT.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 292/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1435136-6-SSP/MT e do CPF nº 958.639.741-68, para exercer em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no Núcleo de Apoio à Interposição de Recursos aos Tribunais Superiores - **NARE**, com efeitos **retroativos a 09.07.2007**.

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 293/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005363-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **BRUNA VALENTIM DE CASTRO VENEZIANI NOVAIS**, do cargo efetivo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **São José do Rio Claro/MT**, com efeitos **retroativos a 1º.08.2007**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2007-PGJ/CGMP

Institui modelo de relatório para as Promotorias de Justiça – Relatório de Gestão.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 9º, inciso V e 27, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual 27/93 e, considerando,

o preconizado pelo artigo 14, inciso VIII da LC 27/93 que determina à Corregedoria-Geral do Ministério Público a apresentação anual ao Procurador-Geral de Justiça, de relatório de atividades com dados estatísticos sobre as atividades das promotorias;

o disposto na Resolução nº 12/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento àquele órgão de relatório com dados referentes às atividades funcionais dos membros do Ministério Público;

a necessidade do Ministério Público registrar informações precisas de sua atuação, não só para o cumprimento de exigência legal, mas também para possibilitar a definição e o acompanhamento de suas metas;

considerando que os modelos atuais de relatórios não permitem uma aferição real da produtividade dos membros do Ministério Público;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Relatório de Gestão em anexo, acessível pelo site da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no INTRANET no endereço (<http://intranet.mp.mt.gov.br/corregedoria2>).

Parágrafo único: Ficam revogados todos os demais modelos de relatórios atualmente em uso pelas Promotorias de Justiça.

Art. 2º - O Relatório de Gestão é de preenchimento mensal e obrigatório para todas as Promotorias de Justiça do Estado e deve ser encaminhado à Corregedoria-Geral até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Parágrafo único: Nas Promotorias de Justiça com acesso à INTERNET, o documento deve ser enviado por este meio e, nas demais unidades, preenchido manualmente e remetido via Correios, observado o prazo previsto no "caput".

Art. 3º - O sistema de Gerenciamento Eletrônico de Atividades das Promotorias – GEAP será adaptado para permitir o registro e a geração de relatórios dos dados.

Parágrafo único: Após a adequação do GEAP, as Promotorias onde o sistema esteja implantado ficam desobrigadas do cumprimento ao disposto no artigo 2º.

Art. 4º - Os dados coletados serão sistematizados e publicados, trimestralmente, no site da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

EDMILSON DA COSTA PEREIRA
 Corregedor-Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, analista jurídico, excluído do Ato Administrativo nº 049/2007-PGJ, de 09.07.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 1º.08.2007**.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à servidora **ANTÔNIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, excluída do Ato Administrativo nº 062/2007-PGJ, de 15.08.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 12.09.2007**.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 073/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores relacionados nos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista de Sistemas

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS	30/8/2007

ANEXO II

CARGO: Técnico de Informática

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO	15/8/2007
2	ANTONIO BORGES OJEDA	1/9/2007

ANEXO III

CARGO: Agente Administrativo

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	ELIANE SILVA SOUSA	23/8/2007
2	MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA	1/9/2007

ANEXO IV

CARGO: Oficial de Diligência

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	PAULO APARECIDO DE LIMA	3/9/2007
2	FÁBIO JOSÉ SARTORI	27/8/2007

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 074/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, agente administrativo, excluído do Ato Administrativo nº 039/2007-PGJ, de 13.06.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 18.09.2007**.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 442/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 362/2000-PGJ, que concedeu à Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio**, referente ao quinquênio de **16.03.95 a 15.03.2000**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para ser gozada oportunamente, **para considerar a seguinte alteração: onde se lê**, referente ao quinquênio de 16.03.95 a 15.03.2000, **leia-se**: referente ao quinquênio de **19.03.1995 a 18.03.2000**, bem como a **conversão em espécie** da licença prêmio acima mencionada, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 004977-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/2007-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 28.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de nível e classe** aos servidores relacionados nos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	DAMARA BRAGA DE ALMEIDA	I-C	II-C	18/7/2007
2	FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS	I-B	II-C	23/7/2007

3	HEBER ROGÉRIO PINTO	III-D	IV-D	13/8/2007
4	HELENE DIAS PINA	II-C	II-D	3/7/2007
5	MARLENE BARBOSA STOPA	II-C	III-C	3/8/2007
6	NADIR ALVES DA SILVA	I-A	II-A	23/7/2007
7	PATRICIA ALMEIDA ANDREATO	II-D	III-D	6/8/2007

ANEXO II

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ADONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	I-B	II-B	16/7/2007
2	ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA	I-C	II-C	18/7/2007
3	BERENICE APARECIDA M. LOBO	I-B	II-B	10/7/2007
4	CLEONICE HELENA ZENI MATTEI	I-C	II-C	18/7/2007
5	CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS	I-A	II-A	9/7/2007
6	DALTRO JUAREZ GRUHLKE	I-A	II-A	2/7/2007
7	JOCIANE CRISTINA LERNER	I-C	II-C	18/7/2007
8	LUCIANO LARA DE BARROS	I-B	II-B	23/7/2007
9	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	I-D	II-D	3/7/2007
10	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	I-C	II-C	17/7/2007
11	NEUSILEUDO SILVA DIAS	I-A	II-A	6/3/2007
12	WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO	I-A	II-A	16/7/2007

ANEXO III

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	MARISTELA FERNANDES LIMA	V-C	V-D	12/6/2007

Art. 2º - Os efeitos financeiros serão retroativos a data em que completou o tempo necessário para progressão funcional vertical e para progressão horizontal serão retroativos a data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO nº 005/2007 – CPJ

Dispõe sobre o Regulamento dos Estagiários do curso de Bacharelado em Direito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 34, "caput" e § único, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE,

Art. 1º - Os estagiários do Ministério Público compõem a estrutura de seus órgãos auxiliares (art. 7º, inciso V, Lei Complementar 27/93), devendo ser selecionados por regular processo de exame de credenciamento, logo após serão designados pelo Procurador Geral de Justiça para o exercício de suas funções, por período não superior a três anos.

Art. 2º - O estágio, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 6.494/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497/82, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, sendo vedado estender aos estagiários vantagens ou direitos assegurados aos servidores públicos.

Art. 3º - Anualmente, a Diretoria-Geral fará levantamento, através de formulário próprio, das necessidades do número de vagas para Procuradoria Geral e para cada Promotoria de Justiça, que será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Art. 4º - Caberá à Comissão elaborar o edital para o processo de seleção de credenciamento de estagiários, realização do exame e após homologação, serão encaminhados os autos ao DGP - Departamento de Gestão de Pessoas para formalização da contratação.

Parágrafo único - Para a realização do processo de seleção de credenciamento de estagiários, o Procurador Geral de Justiça designará comissão, formada pelo Presidente com no mínimo 03(três) Membros e 02(dois) Suplentes.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O credenciamento dos estagiários dependerá de prévia aprovação em Exame de Seleção de provas e títulos, nos termos deste regulamento.

§ 1º - O Exame de Seleção, aberto por edital e publicado no Diário Oficial deste Estado, terá eficácia para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer durante o período de sua validade.

§ 2º - Compete ao Conselho Superior do Ministério Público, levando-se em conta a localização das Faculdades de Direito, delimitar o âmbito territorial do Exame de Seleção para o credenciamento.

§ 3º - Somente serão credenciados os candidatos aprovados que estiverem matriculados a partir do antepenúltimo ano do curso de graduação em Direito, ou seja, 5º semestre ou 3º ano.

Art. 6º - Para fins de credenciamento, deverá o candidato:

- I - ser brasileiro;
- II - estar em dia com as obrigações militares;
- III - estar no gozo dos direitos políticos;
- IV - ter boa conduta;
- V - gozar de boa saúde, comprovada por atestado médico;
- VI - estar matriculado em curso de graduação em Direito, de faculdade oficial ou reconhecida pelo MEC, na forma do disposto nos §§ 2º e 3º do artigo anterior.

Art. 7º - Compete ao Procurador Geral de Justiça designar, no ato do credenciamento, o local de exercício do estagiário, tendo em vista a conveniência do serviço, a localização da Comarca onde o mesmo reside ou estude, observando o quadro de vagas, a ordem de classificação obtida no Exame de Seleção regional, credenciando-o conforme a ordem de vacância.

Parágrafo único - O estagiário classificado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir sua vaga no estágio, no prazo determinado, passará a ocupar o último lugar na lista de classificados, e quando não houver outros aprovados, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, se for de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

Art. 8º - Feita a designação a que se refere o artigo anterior, os autos serão remetidos ao Departamento de Gestão de Pessoas, para que efetue o registro funcional, elaborando Termo de Compromisso celebrado entre Estagiário, Ministério Público e Instituição de Ensino, atestados e controle de frequência, com o fito de manter o prontuário atualizado de cada estagiário.

Parágrafo único - As certidões requeridas e que versem sobre a vida funcional do estagiário deverão ser elaboradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, expedidas pelo Procurador Geral de Justiça, à vista do que constar dos seus assentamentos, arquivando-se cópias dos mesmos.

DOS CONVÊNIOS

Art. 9º - A concessão do estágio, a critério da Procuradoria Geral de Justiça, far-se-á através de convênio entre o Ministério Público e as Instituições de Ensino que dispore sobre a inserção das condições de realização do estágio não abrangidas por esta resolução.

Parágrafo único - Os convênios poderão ser renovados periodicamente.

Art. 10 - A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre Estagiário, Instituição de Ensino e Ministério Público.

§ 1º - O Termo de Compromisso mencionará, necessariamente, o convênio a que se vincula.

§ 2º - A cessação do estágio em razão do disposto no artigo 20, Inciso II, letra "b", acarretará o cancelamento automático do Termo de Compromisso.

Art. 11 - O Estagiário fará jus ao Seguro de Acidentes Pessoais, nos termos da legislação em vigor, bem como, a uma bolsa de estudos denominada "auxílio temporário" com valor fixado por Norma Específica.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 - Incumbe ao estagiário, no exercício de suas funções auxiliares:

- I - o levantamento de dados, de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
- II - o acompanhamento das diligências de investigação de que for incumbido, exceto as de polícia judiciária e para apuração de infrações penais;
- III - o estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
- IV - o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- V - o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
- VI - a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
- VII - o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Art. 13 - É de 25 (vinte e cinco) horas semanais a jornada de trabalho de Estagiário, devendo corresponder ao expediente do foro e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 14 - São deveres do estagiário:

- I - atender à orientação que lhe for dada pelo órgão do Ministério Público junto ao qual servir;
- II - cumprir o horário que lhe for fixado;
- III - manter sigilo sobre fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício das funções;
- IV - comprovar, no início de cada ano letivo ou semestre a renovação da matrícula do referido curso.

Art. 15 - É vedado ao estagiário:

- I - ter comportamento incompatível com a natureza da atividade funcional;
- II - identificar-se invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Ministério Público em qualquer matéria alheia ao serviço;
- III - utilizar distintivos e insígnias privativos dos membros do Ministério Público;

IV - praticar quaisquer atos processuais ou extraprocessuais, que exijam qualidade postulatória ou que constituam atribuição exclusiva de órgão de execução do Ministério Público, salvo assinar peças processuais ou manifestações nos autos juntamente com o Procurador ou Promotor de Justiça;

V - atuar no mesmo processo defendendo interesses frontalmente divergentes entre o estágio obrigatório na faculdade e o estágio no Ministério Público.

§ 1º - Na hipótese de violação das normas previstas neste artigo, o Estagiário poderá ser suspenso pelo Membro do Ministério Público a que estiver vinculado administrativamente, permitida ampla defesa, sujeito o ato à ratificação do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo da providência prevista no artigo 20, inciso III, desta Resolução.

§ 2º - A suspensão será comunicada, de imediato, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 3º - Caso a suspensão não venha a ser ratificada, nenhum prejuízo funcional sofrerá o estagiário.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 16 - Em razão de conveniência do serviço, respeitado o disposto no artigo 5º desta Resolução, será possível a permuta ou a transferência do local de exercício do Estagiário, a pedido ou de ofício, solicitado ao Procurador-Geral de Justiça, sob o conhecimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, com expressa concordância do titular perante o qual atua.

§ 1º - Os pedidos serão apreciados pelo Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista o disposto neste artigo.

§ 2º - Após transferido o estagiário, o Departamento de Gestão de Pessoas comunicará ao Departamento de Tecnologia da Informação para mudança de acesso de diretório.

DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Art. 17 - O Estagiário, no exercício de suas funções, sujeitar-se-á à fiscalização e orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público, bem como à inspeção e orientação dos órgãos perante os quais prestam serviços.

Art. 18 - O Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará semestralmente formulário de avaliação de desempenho a ser preenchidos pelo Membro do Ministério Público responsável por cada Estagiário.

§ 1º - No formulário conterá informações sobre a frequência, dedicação, qualidade e produtividade do estágio, dados estes imprescindíveis para a emissão do certificado.

§ 2º - Caso o resultado da avaliação de desempenho não seja satisfatório, o Estagiário sofrerá sanções previstas no § 2º, art.15 desta Resolução.

Art. 19 - Compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público manifestar sobre o resultado da avaliação de desempenho do Estagiário, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único - Concluído o estágio, o Procurador-Geral de Justiça expedirá o certificado correspondente.

DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 20 - O Estagiário será descredenciado:

- I - a pedido;
- II - automaticamente:
 - a) quando da conclusão do curso de graduação em Direito;
 - b) caso venha a se ausentar do serviço, durante o ano civil, por mais de 10 (dez) dias sem justificativa, ou por mais de 30 (trinta) ainda que motivadamente;

c) trancamento de matrícula, desistência ou qualquer outro motivo que o leve a se afastar do curso.

III - mediante manifestação expressa do membro a que estiver subordinado, desde que venha a violar os deveres contidos no artigo 14 ou incidir nas vedações de que cuida o artigo 15 desta Resolução.

Art. 21 - O Estagiário poderá desligar-se do estágio, comunicando a sua desistência, por escrito, ao Procurador-Geral de Justiça, bem como à Instituição de Ensino a que pertence.

Parágrafo único - No caso de descredenciamento, o Departamento de Gestão de Pessoas, elaborará o certificado, sendo expedido pelo Procurador Geral de Justiça.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 - É facultado ao titular da Procuradoria ou Promotoria de Justiça, na qual o estagiário estiver lotado, o afastamento durante o recesso de final de ano devendo ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 23 - Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Resolução nº 002/2000 - CPJ.

Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de setembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ
EDMILSON DA COSTA PEREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público
Secretário do e. CPJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007-MP/MT
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DE MATO GROSSO
Procuradoria Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/10/2007

CREENCIAMENTO: 07:30 Horas

INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 Horas

OBJETO: Registro de Preços de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviço de manutenção, incluindo peças e acessórios de reposição, para eventual execução preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao patrimônio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I - Do Termo de Referência.

LOCAL: Auditório da Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Endereço: Rua 6, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT

Cópia do Edital Pregão nº 04/2007-MP/PGJ estará disponível na íntegra aos interessados no site do MP/PGJ www.mp.mt.gov.br (licitações), podendo ser obtido pelos e-mail's cezar.cruz@mp.mt.gov.br ou eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br, ou diretamente com Cezar Cruz ou Eliane Crepaldi, no DEPLAN/PGJ/MP-MT, endereço supracitado, nos dias úteis, nos horários das 8h30 as 11h e das 14h as 17h, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2007

Cézar Marcos Cruz
Pregoeiro Oficial

Port. Nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07-DOE/MT, de 23.05.07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007/FUNJUS/PGE

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT- FUNJUS e a SEDEP - SERVIÇOS DE ENTREGA DE DÊSPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA.
2- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e entrega de matérias publicadas no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso - DJMT e no Diário da Justiça da União - DJU.
3- FUNDAMENTO: Processo nº. 116863/2007/PGE, conforme determina nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual nº 7.696/02 e suas respectivas alterações.
4- VALOR: Valor do contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.
5- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Dotação Orçamentária: 3390.3900 - Fonte: 240 e projeto/atividade 2007
6- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
7- ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representante da Empresa.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2007

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral/PGE

Valter Luiz Soares Ferreira
Sócio-Proprietário/SEDEP

Rpublique-se pois o nome da empresa saiu errado.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 016/2007/SAD/MT

1- PARTE ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS/PGE
2- PARTES NO CONTRATO: SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e a EMPRESA CAMPOS & GEUS LTDA.
2- OBJETO: Adesão ao contrato nº 016/2007/SAD para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos.
3- FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
4- VALOR: Valor da adesão é estimado em R\$ 2.917,20 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos) anual, conforme planilha de custo.
5- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste termo de adesão, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Dotação Orçamentária: 339137 - Fonte de recurso: 240
6- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
7- ASSINATURAS: Diretora-Geral, Representante da Empresa e Secretário de Estado de Administração/SAD.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2007

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral/PGE

Marcos Cesar Martins Campos
Campos & Geus LTDA - EPP

Geraldo A. De Vitto JR.
Secretário de Estado de Administração/SAD

Rpublique-se pois o nome da empresa saiu errado.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 144/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.111-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARLIZE NUNES DA SILVA**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 068/2007

PROCESSO : 14.021-0/2007
INTERESSADO(A) : **ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Trata-se de pedido de licença por 30 dias, para tratamento de saúde da Srª. **ROSANA LUCIA**

NEGRISOLI COUTO.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e a Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 06vº) emitiram pareceres favoráveis à concessão.

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003 c/c o artigo 4º do Decreto nº. 1.051 de 30/12/99 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 06vº), **CONCEDO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/7/2007 a 17/8/2007, à Srª. **ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO**, servidora estável, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, por meio da Perícia Médica nº 07843/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, da Secretaria de Estado de Administração, deste Estado (fl. 02-TC), datado de 10/08/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 14.023-6/2007
INTERESSADO(A) : **MARIA DAS DORES SILVA MODESTO**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 562/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9/8/2007 a 7/9/2007, à Srª. **MARIA DAS DORES SILVA MODESTO**, servidora estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, lotada na Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 08136/INS-CBA-2007 à fl. 02-TC, datado de 16/8/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 14.022-8/2007
INTERESSADO(A) : ROSANA KASSAR DO VALE RODRIGUES
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 569/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 8/8/2007 a 6/10/2007, à Srª. **ROSANA KASSAR DO VALE RODRIGUES**, servidora estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Assessor Jurídico no Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 08149/INS-CBA-2007 à fl. 02-TC, datado de 17/8/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.549-1/2007
INTERESSADO(A) : ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA
 ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 577/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido de reenquadramento da servidora Srª. **ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA**, Classe "D", para **Referência 3** da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2007**, em razão de, nesta data, a servidora perfazer o interstício exigido por lei.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.282-4/2007
INTERESSADO(A) : JANIA COSTA ESTEVES
 ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 574/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido de reenquadramento da servidora Srª. **JANIA COSTA ESTEVES**, Classe "D", para **Referência 3** da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2006**, em razão de, nesta data, a servidora perfazer o interstício exigido por lei.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.550-5/2007
INTERESSADO(A) : ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES DE CARVALHO
 ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 576/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido de reenquadramento da servidora Srª. **ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES DE CARVALHO**, Classe "D", para **Referência 3** da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2007**, em razão de, nesta data, a servidora perfazer o interstício exigido por lei.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.545-9/2007
INTERESSADO(A) : BOULANGER MACEDO TOSTES
 ASSUNTO : REQUER REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso II e 25 da Lei nº 7.858/2002, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 575/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido de reenquadramento do servidor Sr. **BOULANGER MACEDO TOSTES**, Classe "D", para **Referência 9** da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, com efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2007**, em razão de, nesta data, o servidor perfazer o interstício exigido por lei.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.020-1/2007
INTERESSADO(A) : ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DOENTE.

DECISÃO

Trata-se de pedido de licença por 05 dias, para tratamento de saúde da Srª. **ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA**.
 A Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e a Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 06vº) emitiram pareceres favoráveis à concessão, no mesmo sentido a Procuradoria Consultiva com o Parecer nº. 566/2007 (fl. 08-TC).
 Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº. 128/2003 c/c os artigos 103, I, §1º e 105, §1º, da LC 04/90 e considerando as informações da Coordenadoria

de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e da Coordenadora de Serviços Sociais (fl. 06vº) e Parecer nº. 566/2007, da Procuradoria Consultiva (fl. 08-TC). **CONCEDO** 05 (cinco) dias de licença para acompanhar esposo doente, no período de 16/7/2007 a 20/7/2007, à Srª. **ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, servidora estável, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, por meio da Perícia Médica nº 07945/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, da Secretaria de Estado de Administração, deste Estado (fl. 02-TC), datado de 13/08/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO : 14.024-4/2007
INTERESSADO(A) : MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA
 ASSUNTO : LICENÇA GESTACIONAL

DECISÃO

Trata-se de pedido de licença gestacional de 120 dias para a Srª. **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA**.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) emitiram pareceres favoráveis à concessão, no mesmo sentido a Procuradoria Consultiva com o Parecer nº. 564/2007 (fls. 08 e 09-TC).
 Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº. 128/2003 c/c o artigo 235, §1º, da LC 04/90 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 a 06-TC) e Parecer nº. 564/2007, da Procuradoria Consultiva (fls. 08 e 09-TC), **CONCEDO** 120 (cento e vinte) dias de licença gestacional, no período de 27/7/2007 a 23/11/2007, à Srª. **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA**, servidora estável, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Coordenadoria de Atos de Pessoal, por meio da Perícia Médica nº 08288/INS-CBA, da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, da Secretaria de Estado de Administração, deste Estado (fl. 02-TC), datado de 20/08/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
 RELAÇÃO Nº 134/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 04 de setembro de 2007.

Processo nº 13.291-8/2007
 Interessada GLÓRIA MARIA DA CRUZ
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2.208/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.489/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.035/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 6-8-2007, pág. 04, de aposentadoria voluntária da sra. GLÓRIA MARIA DA CRUZ, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "João Brienne de Camargo", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 46-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 12.662-4/2007
 Interessado ALVARO ELY LEMOS DE CAMPOS
 Assunto Aposentadoria compulsória
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.254/2007: Ementa: Aposentadoria nos termos do artigo 40., § I, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 211, da Lei Municipal nº 1.543/2003, artigo 12, inciso "II", da Lei Municipal nº 1.735/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.952/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 055/2007, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, de fl. 11-TC, publicado no DOE, de 16-7-2007, pág. 64, de aposentadoria compulsória do sr. ALVARO ELY LEMOS DE CAMPOS, efetivo no cargo de Vigia, Referência "01", Grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 20 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT, situada a Av. Augusto Leverger, 1410-Centro, torna pública a solicitação de Licença Prévia junto a SEMA, para a execução de obras de Pavimentação e Drenagem Superficial de diversas ruas da cidade de Barão de Melgaço - MT. **IBSON DA SILVA LEITE** - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2007

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2007

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 1.554 de 30 de Julho de 2007, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de 03 (três) salas, mais dependências administrativas, banheiros masculinos/femininos, cozinha e refeitório na Escola Estadual Indígena “ALDEIONA”, conforme previsto no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Planilhas em anexos, que passam a integrar este instrumento como se nele estivesse transcritos. **DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740 – centro, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao data da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília-DF), tratar com Sr. Juvenal Batista Pinheiro Neto – Presidente da CPL.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem Cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT., ou não cadastradas mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data de recebimento das propostas, observada a necessária apresentação dos documentos constantes dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal nº 8.666-93. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado as 09h00min (horário de Brasília-DF), do dia 09 de Outubro de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@gmail.com.

Campinópolis-MT, 20 de Setembro de 2007.

Juvenal Batista Pinheiro Neto

Presidente da CPL / Portaria 1.740 / PMC/GP

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2007

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Guapirama de Campo Novo do Parecis. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a celebração de parceria visando a consolidação do assentamento constituído por 52 famílias do Projeto de Assentamento Guapirama, zona rural deste Município de Campo Novo do Parecis, através da concessão de contrapartida prevista no Termo de Convênio CRT/MT nº 02/2004, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Cooperativa dos Produtores da Guapirama de Campo Novo do Parecis, com interveniência da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 1.196/2007 de 12 de setembro de 2007. **VALOR:** R\$ 180.000,00. **PRAZO:** 180 dias. **DATA:** 13.09.2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2007

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação dos Produtores da Rodovia do Parecis – MT 235. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços visando a execução das obras de pavimentação na Rodovia MT 235, trecho: entroncamento da Rodovia MT 170, ao Km 70 (Rio Alegre), sentido Campo Novo do Parecis à São José do Rio Claro, sub-trecho: do Km 38,50 ao 45,17 (ponte do Rio Sucurina), numa extensão de 6,67 Km, neste Município de Campo Novo do Parecis. **PRAZO:** 90 dias. **DATA:** 13.09.2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Julio- MT. Fornecedor: M. B. Comércio de Combustíveis Ltda. Vigência: 19/08/2007 à 31/12/2007. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ADITADA	UNID.	VALOR UNIT.
01	Óleo Diesel Comum	250,000	Unid.	2,01

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, vem notificar aos interessados que: Em razão de decisão de inabilitação de Empresa no Processo Licitatório, Tomada de Preço 001/2007, resolve dar ciência aos interessados que o Envelope 02, Proposta de Preço será aberto dia 28/9/2007 às 14:00 hs. Cocalinho-MT, 20 de Setembro de 2007.

Ilana Gomes de Arruda

Presidente da

CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 04/2007

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, por determinação do senhor prefeito municipal, resolve prorrogar a abertura do processo licitatório, modalidade Concorrência Pública Nº 004/2007. A nova data de abertura do processo será dia 01 de Outubro de 2007, no mesmo horário e local.

Confresa-MT, 20 de Setembro de 2007

Mauro Sergio Pereira de Assis – Pref. Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2007

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público A PRORROGAÇÃO da Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 029/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 4.298/2005 alterações posteriores para: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Equipamentos Diversos, Mobiliários e Assentos, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, para o dia **01/10/2007 às 09:00hs.** Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho

Adv. José Antonio Rosa

PROGEOIRA OFICIAL

DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

Agência Municipal de habitação Popular, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMADES a Licença Prévia para regularização do Loteamento Popular Altos da Glória, localizado entre o Jardim Umuarama II e Ribeirão 3 Barras, bairro Altos da Glória, em Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
29º	FERNANDA DOS SANTOS BORGES	0729
GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	LUIZ CARLOS DA CUNHA	0571
12º	JOSÉ BENTO ALVES FONSECA	0568
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
34º	ELIANE RODRIGUES ANTUNES	0054
ENFERMEIRO		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
09º	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO	1311

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 20 de setembro de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Dois fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÃ DO NORTE, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 08/2.007

N. Cont: 116/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Krum Sacarov Softov. Objeto: Mnaut. Tec. Computad. Valor R\$: 800,00 M. Vigência: 07.08 a 30.12.07.
N. Cont: 117/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Carlos Roberto. R. Carvalho. Objeto: Coveiro. Valor R\$:380,00 M. Vigência: 07.08 a 30.12.07.
N. Cont: 118/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Darlene Jesus Mendes. Objeto: Pro®. Substituta. Valor R\$:457,20 M. Vigência: 13.08 a 28.08.07.
N. Cont: 119/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Manoel Nunes. Objeto: Transporte Escolar. Valor R\$:3.243,60 M. Vigência: 13.08 a 21.12.07.
N. Cont: 120/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Manoela Oliveira Alves. Objeto: Pro® Subst. Ed. Física. Valor R\$:801,67M. Vigência: 20.08 a 20.11.07.
N. Cont: 121/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Geração Com. Rep. S. Ltda. Objeto: Fomec. Imp. Agrícolas. Valor R\$:2.800,00 T. Vigência: 20.08.07 a 20.08.08.
N. Cont: 122/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Abílio José Souza Filho-ME. Objeto: Serv. Mecânico V. Pref. . Valor R\$:20.888,65T. Vigência: 20.08 a 20.12.07.
N. Cont: 123/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Neucir Jacoby. Objeto: Serv. Mecânico V. Pref. Valor R\$:7.685,00. Vigência: 20.08 a 20.12.07.
N. Cont: 124/2.007. Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: J. Alves Almeida & Alm. Ltda. Objeto: Serv. Mecânico V. Pref. Valor R\$:45.715,00. Vigência: 20.08 a 20.12.07.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS 08/07

N. Termo: 1º T. Adit. . Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Suellem Amorim Rocha. C. Alterada: 4º - remuneração. Prazo e valor: Para R\$ 1.750,00 M.
N. Termo: 1º T. Adit. . Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Valdeina Perp. do Amaral. C. Alterada: 4º - remuneração. Prazo e valor: Para R\$ 1.750,00 M.

N. Termo: 1º T. Adit. . Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Darlene Jesus Mendes. C. Alterada: 3º - Prazo. Prazo e valor: 28/08 a 06/09/07.
N. Termo: 1º T. Adit. . Contratante: Pref. Mun. Guiratinga. Contratado: Jeane Oliveira Pinheiro. C. Alterada: 6º - Prazo. Prazo e valor: 06/08 a 22.12.07.

Guiratinga/MT, 31 de agosto de 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-PP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-PP TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Prefeito Municipal de Itiquira – MT através do pregoeiro da Prefeitura, que realizará nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, **Processo Licitatório nº 001/2007-PP – Modalidade – "PREGÃO PRESENCIAL"**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE"**, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do Edital. Os licitantes interessados em adquirir o Edital, terão que pagar uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itiquira, para cobrir despesas de reprodução gráfica. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **até às 13:00 horas do dia 04 de outubro de 2007. INICIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2007. AQUISIÇÃO EDITAL: End. Prefeitura Municipal de Itiquira – Praça Frei Liberato, 311 – Centro**

Itiquira – MT, 20 de setembro de 2007.

Tschales Franciel Tschá - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itiquira
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO NOME DO CONTRATADO INCORRETO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2007

PROCESSO N.º 2.490/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel localizado à Rua Potiguaras, N.º 939 – Centro – Jaciara, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, ao preço mensal de R\$ 1.200,00, para o contratado Sr. **RUTE GUIMARÃES PINTO**. Jaciara-MT, 06/09/2007. **MILTON FERREIRA JÚNIOR**, Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura municipal de Jaciara-MT torna público que foi rescindido o Contrato nº 061/2006 a partir desta data, a pedido justificado da Contratada, com base no art. 79, II da Lei 8666/93. Jaciara-MT, 05/09/2007. Max Joel Russi-Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE LEILÃO 001-2007

A Prefeitura Municipal de Juina -MT, através de seu leiloeiro, torna público que realizara no dia 09/10/2007, as 13:00 horas, nos termos da Lei 8.666 e 8.883/94, Leilão nº 001-2007, do tipo maior lance, para alienação de bens móveis inservíveis para o município, sendo 14 lotes: (sucatas de veículos, maquinaria, sucata de motores e peças). Os interessados poderão obter Edital completo, mediante um requerimento junto a Prefeitura Mun. de Juina - Dpto de Patrimônio, fone: (066)3566-8315, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Juina- MT, 20 de setembro de 2007.

Paulo Sergio Markoski **Clarice Olivo** **André F.ArrudaSalles** **Delvair Bottura**
PCL **membro** **membro** **Leiloeiro**
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de Lucas do Rio Verde-MT, convida a população em geral, em especial os representantes de Comunidades e Associação de Bairros para uma Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2007, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

na Av. Pará, nº. 109-E, Cidade Nova, às 17:00hs, na ocasião será apresentada a LOA (Lei Orçamentária Anual) para exercício 2008 e a Execução Orçamentária referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde, 20 de setembro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PORTARIA Nº 195/2007 - 14 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre a Nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Novo São Joaquim-MT, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados o Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo relacionado: UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO: Titular: Roseli Namiko Claudino Sato Lopes, Suplente: Naurelina Almeida de Oliveira. UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: Titular: José Marcos Barbosa, Suplente: Jorge Luciano Lopes. DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES: Titular: Elza Aparecida da Silva Matos, Suplente: Vanildo Sotério Filho. Titular: Ana Orozina de Camargo, Suplente: Mozair Cabral da Silva. DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS: Titular: Sebastiana Medrado dos Santos, Suplente: Nilton Manoel Farias de Souza, Titular: Ivonete Gonçalves de Miranda Brito, Suplente: Ivoneide Maria da Paz. UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL: Titular: Jabrair Martins Ferreira, Suplente: Eunice Cardoso Lauriano Ferreira. Art. 2º - Os membros terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Setembro de 2007. Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 14 DE SETEMBRO DE 2007
ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, torna publico para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL realizado dia 19/09/2007 no tipo Menor Preço – global por lote. Conforme normas da Lei Federal Nº 10.520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2007, sagrou se vencedora a empresa Invels Moresco Lote nº 01 no valor de R\$ 6.951,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Lote nº 02 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e a empresa Alessandra Feliciano Borba-ME Lotes nº03 no valor de R\$ 10.639,70 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), lotes nº 04 no valor de R\$ 10.399,93 (dez mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). OBJETO: Aquisição de material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2007

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, torna publico para conhecimento dos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL realizado dia 19/09/2007 no tipo Menor Preço – global. Conforme normas da Lei Federal Nº 10.520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 14:30 horas do dia 19 de Setembro de 2007, sagrou se vencedora a empresa Neila Souza da Costa-ME valor de R\$ 13.999,26 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de informática.

Porto Alegre do Norte, 20 de Setembro de 2007.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

TOMADA DE PREÇOS 003/2007

SUSPENSÃO DE SESSÃO E DEFINIÇÃO DE NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da ausência de publicação no DOE, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura dos envelopes propostas das participantes do certame em referência, marcada para o dia 20/09/2007 às 08h00min, foi suspensa face à ausência de publicação no DOE, obedecendo o princípio da publicidade.

Informa ainda, que a nova sessão de abertura dos envelopes propostas da licitação em referência fica marcada para o dia 24/09/2007 às 10h30min, sem tolerância de horário.

Informações podem ser obtidas coma a CPL em horário comercial.

ROSARIO OESTE-ME EM 20 DE SETEMBRO DE 2007.

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA -PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº.46/2006. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aumento de Quantitativos e valor da Obra no valor de R\$ 721.000,00 (Setecentos e Vinte Um Mil Reais). Data do Aditivo 23 março de 2007.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 do dia 08/10/2007, realizará a licitação, modalidade TP nº 026/2007, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Aquisição Materiais de Construção", O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS - Presidente da CPL 20/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, item 01. **Jakson Douglas Maculan - Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 19/2007 - TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de outubro do ano de 2007, às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Execução de obras de recuperação de bueiros – Rodovias municipais de acesso às comunidades de Novo Progresso (10ª Agrovila), São Benedito, Imaculada Conceição, Santa Terezinha, Sagrada Família e São Pedro, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 20 de setembro de 2007.

Elizângela de Oliveira Azevedo do Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2007- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2007

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de uma caminhonete 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **DO PREÇO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) cada, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda com 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Patrimônio. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 19 de Setembro de 2007. **ASSINANTES:** Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva – MMC Automotores do Brasil Ltda – Contratado

Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

LEIDI APARECIDA MINELI

Equipe de Apoio

DMT/DO

TERCEIROS

Extrato do Contrato nº 211/2007-AJ-Uniselva**Processos:** 2007 / 006510 – UNISELVA**Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada:** **Datadigital Tecnologia em Informática Ltda** **Objeto:** Prestação de serviços e captura eletrônica de dados do Concurso Público **Valor:** R\$ 72.020,50 (setenta e dois mil, vinte reais e cinquenta centavos) **Vigência:** Até 30 (trinta) dias após o Resultado final **Dotação Orçamentária:** Recursos - Coordenação de Exames de Vestibulares/CEV - Sandra Maria Coelho Martins- Superintendente.**Extrato do Contrato nº 212/2007-AJ-Uniselva****Processos:** 2007 / 006550 – UNISELVA**Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada:** DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de cópias reprográficas em preto e branco e colorida, encadernações e plotagem para Concurso Público. **Valor:** R\$ 0,09 (nove centavos) por cópia impressa **Vigência:** Até 30 (trinta) dias após o Resultado final - **Dotação Orçamentária:** Recursos - Coordenação de Exames de Vestibulares / CEV - Sandra Maria Coelho Martins – Superintendente.**Extrato do Contrato nº 210/2007-AJ-Uniselva****Processos:** 2006/81922 e 2007 / 006415 – AJ/UNISELVA**Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada:** **DPS – TECNOLOGIA E DOCUMENTOS LTDA - Objeto:** Prestação de serviços de impressão dos requerimentos de inscrição do concurso Público da Prefeitura Municipal de Cuiabá. - **Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Vigência:** 30 dias - **Recurso Financeiro:** a conta dos recursos recebidos por meio das inscrições- Sandra Maria Coelho Martins - Superintendente.**TENORTE S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 02.605.622/0001-79 - NIRE nº 51300008009

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 14 de Agosto de 2007

1. Local, data e hora: Na sede da Companhia, situada na Rodovia BR-364, Km 14, Alto Araguaia, Estado do Mato Grosso, no dia 14 de agosto de 2007, às 18 horas. **2. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (artigo 251 § 2º da Lei nº 6.404/76) indicado no item 6 abaixo. **3. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações tomadas pelo acionista presente:** **5.1.** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76; **5.2.** Considerar sanada a ausência de publicação dos anúncios e inobservância dos prazos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença do seu único acionista; **5.3.** Aprovar sem reservas a Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, os quais se encontram no anexo desta ata; **5.4.** Deixar de efetuar distribuição de dividendos ao acionista, uma vez que não foi apurado lucro no exercício social de 2006; **5.5.** Não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social; **5.6.** Para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão a expirar na Assembléia Geral Ordinária de 2009: **01.** Reeleger o Sr. **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/RJ nº 39.712, inscrito no CPF/MF nº 072.101.325-20, para as funções de **Diretor Presidente**; **02.** Reeleger o Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.358-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 665.169.511-87, para as funções de **Diretor Vice-Presidente**; e **03.** Eleger o Sr. **Sérgio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 065.223.478-06, para as funções de **Diretor Financeiro**. Todos os Diretores são domiciliados na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; **5.7.** Nos termos o artigo 147 da Lei nº 6.404/76 os Diretores eleitos na deliberação acima declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil, tomando posse em seus cargos mediante termo lavrado em livro próprio; **5.8.** Fixar a remuneração anual dos administradores em R\$ 1.000,00 (um mil reais); **5.9.** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura do acionista presente, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo acionista presente. (Ass.) **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil.** Confere com o original lavrado no livro próprio. Alto Araguaia, 14 de agosto de 2007. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em 28/08/2007, sob número 20070587396. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

FERRONORTE LOCADORA DE VAGÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.931.497/0001-12 - NIRE nº 51.300.007.452

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 14 de Agosto de 2007

1. Local, data e hora: Na sede da Companhia, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, Sala 308-A, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, no dia 14 de agosto de 2007, às 10 horas. **2. Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (artigo 251 § 2º da Lei nº 6.404/76) indicado no item 6 abaixo. **3. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações tomadas pelo acionista presente:** **5.1** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por desnecessários os esclarecimentos a que se refere o art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76. **5.2** Considerar sanada a ausência de publicação dos anúncios e inobservância dos prazos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença do seu único acionista. **5.3** Aprovar sem reservas a Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, os quais se encontram no anexo desta ata. **5.4** Deixar de efetuar distribuição de dividendos ao acionista, uma vez que não foi apurado lucro no exercício social de 2006. **5.5** Não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social; **5.6** Para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão a expirar na Assembléia Geral Ordinária de 2009: **01.** Reeleger o Sr. **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/RJ nº 39.712, inscrito no CPF/MF nº 072.101.325-20, para as funções de Diretor Presidente; **02.** Reeleger o Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.350.358-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 665.169.511-87, para as funções de Diretor Vice-Presidente; e **03.** Eleger o Sr. **Sérgio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 065.223.478-06, para as funções de Diretor Financeiro. Todos os Diretores são domiciliados na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná. **5.7** Nos termos o artigo 147 da Lei nº 6.404/76 os Diretores eleitos na deliberação acima declararam não estar incurso em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil, tomando posse em seus cargos mediante termo lavrado em livro próprio. **5.8** Fixar a remuneração anual dos administradores em R\$ 1.000,00 (um mil reais); **5.9** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura do acionista presente, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo acionista presente. (Ass.) Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil. Confere com o original lavrado no livro próprio. Cuiabá, 14 de agosto de 2007. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em 28/08/2007, sob número 20070587400. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Agosto de 2007

Às 15 horas do dia 1º de agosto de 2007, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e aprovaram unanimemente, para os efeitos do artigo 17, alíneas "n" e "o" do Estatuto Social, aprovar a Norma de Delegação e Fixação de Alçadas, na forma do Anexo I, que fica arquivada na sede da Companhia. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada por todos presentes. (Ass.) Sérgio Messias Pedreiro, Bernardo Vieira Hees e Wilson Ferro de Lara, Conselheiros. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cuiabá, 1º de agosto de 2007. **Sérgio Messias Pedreiro** - Presidente; **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o Registro em 21/08/2007, sob número 20070592004. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 10 de Agosto de 2007

1. Hora, data e local: Às 11:00 horas do dia 10 de agosto de 2007, na sede social da Companhia. **2. Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia, indicados no item 6 abaixo. **3. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Anderson Henrique Prehs, Secretário. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria. **5. Deliberação:** A unanimidade dos Diretores presentes deliberou e aprovou, nos termos do artigo 23, alínea "k" do Estatuto Social, o encerramento das atividades da filial inscrita no CNPJ/MF nº 24.962.466/0003-06, localizada no Estrada do Divisa, s/nº, km 16, Sítio Sobradinho, Zona Rural, Aparecida do Taboado, MS, CEP 79.570-000. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois

lida, aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. (Ass.) Pedro Roberto Oliveira Almeida, Sérgio Messias Pedreiro, Paulo Luiz Araújo Basílio, Raimundo Pires Martins da Costa e Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone. Confere com o original lavrado em livro próprio. Curitiba, 10 de agosto de 2007. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente; **Anderson Henrique Prehs** - OAB/PR 34.608 - Secretário/Visto do Advogado. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, Certifico o Registro em 21/08/2007, sob nº 20070592012. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

A empresa MADEIRAS ZORTEA LTDA., no ramo madeireiro, com CNPJ nº 01.355.873/0001-80; Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a RENOVAÇÃO de sua L.O. - Licença de Operação.

A empresa MADEIREIRA IRMÃOS SOCREPPA Ltda., no ramo madeireiro, com CNPJ nº 00.677.006/0001-06; Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a RENOVAÇÃO de sua L.O. - Licença de Operação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JORGE HOTELARIA LTDA. -EPP

CNPJ - 14.937.833/0001-98 NIRE - 51.200.029.152

São convidados os senhores sócios a se reunirem na sede social da empresa situada à Rua da Bandeira 491, Bairro da Manga, Várzea Grande/MT, no dia 02/10/2007, às 16:45 horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do capital social e 17:30 horas em última, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão via administrativa do sócio Sr. LUIZ CARLOS DE JORGE da sociedade, consoante previsto no artigo 1.085 do Código Civil e assegurado aos demais sócios o exercício do direito pela Cláusula Décima Sexta do Contrato Social, ressalvando que terá aquele o pleno direito de apresentação de sua defesa, escrita ou oral, em reunião convocada especificamente para esse fim; (ii) outros assuntos de interesse da sociedade. Várzea Grande, MT, 19.09.07

ANTONIO MAÉRCIO DE JORGI

Sócio-administrador
CPF 081.033.721-53

MADEIREIRA MATELÂNDIA LTDA, CNPJ 07.216.726/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT Renovação da Licença de Operação para atividade madeireira em São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ EVERALDO ALGAYER (POSTO MODELO). Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb., Av. João Pedro M. Carvalho, n.º 1.415, Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 00.447.542/0001-07. Não EIA/RIMA.

MCR DAS NEVES NORTE. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb., lubrif. p/ veic. automotores, Av. Gov. Julio Campos, n.º 1.338, Centro, Sinop/MT. CNPJ: 03.988.632/0001-01. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO RIO BRANCO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), alteração da razão social e CNPJ, para ativ. comercio a varejo de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Av. Jose Francisco Otênio, s/n, Centro, Nova Bandeirantes/MT. CNPJ: 08.723.437/0001-65. Não EIA/RIMA.

Industria de Compensados IH Ltda, estabelecida na Av. D, 1929, Parque Universitário, sob CNPJ 00.075.140/0001-29 e Insc. Estadual 13.155.609-6, no município de Rondonópolis - MT, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação.

ELEODONIS VIEIRA, portador do C.P.F 378.995.890-53, proprietário da Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único), PRAD e Cadastro do Poço Tubular.

ELIZEU SHEFFER CRISTOVÃO, portador do C.P.F 570.156.191-72, proprietário Do Sítio Espora de Prata, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) autorização para Limpeza de Pastagem.

MOISÉS FOLGIARINI, portador do C.P.F 041.060.671-53, proprietário da Fazenda Três Pinheiro, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único) e Cadastro de Poço Tubular.

AMÉRICO MATSUI, portador do C.P.F 361.608.651-53, proprietário da Fazenda MATSUI, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único).

ALBERI FOLGIARINI, portador do C.P.F. 304.113.861-15 proprietário do Sítio Girassol, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único) e Cadastro de Usuário de Água.

JAIR ONOFRE FERREIRA, portador do C.P.F 116.765.829-91, proprietário da Fazenda Santa Helena, localizada no município de Cuiabá - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único).

PAULO AFONSO ABATI, portador do C.P.F 387.147.109-78, proprietário da Chácara Pequeno Paraíso, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação) dos aviários.

Dilceu Copetti, CPF. 627.506.829-91, torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Copetti, Lote 223, localizado em Lucas do Rio Verde-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa Cifi Construtora e Incorporadora Ltda. torna publico que está requerendo junto a SEMA ? Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única ? LAU, do imóvel denominado Parque Fazenda Bom Futuro, localizado no município de Poconé/MT, matrícula n° 13.033 do Cartório de 1° Ofício de Poconé/MT.

A empresa Cifi Construtora e Incorporadora Ltda. torna publico que está requerendo junto a SEMA ? Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única ? LAU, do imóvel denominado Parque Fazenda Bom Futuro, localizado no município de Poconé/MT, matrículas n° 12.967 ? 11.853 ? 6.279 ? 12.966 do Cartório de 1° Ofício de Poconé/MT.

Eraí Maggi Scheffer e outros, CPF. 335.117.059-91, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Sapezal, localizada em Sapezal-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ERTON CARLOS OBERMAEYER, portador do C.P.F 829.381.569-87, proprietário da Fazenda Paredãozinho, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação). Dos Aviários.

PEDRO ROSSATO, portador do C.P.F 347.395.139-00, proprietário da Sítio André, localizada no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação) dos aviários e a LAU (Licenciamento Ambiental Único).

ARNO MARIO BINSFELD, portador do C.P.F 183.147.409-34, proprietário da Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Santo Antonio do Leverger - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretária Estadual do Meio Ambiente) a LAU (Licenciamento Ambiental Único).

Empresa Berneck Aglomerados S/A CNPJ.: 81.905.176/0013-28 Insc. Estadual 13.312.292-1. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Indústria de madeiras serradas e beneficiadas localizada à Estrada Fazenda Paraná S/Nº - Zona rural, Município de Brasnorte-MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

HABILITAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 DA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CRCMT

Faço saber que a chapa abaixo relacionada está habilitada para concorrer à eleição, a se realizar no dia 22 de novembro de 2007, conforme previsto no art. 22, da Resolução CFC nº 1.095/07.

CHAPA Nº 1 – UNIÃO

PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR	JORGE ASSEF FILHO	CRCMT n.º 002024/O-4
CONTADORA	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA	CRCMT n.º 006634/O-0
CONTADOR	IVAN ECHEVERRIA	CRCMT n.º 004060/O-0
TÉC. CONT.	ANDERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	CRCMT n.º 006710/O-5

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADOR	IRONEI MÁRCIO SANTANA	CRCMT n.º 005298/O-2
CONTADOR	GIOVANNI GOMES MOREIRA	CRCMT n.º 004069/O-0

CONTADOR JOILSON GONÇALVES DA SILVA CRCMT n.º 004097/O-0
TÉC. CONT. EMÍLIA DE OLIVEIRA FURLANETO CRCMT n.º 003311/O-7

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2007

Contadora ELINEI COLETA SANTIAGO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral do CRCMT

COMPENSADOS PARANAÍTA LTDA – EPP portadora do CNPJ nº **07.108.951/0001-28**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação de **LO – Licença de Operação**, para continuar desenvolvendo as atividades de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada ou Aglomerada no Município de Paranaíta/MT.

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007-CONV. Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA

Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. **Órgão Julgador:** Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. **Sessão de Julgamento:** 14 de Setembro de 2007. A Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**. Publique-se, Sorriso MT, 14 de Setembro de 2.007. Ivanete Tosin - Presidente da Comissão de Licitação Quênia Edlayer Silva Leal - Secretária Membro da Comissão Ary Silvio Almodóvar - Membro da Comissão.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2007

Das Partes: Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 e Continua Serviços de Sinalização Ltda. Objeto: Execução dos serviços de Sinalização Horizontal; Vertical e Obras Complementares, na Rodovia MT-480, no sub-trecho nº 3 (Serra do Parecis) compreendido entre as estacas 650 e a estaca 856, totalizando 4,12 KM (Quatro quilômetros cento e vinte metros) de execução de Sinalização Horizontal; Vertical e obras complementares, incluindo a aquisição e transportes de material e insumos, conforme projeto. Ato Autorizativo: Concorrência nº 003/2007 Do Valor: R\$ 306.538,04 (trezentos e seis mil quinhentos trinta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Correrá por conta do elemento de despesa 12870100 3303000-131, empenhado conforme NE 25101301764-9. Da Vigência: 60 (sessenta dias) da ordem de serviço. Signatários: Geraldo Falavinha, Presidente da Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 – Contratante. Marcio Nicoll, Primeiro Tesoureiro da Associação dos Produtores da Rodovia MT 480 – Contratante. Zanete Ferreira Cardinal Filho, Representante legal da – empresa Continua Serviços de Sinalização LTDA – Contratada.

DMT/DO

JOSÉ CARLOS RAMOS RODRIGUES E OUTROS, CPF 136.649.728-72 e RG 3.471.718 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença Ambiental Única para a FAZENDA MOINHO, em São José do Xingú/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ABATEDOURO SÃO JORGE LTDA PORTADOR DO CNPJ: 05.340.826/0001-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a renovação da L O Licenciamento de Operação nº 1327/2006 do Abatedouro São Jorge LTDA localizada na Estância São Jorge Zona Rural de Cáceres/MT.

Justificativa da Dispensa de Licitação 26/2007

Vem ao exame da desta Comissão de Licitação o presente processo administrativo, que trata da necessidade de contratação de 01 (Um) prestador de serviços, com a finalidade de atender à necessidade de atualização do Cadastro de Famílias no Programa CADUNICO, coordenados pelo Departamento de Assistência Social. em conformidade com as diretrizes do Programa, o cadastro de beneficiários deve ser regularmente revisto, algumas famílias visitadas, para que haja a exclusão e inclusão de novas famílias, em conformidade com a realidade observada pelo cadastrador. Assim sendo, o Departamento de Assistência Social selecionou 01 prestador de serviço que melhor se enquadrava no perfil exigido para o trabalho: Elizabeth Aparecida Antonia de Paula, residente à Rua Mariano Rodrigues Paiva, nº 4.106, Bairro Mirassol II, portadora do RG nº 929.389 SSP/MT, CPF 691.731.681-49, PASEP nº 1.706.526.553-4. O Programa Social do Governo Federal / Municipal / Programa CADUNICO visa atender às famílias menos favorecidas, com uma melhor distribuição de renda. O cadastro das famílias necessariamente deve ser regularmente atualizado, para a inclusão/exclusão de famílias, de acordo com o perfil do Programa. O cadastrador precisa saber conversar com as famílias de uma forma amigável, observar o ambiente em que a família reside, para que se confirme os dados constantes do cadastro, ou seja, para que se confirme que a família tem o perfil dos beneficiários do Programa. Pelos motivos acima expostos é que o Departamento de Assistência Social fez uma

seleção dos prestadores de serviço para o caso em epígrafe. O período previsto para a prestação dos serviços é de 04 (quatro) meses, a ser pago um salário mínimo vigente no país, R\$-370,00 (trezentos e setenta reais), mais produtividade de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o que dá uma estimativa de R\$-520,00 (quinhentos e vinte reais) por mês. Pelo perfil peculiar do cadastrador, a abertura de procedimento licitatório formal para a contratação dos serviços seria inviável, não garantindo uma contratação segura e vantajosa para a administração e não assegurando o cumprimento adequado das finalidades do programa. Diante da necessidade da contratação, a Comissão Permanente de Licitação optou por realizar a contratação necessária através de Dispensa de Licitação. Embora o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna estabeleça a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, dentre eles a Dispensa de Licitação. O caso em epígrafe encontra respaldo legal no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, que elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;” Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Porém, a ausência do procedimento formal não equivale a uma contratação arbitrária, sem cautelas e documentação. Nesse sentido, observamos que a solicitação de despesa vem acompanhada de alguns requisitos fundamentais: a explanação de uma necessidade a ser atendida, o objeto a ser contratado, o perfil do contratado em consonância com os trabalhos a serem desenvolvidos, e a compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias e financeiras. A Comissão submeteu o assunto à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, que opinou favoravelmente à formalização da Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº 283/2007. Fundamentados nas informações acima colocadas, resolvemos, em conformidade com o Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, considerar **DISPENSÁVEL** a licitação visando à contratação dos prestadores de serviços acima qualificados. Segue o processo à autoridade superior para uma melhor análise e **RATIFICAÇÃO** do ato.

Mirassol D'Oeste, em 19 de Setembro de 2007.

Valmir Ribeiro da Silva

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 001, de 03 de Janeiro de 2007

Miguel Francisco de Melo

Membro CPL
Portaria 140, de 16 de Agosto de 2007

Suelene de Fátima Pratinha Delbone

Membro CPL
Portaria 001, de 03 de Janeiro de 2007

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2007, baseado nas considerações da Comissão Permanente de Licitação, bem como amparado no Parecer nº 283/2007 da Assessoria Jurídica. Ponderando que as contratações são para atendimento das necessidades do Departamento de Assistência Social no desenvolvimento de programas sociais, sendo imprescindível para a continuidade das atividades. Autorizo as contratações, observadas as cautelas legais. Publique-se sumula deste DESPACHO em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Mirassol D'Oeste - MT, 19 de Setembro de 2007.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

ADEMIR PIVATTO, Portador do CPF nº. 223.868.071-34. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Adelina, localizada no município de Nova Ubiratã, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MADELONGO MADEIRAS LTDA, Portador do CNPJ nº. 00.542.057/0001-12. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a Madelongo Madeiras Ltda, localizada no município de Sorriso, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LB IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA CNPJ 01.557.836/0001-54 e Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o desdobramento e benef. de madeiras, em Vera. Não EIA/RIMA.

C. KOSMANN-ME CNPJ: 08.832.950/0001-94 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Previa e de Instalação (LP e LI), para fabricação de laminas e compensados, em Sinop/MT. Não EIA/RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, “a”, do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia (filiações), de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o intuito de deliberarem sobre os encaminhamentos relacionados à última fase da reestruturação, ou seja, **TABELA SALARIAL**, a realizar-se no Auditório Flecha do Fiemtec, sito na Av. XV de Novembro, Bairro Porto, Cuiabá-MT, às 14:00 horas do dia 01/10/2007, em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados presentes, ou na falta desse quorum com o número de associados presentes às 14:30 horas.

Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente

PAULO IRAN DA SILVA, INSCRITO SOB CPF Nº.208.188.151-91, torna a público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia de instalação (LP) e operação de um poço tubular localizado no Sítio Esperança, Lote 126, estrada para a Gleba Rio Vermelho, Município de Rondonópolis-MT.

DMT/DO

C. KOSMANN-ME CNPJ: 08.832.950/0001-94 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação (LO), para fabricação de laminas e compensados, em Sinop/MT. Não EIA/RIMA

Coan Indústria e Beneficiamento de Madeiras Ltda-ME, CNPJ 00.280.559/0001-12, End: Rua Dirson José Martini, 3584, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Sema-MT, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

NOFERMAT – AGRO INDUSTRIAL, COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.953.189/0001-25, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeiras, localizada à Avenida Principal, s/nº - Distrito de Nova Rondonópolis, município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os Sindicatos Patronais e ela filiados e todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias Inorganizadas em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2007, às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência da FIEMT, Sala dos Conselhos Temáticos, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, em Cuiabá/MT, onde todas as indústrias desta categoria poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- **Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Mato Grosso – SINTESMT, com vista à assinatura da Primeira Convenção Coletiva de Trabalho-2007/2009;**

- **Elaboração de contra-proposta às reivindicações;**

- **Eleição dos membros da categoria industrial para integrar equipe que farão as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;**

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembléia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2007/2009 a ser assinada pelo Sindicato Patronal com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra “e” e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - PRESIDENTE DA FIEMT.** (www.atus.com.br)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, situadas nos municípios de Jaciara-MT, Poxoréo-MT, Dom Aquino-MT, Pedra Preta-MT, Primavera do Leste-MT, Jucimeira-MT, Paranatinga-MT, São Pedro da Cipa-MT e Guiratinga-MT, para

Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 2007, às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência da FIEMT, Sala dos Conselhos Temáticos, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, em Cuiabá/MT, onde todas as indústrias desta categoria poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- **Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato do Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2006/2008;**

- **Elaboração de contra-proposta às reivindicações;**

- **Eleição dos membros da categoria industrial para integrar equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;**

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembléia, obrigando-se a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2006/2008 a ser assinada pelo Sindicato Patronal com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra “e” e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - PRESIDENTE DA FIEMT.** (www.atus.com.br)

ENSERCON ENGENHARIA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia, de instalação e de operação para Usina de PMF localizada na Rua Dom Pedro II, 3516 – Mt. Líbano - Rondonópolis. MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TRANSPORTES DO OESTE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença de operação para empresa transportadora - posto de abastecimento localizado na Rodovia BR 163, s/nº. Km 118, Dist. Ind. Vitorasso - Rondonópolis **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de instalação, para loteamento residencial urbano Denominado “Loteamento Farias” a ser implantado no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CONSTRUTORA SERCEL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para Usina de Asfalto CBUQ e demais estruturas na Rodovia BR 364 Km 214, Zona Urbana - município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RENATO DAVID PRANT (E OUTROS), CPF: 378.402.310-04, tornam público que requereram à Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da “FAZENDA RIO VERDE”, no município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RENATO DAVID PRANT (E OUTROS), CPF: 378.402.310-04, tornam público que requereram à Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da “FAZENDA VALE DO VERDE”, no município Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NARI JOSÉ CHIARELLO, CPF: 407.642.570-72, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da “FAZENDA D’zanco”, no município Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NARI JOSÉ CHIARELLO, CPF: 407.642.570-72, torna público que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente SEMA – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da “FAZENDA RIO VERDE”, no município SORRISO – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERNANDO JACOB NEGRISOLI portador do CPF: 678.547.962-20, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação para a madeireira **JACAREAÇU IND.COM. DE MADEIRAS LTDA-ME CNPJ:06.251.570/0001-30**, localizada no Município de Cotriguaçu.

JOÃO SICHIERI – CPF 023.491.679-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para atividade de Agricultura da **Fazenda Lote 28**, localizada no Município de Nova Ubiratã-MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO MANOEL SICHIERI – CPF 814.516.101-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para atividade de Agricultura da **Fazenda Lote 43**, localizada no Município de Nova Ubiratã-MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS EDIZAN SICHIERI – CPF 567.199.221-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para atividade de Agricultura da **Fazenda Sichert**, localizada no Município de Nova Ubiratã-MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental

MARCELINO MANOEL SICHIERI – CPF 814.516.101-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para atividade de Agricultura da **Fazenda Sichiery II**, localizada no Município de Nova Ubiratã-MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos arts. 19, 32 e 80, do Estatuto Partidário do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, ficam convocados por este Edital, todos os membros efetivos e suplentes do Diretório Estadual, os representantes do Partido eleitos no Estado de Mato Grosso para o Senado Federal, para a Câmara a dos Deputados e para a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, os membros do Diretório Nacional com domicílio eleitoral no Estado de Mato Grosso e os Delegados dos Diretórios Municipais, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL**, que será realizada no dia 21/10/2007, na sede da AMDEPOL – Associação Mato-grossense de Delegados de Polícia, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA) s/nº., CPA-I, Bairro Morada da Serra, nesta cidade, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 13 (treze) horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- A) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Estadual, que será constituído de sessenta (60) membros efetivos e de vinte (20) Suplentes;
 B) Eleição, por voto direto e secreto, de Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Nacional;
 C) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho Estadual de Ética e Disciplina;
 D) Assuntos Gerais.

Na mesma data, serão eleitos, por voto direto e secreto, a Comissão Executiva Estadual e seus Suplentes, e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal Estadual, em reunião do Diretório Estadual eleito, convocada por este Edital para as 14 (catorze) horas, no mesmo local.

Cidade, 19 de setembro de 2.007.

José Rogério Salles

1º. Vice-Presidente da Comissão Executiva Estadual do PSDB/MT.
em exercício da Presidência

CEC GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 37.487.949/0001-78, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para a exploração de Granito do município de Santo Antônio de Leverger/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILO DEL COLLE, CPF nº 138.839.689-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Del Colle, localizada no município de Juína-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

A Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, torna público que requereu junto à SEMA., a Renovação da Licença de Operação para Processo de Produção de Bebidas, no **Município de Várzea Grande / MT**.

ECOFERTIL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. CNPJ 08.887.296/0001-16, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação (LO), para usina de compostagem para resíduos industriais e/ou agrícolas. Localizado na ESTÂNCIA CHAPEL DO SOL, Avenida Tiradentes quadra 04, lote 01, CEP 78.125-900, VARZEA GRANDE-MT.

CELSIO SCHENKEL, CPF 135.204.070-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SANTA ROSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

REGINALDO VERDÉRIO, CPF 537.210.391-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA ESTRELINHA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MARCELO DE OLIVEIRA – CARVOARIA – ME, CNPJ 09.000.541/0001-94, torna público que requereu a SEMA a Licença Prévvia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Extração e Comercialização por Atacado, Varejo e Empacotamento de Carvão Vegetal localizado no município de Cláudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361 / 8405-0029**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Igreja Batista Maranata Independente, com Sede e Foro à Rua Amaral Moreira nº 511, bairro Areão, Cuiabá-MT, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Antonio Santo Ribeiro, portador do RG nº 1947478 SSP-MT e do CPF nº 438004918-15, residente à Rua 1, Quadra 10, Casa 14, bairro Umuarama, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro Ata nº 001, da referida Igreja.

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

Antonio Santo Ribeiro
Presidente

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais com Cópias RONAN DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CNPJ/MF; sob nº 03.937.436/0001-08 e no Município sob nº 71.193, estabelecido na Rua das Perolas, 55 no Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá/MT, Cep. 78050-090, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 2ª via da Nota Fiscal série 03, número 53, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

FENIX CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no Município n.93.556 CNPJ 08.202.627.0001-37 estabelecida, Rua Marechal Floriano Peixoto Nr. 534 Bairro Quilombo Cuiabá -MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do decreto N.3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 3, Nr. 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá.

A BOLSA DE MERCADORIAS E CEREAIS DE SINOP, inscrita no CNPJ n.07.909.877/0001-49 torna publico, sob o amparo legal do BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 1031201.07.036631-9 registrado na Delegacia De Policia Municipal de Sinop no dia 17 de setembro de 2007, o FURTO de vários documentos pertencentes ao cadastro de seus clientes a seguir listados, dentre eles copias do CPF e do DOCUMENTO DE IDENTIDADE, bem como as Originais do documento denominado AUTORIZAÇÃO DE CORRETAGEM.

Até o momento foram dados como faltantes (Furtados) os documentos dos seguintes clientes/CPF: ADAIR JOSE MENEGOL 953.801.080-91, ADELMO ZUANAZZI 174.724.231-49, ADEMAR PEDRO PICCINI 275.854.680-91, ALEX HILDENBRANDT 615.605.451-00, AQUILES BUSANELLO 338.186.229-49, ARMELINDO MUNARETTO 026.911.169-72, ATILIO KIRNEI 502.721.609-20, BERNARDINO CAMPEOL 662.043.300-63, BERNARDO LUIZ CHIARELOTTO 182.702.719-34, CARLOS BELLO 443.940.120-15, CARLOS ROBERTO HONORATO 475.335.109-25, CESAR FRANSISCO CHIARELOTTO 305.006.649-00, CLAUDINO CAMPEOL 909.786.170-53, CLAUDIO KAPP 372.343.319-72, DEISE TASSIANA MARCHIORO 018.646.191-71, DIEGO RAFAEL GRENDENE 705.865.781-53, DIMER LAMPUGNANI 209.245.500-15, DOMINGOS SYDINEY CARLETO 708.893.179-68, DORIVAL DE OLIVEIRA 034.915.848-76, DOUGLAS RENO DALLAN 797.196.001-87, EDUARDO ALVES DE MOURA 199.547.007-49, EDUARDO ANTONIO MASCARELLO 722.629.829-53, EDUARDO RIBEIRO DA CRUZ 751.778.896-53, ERI BORGES REGITANO 123.274.478-60, EVANEI DE LOURDES DEI PIVA 025.081.399-80, FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA 902.011.751-34, FABIO OLIARI 035.302.026-57, FERNANDO MAURÍCIO VILLA 018.647.549-74, FERNANDO PEZZINI 013.165.291-50, GELSON OLIVEIRA PINTO 502.565.801-20, GILMAR GREGORIO NICARETTA 575.041.309-82, GLADISTONE ANTONIO DALLAN 830.878.501-87, GUINORVAN FERREIRA BUENO 615.479.481-91, GUSTAVO CAPITANIO BETELLA 000.338.271-09, HELENA ZANCHET RIBAS 501.677.239-87, HELIO AMARAL JUNIOR 663.270.839-00, IBANEZ CORTEZIA 393.987.300-49, ILDO JOSE TAPARELLO 434.334.990-04, JACKSON LUIS DULNIK 786.849.949-49, JAIME DOMINGOS FARINON 251.266.609-34, JANDIRA DOMINGUES ZANDONADI 050.795.528-59, JOAO BOSCO ZANDONADE 069.841.638-46, JOAREZ ANTONIO BONFANTI 310.484.550-68, JOARES MIGUEL FORMEHL 503.048.361-68, JONES MAURO FERRONATTO 270.176.051-87, JOSE CARLOS SMANIOTTO 724.822.651-34, JOSE EDEMIR GUARECHI 244.618.730-72, KELLY REGINA GEMELLI 655.683.381-91, LEONILDO BAREI 427.786.119-91, LUIZ CARLOS RAIMUNDO 326.316.261-68, MAGDA APARECIDA MAIA 804.914.051-20, MARCIO. ESTENO LUZ PINTO 525.174.203-78, MARCIO LEANDRO BASSO 781.739.061-49, MARCOS ANDRÉ CADORE 654.788.000-15, MARCOS CALZA 809.093.299-15, MARIO ROQUE LUPATINI 488.207.849-04, MARIVETE LODI GUARESCHI 651.459.411-53, MARLENE FERGNAROTTO PIVA 644.718.299-04, MAURO MACIESKI GONÇALVES 459.187.401-04, MAYZE GUARESCHI 009.351.101-94, MILTON MARTINELLI 551.270.960-72, MOISES DEBASTIANI 593.075.281-87, NAPOLEON M S SAAVEDRA 207.589.957-68, NEDSON DONIZETE DE LIBERALI 994.494.049-68, NELIO PIVA 477.870.829-68, NILSON

SILVA PIVA 580.157.959-15, NIVALDO PIVA 616.274.109-53, OLIDE GUARNIERI 241.288.809-49, ORACY TSUYOSHI MIAKI 546.119.119-34, OSVANIR ESSER 452.777.889-72, PAULO CESAR OSSUCHI 805.876.319-53, PAULO JOSE TRZINSKI 715.022.389-34, PEDRO MARIN 274.684.371-49, PRISCILA MARIA DE BRITO PINTO 910.576.631-15, RAFAEL PEZZINI 013.167.811-60, RENE EUGENIO MIGLIAVACCA 031.782.859-20, SILVIO ROMEU DE PAULAMACHADO 907.995.421-72, SUELI MARILDE DENTI 651.355.471-34, TIDE TEIXEIRA DE JESUS 299.924.431-20, VALDECIR ORTOLANI 329.042.239-91, VALDIR CHITOLINA 278.254.180-34, VALTUIR BROCCO 337.685.369-04, VANDERLEI ANGONESE 001.118.229-63, VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA 386.214.870-04, VANDERLEI JOSE CIONI 089.352.128-06, VICENTE APARECIDO F COSTA 060.928.468-10, VOLNEI TOMAZINE 626.948.201-15, WALTER ROCHA DA SILVA 595.417.849-68, BENTO BENEDITO PADILHA 411.228.281-87, CLAYTON BETELI 000.974.571-83, CLOVIS JOSE POLETO 250.616.319-00, ELISEU SONEGO 369.272.449-72, ENIO JOSE RIGO 462.005.410-00, NILTON VOLCE 199.807.521-49, OSAAMA YABUTA 154.435.158-53, OSMAR VERSARI 614.325.989-53, PEDRO OSSUCHI 188.620.399-72, PELEGRINO SCARABELOT 613.359.599-04, REFITEC INDUSTRIA 007.632.510.0001-28, SILVIA JULIANA POLETO BARP 814.001.791-49, WALDEMAR PICOLI 098.120.089-34. A BOLSA DE MERCADORIAS E CERRAIS DE SINOP se coloca a disposição dos seus clientes retrocitados para maiores informações sobre o ocorrido, assim como deixa a disposição na nossa sede, para conhecimento, a OCORRENCIA POLICIAL e o RELATORIO FEITO PELO SERVICO SEGURANCA MONITORADO

Sinop, 18 de setembro de 2007.

LUIZ RODRIGUES ANACLETO - PRESIDENTE DA BOLSA

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

Glauco Menegheti ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.063.798/0001-60 e no Município sob o nº 86907, estabelecido na Rua A, 311, bairro Terra Nova, Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2, número sequencial 73 e 75, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa DENTAL IMPERADOR LTDA – ME, situada à Av. Tenente Coronel Duarte, nº1164, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): 01.587.257/0001-54 e no Município sob o Nº 57267, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs 60,70,71,87 e 88 da série ("2"), notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

JOÃO NILSO FERREIRA - ME CNPJ: 01.779.436/0001-93 INSC. EST. 13.174241-8 Comunica extravio dos livros fiscais: Registro de entradas nº 01 Reg. de saídas nº 01 Reg Apur. De ICMS nº 01 Reg de inventário nº 01 Reg termos de ocorrências nº 01.

A empresa Tobias Sobrinho e Amaral LTDA, estabelecida à Rua Potiguara, nº 761, no Centro, na cidade de Jaciara – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.860.749/0001-09 e Inscrição Estadual 131651818, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais e livros fiscais: 10 Blocos de Notas Fiscais, Mod. 1, de Nº 1 ao 250; 20 Blocos de Notas Fiscais, Mod. 2, Série D1, de Nº 1 ao 1000; 1 Livro Fiscal de Entrada; 1 Livro Fiscal de Saída; 1 Livro de ICMS; 1 Livro de Inventário; 1 Livro de Ocorrência.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa E. A. LOPES – ME, cadastrada no CNPJ nº 00.862.579/0001-00 e no Estado sob nº 13.164.818-7, estabelecida na Av. São Paulo nº 1.096 – Centro – São José dos Quatro Marcos – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 03 talões de Notas Fiscais Série/sub-série D-1 seqüência nº 1201 à 1300 e seqüência nº 1451 à 1500 – AIDF's 1.347 e 456 e 01 talão de notas fiscais série Modelo1 seqüência nº 0026 à 0050 – AIDF nº 465.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MARILZA ABADIA DA SILVA, com sede na Av. Prefeito André Antônio Maggi, s/nº, em Sapezal/MT, CNPJ nº. 03.032.983/0001-36 e I.E. 13.186.918-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência nº 01, Registro de Emprego 01, Registro de Inspeção do Trabalho 01, carimbo do CNPJ, N.F. D-1 de 001 a 1.000 e N.F. Série 1 de 001 a 250 e PASTA N.F. de compras.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARIA DIVINA MATIAS DE ALMEIDA COMERCIO, CNPJ nº 04.724.481/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.205.309-8, estabelecida na Rua Dep. Hitler Sansão, nº 53 – S, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das notas fiscais série D-1, nº 01 a 200 e de 251 a 300.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0015-90 e I.E. 13.151.173-4, estabelecida na Rod. BR 163 km 102, no município de Itiquira-MT, comunica o extravio da 1ª e 3ª via do formulário nº 291358 referente a nota fiscal nº 3408 emitida em 27/08/2007.

Declaração de Extravio de todas as vias

A empresa CKN PROJ. ARQ. E URBANISMO S/C LTDA, situada à Rua Alberto Velho Moreira, nº 97, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ (MF): 00.234.194/0001-90 e no Município sob o Nº 52540, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a notas fiscais de serviço nºs 239,240,241,242,243,244,245,246,247,248 da série ("3"), notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 14 de setembro de 2007

BOLETIM 154/2007

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2007.36.00.012154-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDIO SMOLII LIMA
ADVOGADO : MT00010017 - ALDEYR LIMA DE MELO
ADVOGADO : MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANA - UNOPAR

(fl.28) DECLINO da competência para uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de Londrina-PR.

#PROC2007.36.00.012144-2 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
AUTOR : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO : BA00016317 – MARIANA CARDOSO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MT00003516 – MARINA SILVIA DE SOUZA

(FL. 28) I – Designo a data de 27/09/2007, às 14:45 horas, para a audiência de inquirição da testemunha MARCELO PEDROSO DE SOUZA, a realizar-se na sede deste Juízo Federal.

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Substituto: Doutor MARCOS ALVES TAVARES
Diretor de Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2007.

BOLETIM 150/2007-SECR1

PROC. 1997.36.00.000690-6 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: LÉLIA SOFIA SAVICZK
ADVOGADO: PE00014227 - JOSEMARY CAVALHEIRO MENDONCA
RÉU: GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO: MT00005831 - ANTONIO PAULO FIGUEIREDO REIS
ADVOGADO: MT00005830 - DIVINO PEREIRA DE SOUSA
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS BISCO
RÉU: SERGIO AUGUSTO MACHADO

RÉU: JOEL DOURADO DE FRANCA
 RÉU: LAURITA ANITA PEREIRA
 RÉU: GEANES PAULA DE AMORIM
 RÉU: JOAO LUIZ CINTRA SILVEIRA
 RÉU: HILDO JOAO MALACARME
 RÉU: JAN HENDRIX ZOMMER
 RÉU: LUIZ DALLA NORA
 RÉU: PEDRO DALLA NORA
 ADVOGADO: MT00003483 - HOMERO AMILCAR NEDEL

(DESPACHO FL. 873) III - Intimem-se as defesas dos acusados, para que se manifestem na fase do art. 499 do Código de Processo Penal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

2002.36.00.003549-1 - PROCESSO COMUM
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S): ALTAMIRO MARINHO DA SILVA
ADVOG.: MT00004107 – JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA
ADVOG.: MT00007453 – APARECIDA DE CASTRO MARTINS

(SENTENÇA FLS. 243/249 – À DEFESA) (...) **DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva em relação ao Réu ALTAMIRO MARINHO DA SILVA, razão pela qual O CONDENO à figura do art. 304, aplicando-se a pena do art. 297, ambos do Código Penal Brasileiro. (...).**

(DECISÃO FLS. 252/253) (...) **Dessa forma, levando-se em conta o prazo em que o processo ficou suspenso, não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva estatal, razão pela qual deixo de decretar a extinção da punibilidade do Réu. (...)**

2005.36.00.016092-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI
 ADVOGADO : MT0003554B – VALTER CAETANO LOCATELLI

(DESPACHO FL. 131) (...) À defesa, para que se manifeste na fase do artigo 500 do CPP.

PROC. 2005.36.00.003225-7 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ADEMIR JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO: MT00005211 - ROOSELENY LEITE DE ANDRADE
 (DESPACHO FL. 152) Intime-se a defesa do acusado ADEMIR JOSÉ DA SILVA, para que apresente as alegações finais, no prazo legal (art. 500, do CPP). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2006.36.00.000054-9 - PROCESSO CRIME FUNCIONAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ERITIDES DE ANDRADE
 ADVOGADO: MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO: MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
 ADVOGADO: MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
 RÉU: JORGE SOLÍNDIO MACHADO
 ADVOGADO: MT00008351 - TATIANE BATISTA MELO COSTA

(ATOS ORDINATÓRIOS FLS. 142/144) Cartas precatórias nºs 358/2007 e 359/2007, expedidas ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Chapeco/SC, respectivamente, e nº 360/2007 expedida ao Juízo de Direito da Comarca de Rosário Oeste/MT, para inquirição das testemunhas de arroladas pelo réu Jorge Solíndio Machado, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº : 2004.36.00.002294-8 - CLASSE 13101
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: JOSÉ FRANCISCO DE MORAES e OUTRO
 ADVOGADO: MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN
 ADVOGADO: MT00007848B - LUCIANA ROSA GOMES
 ADVOGADO: MT00009492 - AROLDO FERNANDES DA LUZ

(DESPACHO FL. 271) I – Nos termos do disposto no art. 222, caput, e parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Penal, expeça-se carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para inquirição das testemunhas de acusação Marinalva Cardoso Dantas, Elierci Cunha Buzin, Celso Roberto Cavalcante Dantas, Joel Adonias Dantas Neto, Hugo Tallon Filho e Maria Dolores Brito Jardim (fls. 08/09), com prazo de 60 dias.

(ATO ORDINATÓRIO FL. 273) Carta precatória nº 390/2007, expedida ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para inquirição das testemunhas de acusação, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.000053-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : VALDEMAR MARRA DA FONSECA
 ADVOGADO : MT00003876 – ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0006288A – CARLOS FRANCISCO QUESADA

(DESPACHO FL. 367) À fase de inquirição das testemunhas de acusação. Expeça-se carta precatória à Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT, no prazo de 60 (sessenta) dias, para oitiva das testemunhas ELLI CARLOS BASTOS, RAMON COSTA SALLES e APARECIDO LUIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA, arroladas à folha 04 dos autos supramencionados. Intimem-se as partes das expedições das cartas precatórias, devendo as suas tramitações serem acompanhadas diretamente nos Juízos deprecados, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

PROC. 2003.36.00.015431-2 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: GILMAR OCCHI
 RÉU: MARIA TEREZINHA DE LORENA
 ADVOGADO: MT0003669A - EDSON ROCHA

(DESPACHO FL. 279) I – Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas Renato Manini e Nielson Guimarães da Silva, arroladas pelos acusados Gilmar Occhi e Maria Terezinha de Lorena (fls. 213/214), no prazo de 60 dias. (ATO ORDINATÓRIO FL. 280) Carta precatória nº 385/2007, expedida ao Juízo de Direito da Comarca de Canarana/MT, para inquirição das testemunhas arroladas pelos réus Gilmar Occhi e Maria

Terezinha de Lorena, no prazo de 60 dias. Devendo as partes acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais). Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2002.36.00.003438-3 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: VANDERLEI LUIZ MARQUES
 ADVOGADO: MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO
 ADVOGADO: MT00008495 - RODRIGO RIBEIRO VERAO

(DESPACHO FL. 489) III - Intime-se a defesa do acusado Vanderlei Luiz Marques, para que apresente as alegações finais, no prazo de 03 (três) dias (artigo 500, do Código de Processo Penal). Dr. Julier Sebastião da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2007.36.00.003926-0 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: MILTON ASSUNÇÃO DE SOUZA
 ADVOGADO: MT00006703 - ALEXANDRE IVAN HOUKLEF

(DECISÃO FLS. 442/443) **DISPOSITIVO: Os fatos narrados pelo Acusado Milton Assunção de Souza, por si só, conduzem a necessidade de se tomar medidas tendentes a evitar a consumação de qualquer ato lesivo à sua vida. Assim, DEFIRO a cota ministerial, determinando ao Diretor da referida instituição prisional para que tome as devidas cautelas a fim de salvaguardar a integridade física do Apenado, transferindo-o para a ala pleiteada, ou acaso haja necessidade, para outro local capaz de afastar eventual risco de agressão, comunicando-se ao Juízo. Dr. Marcel Peres de Oliveira – Juiz Federal Substituto da 5ª Vara em exercício na 1ª Vara.**

2003.36.00.014857-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : OSMAR ALBINO SONTAG
 REU : AGENOR CASONATTO
 REU : IRINEU KLEIN
 ADVOGADO : MT00003952 – SÉRGIO ARIANO SODRÉ
 ADVOGADO : MT00006782 – MARLY FERREIRA NEVES SODRÉ

(DESPACHO FL. 228) (...) À defesa, para que se manifeste na fase do artigo 499 do CPP.

PROC. 2006.36.00.000057-0 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: ANTÔNIO PEREIRA PRATES NETO e OUTROS
 ADVOGADO: MT00010001 - SEBASTIAO CARLOS ARAUJO PRADO

(DECISÃO FLS. 329/331) **DISPOSITIVO: Diante do exposto, nos termos do art. 316 do CPP, REVOGO a prisão preventiva decretada em desfavor de Antônio Pereira Prates Neto, determinando o recolhimento do mandado de prisão expedido à fl. 270. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal da 1ª Vara.**

PROC. 2003.36.00.014838-4 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: R.L.A. GONÇALVES AGROPECUÁRIA LTDA.
 ADVOGADO: PR00023185 - ALDREY FABIANO AZEVEDO
 ADVOGADO: PR00025491 - MARCOS JORGE CATALAN

(DESPACHO FL. 138) DEFIRO os itens 1 e 3 do pleito formulado pelo Ministério Público Federal às fls. 133/136 (item 2 ininteligível), razão pela qual determino seja intimada a parte ré para que se manifeste sobre as condições eleitas para a suspensão condicional do processo. Em havendo concordância, apresente a empresa Ré, na mesma oportunidade, plano de recuperação da área degradada. Prazo 30 dias. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

PROC. 2000.36.00.009128-5 – PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU(S): HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 RÉU(S): ANDRE RODRIGO BENEDETTI
 ADVOGADO: MT00004632 - LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO
 RÉU(S): JOSE ERISVALDO DA SILVA
 ADVOGADO: MT00004498 - RUY MEDEIROS

(DESPACHO FL. 227) Redesigno a data de 27 de setembro de 2007, às 16 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha de acusação Silvano Marcos de Matos Santos, cuja audiência realizar-se-á na sede deste Juízo Federal. Dr. Julier Sebastião da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara.

PROC. 2007.36.00.012376-1 - PROCESSO COMUM
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: LUIS ANTÔNIO LOUSADA
 ADVOGADO: TO00003111 - JOSE AECIO PIRES SALOME

(SENTENÇA FLS. 96/99 e 105/106) **DISPOSITIVO: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e, por conseguinte, CONDENO Luis Antônio Lousada, dando-o como incurso nas penas dos artigos 33, caput, c/c 40, inciso I, da Lei nº 11.343/2006. Doravante, passo a dosar-lhe a respectiva reprimenda. (...) Dessa sorte, fixo a pena-base no mínimo permitido, ou seja, 05 (cinco) anos de reclusão e multa a razão de 500 (quinhentos) dias-multa, no valor unitário de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. (...) Incide, todavia, a causa de aumento de pena prevista no art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, em razão da transnacionalidade do delito, implicando na majoração da pena em 1/6 (um sexto), tornando-se definitiva em 05 (cinco) anos e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em atenção aos arts. 49 e 60 do CP. (...) Tratando-se de réu preso e, à vista da natureza do crime perpetrado, não há como o réu recorrer em liberdade. Acresce-se ainda que, sendo o réu condenado por infração ao art. 33 da Lei nº 11.343/2006, há vedação expressa nos termos dos artigos 44 e 59 da retro mencionada norma para que o acusado recorra em liberdade. Registre-se, por fim, que uma vez sendo o crime de tráfico ilícito de entorpecentes equiparado a hediondo nos termos do art. 2º, da Lei nº 8.072/90 e, tendo o condenado permanecido preso no curso da instrução processual, não se justifica permitir que seja colocado em liberdade após a sentença condenatória (HC nº 23.888/MG, 5ª Turma, Rel. Ministro Félix Fischer). Considerando que restou comprovado que o veículo, o dinheiro e o aparelho celular apreendidos à fl. 11, foram utilizados na prática da conduta criminosa, sendo, portanto, instrumentos para a prática do crime, DECRETO sua perda em favor da União, nos termos do art. 63 da Lei 11343/2006. Condeno o réu no pagamento das custas e despesas processuais, nos termos do art. 6º e Tabela II, "a", da Lei nº 9.289/96. (Fls. 105/106) Com efeito, ratificando a sentença de nº 38/2007, Tipo D, prolatada em audiência, na presente data, faço constar do seu dispositivo que o regime inicial de cumprimento da pena imposta será o FECHADO, em substituição ao semi-aberto, ali consignado. Dr. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.**

PROC. 2006.36.00.000059-7 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RÉU: JORGE LUIZ BUBLITZ
 ADVOGADO: MT00003071 - CELSO GUEDES MAXIMILIANO
 ADVOGADO: MT00010300 - SILVIO ALEXANDRE DE MENEZES

(SENTENÇA FLS. 223/235) DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar o réu JORGE LUIZ BUBLITZ como incurso na sanção prevista no artigo 312, caput, do Código Penal. (...) Passo agora à individualização da pena do réu condenado, em conformidade com o sistema trifásico adotado pelo Código Penal em seu art. 68. (...) Por todas essas razões, fixo a pena base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, à razão de 01 (um) salário mínimo vigente à época do fato, tendo em vista a situação econômica do réu, que, conforme informado à fl. 177 dos autos, percebe uma renda mensal bruta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reprimenda essa que torno definitiva ante a ausência de agravantes, atenuantes e causas de aumento e diminuição. Como regime inicial para o cumprimento da pena, fixo o aberto, na forma do art. 33, § 2º, "c", do Código Penal Brasileiro, mediante o cumprimento das condições a serem estabelecidas pelo MM. Juízo competente para a Execução Penal. (...) Assim, presentes os requisitos do art. 44, incisos I, II e III do CP com redação dada pela Lei nº 9.714/98, substituo a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direitos, durante 02 (dois) anos, sendo uma pena de prestação pecuniária consubstanciada na entrega de 01 (uma) cesta básica por mês à entidade assistencial a ser escolhida pelo Juízo da Execução, nos termos do art. 45, § 2º, do CP; e uma de prestação de serviços à comunidade, a ser determinada também por ocasião da execução. Em caso de descumprimento, a conversão da pena será determinada pelo regime fixado (aberto). Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, em virtude de sua primariedade e bons antecedentes, conforme disposto no art. 594 do CPP. Ademais, não há nos autos quaisquer motivos que indiquem a necessidade de medida acautelatória restritiva da liberdade. Condeno o réu Jorge Luiz Bublitz ao pagamento das custas do processo. Dra. Camile Lima Santos – Juíza Federal Substituta da 1ª Vara.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 19 de Setembro de 2007

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	305	3ª	09/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MARCOS ALVES TAVARES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	09	05	62	18
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	06	03	21	10
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	18	06	55	06
V - AÇÕES DIVERSAS	-	3	48	3
VI - CARTAS CÍVEIS			71	
VII - AÇÕES COLETIVAS			05	
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
IX - AÇÕES CAUTELARES	01	02	07	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			03	
XI - EMBARGOS	02		04	01
XIII - AÇÕES PENAIAS	04	01	49	03
XIV - HABEAS CORPUS			02	
XV - CRIMINAIS DIVERSAS		02	87	06
XVI - EXEC. DE SENT.PENAL			11	
XVII - CARTAS PENAIAS			20	02
TOTAL GERAL	40	22	447	49

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	138	3ª	09/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

CESAR AUGUSTO BEARSI

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	05	01	60	19
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	01	05	13	12
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			18	03
V - AÇÕES DIVERSAS		02	36	06
VI - CARTAS CÍVEIS			147	
VII - AÇÕES COLETIVAS			05	03
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
IX - AÇÕES CAUTELARES	01	01	03	07
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	
XI - EMBARGOS			10	02
XIII - AÇÕES PENAIAS			28	04
XIV - HABEAS CORPUS			03	01
XV - CRIMINAIS DIVERSAS		04	49	09
XVI - EXEC. DE SENT.PENAL			05	01
XVII - CARTAS PENAIAS			09	
TOTAL GERAL	07	09	38	67

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	166	3ª	09/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JOSE PIRES DA CUNHA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				01
TOTAL GERAL			01	01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	125	3ª	09/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
XVI - EXEC. DE SENT.PENAL			01	
TOTAL GERAL			01	

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	305	3ª	10/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MARCOS ALVES TAVARES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	17	02	140	71
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	07	12	42	30
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	05	01	93	11
V - AÇÕES DIVERSAS	01	08	96	12
VI - CARTAS CÍVEIS			180	
VII - AÇÕES COLETIVAS	02		13	03
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			01	
IX - AÇÕES CAUTELARES	01	03	12	03

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS		03	06	01
XI - EMBARGOS	02		25	05
XIII - AÇÕES PENAIS	04		37	13
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	01			
XV - HABEAS CORPUS			03	01
XVI-MEDIDA CAUTELAR PENAL			03	01
XVII - CRIMINAIS DIVERSAS		05		35
XVIII - EXEC. DE SENT.PENAL		01	02	02
XIX - CARTAS PENAIS			16	
TOTAL GERAL	40	27	714	160

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	305	3ª	11/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MARCOS ALVES TAVARES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	14	01	74	33
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	07	01	23	21
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	10	5	24	11
V - AÇÕES DIVERSAS		02	51	09
VI - CARTAS CÍVEIS			60	
VII - AÇÕES COLETIVAS			04	02
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			02	
IX - AÇÕES CAUTELARES	01		13	05
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			02	
XI - EMBARGOS			07	03
XIII - AÇÕES PENAIS	01	02	45	09
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			02	01
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			02	02
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS		13	30	06
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			09	
XX - CARTAS PENAIS			04	
TOTAL GERAL	33	11	365	107

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	344	3ª	11/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

VANESSA CURTI PERNSHA GASQUES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				02
TOTAL GERAL				02

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	11/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				04

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
TOTAL GERAL				04

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	444	3ª	11/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MURILLO MENDES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS		01	02	
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			01	04
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	05			
V - AÇÕES DIVERSAS		01		
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
X - AÇÕES CAUTELARES				01
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	
XI - EMBARGOS	01			
XIII - AÇÕES PENAIS		01	01	04
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			02	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			05	03
XX - CARTAS PENAIS			03	
TOTAL GERAL	06	03	16	09

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
BOLETIM ESTATÍSTICO 02**

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	444	3ª	12/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MURILLO MENDES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	07	07	58	12
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	12	10	28	12
III - HABEAS DATA		01		
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	13	04	38	02
V - AÇÕES DIVERSAS	02	10	42	02
VI - CARTAS CÍVEIS			80	
VII - AÇÕES COLETIVAS			05	01
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
IX - AÇÕES CAUTELARES		01	04	01
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				05
XI - EMBARGOS		01	12	01
XIII - AÇÕES PENAIS	02		44	09
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	
XV - MANDADO SEGURANÇA				02
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			10	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS	01		15	12
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			07	01
XX - CARTAS PENAIS			06	
TOTAL GERAL	37	34	354	51

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	305	3ª	12/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MARCOS ALVES TAVARES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			01	
XIII - AÇÕES PENAS			01	
TOTAL GERAL			02	

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	166	3ª	12/06	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JOSÉ PIRES DA CUNHA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS		01		
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			01	
V - AÇÕES DIVERSAS			01	
VI - CARTAS CÍVEIS			02	
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			02	
IX - AÇÕES CAUTELARES			01	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			02	
TOTAL GERAL		01	07	

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	166	3ª	01/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MARCOS ALVES TAVARES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				02
TOTAL GERAL				02

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	01/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				01
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			01	
TOTAL GERAL			01	02

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	444	3ª	01/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MURILO MENDES

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	04	01	64	31

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	10	11	26	17
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	03		53	05
V - AÇÕES DIVERSAS	01		73	06
VI - CARTAS CÍVEIS			196	
VII - AÇÕES COLETIVAS			08	01
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			03	
IX - AÇÕES CAUTELARES	01	01	11	04
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				03
XI - EMBARGOS			22	07
XIII - AÇÕES PENAS			48	
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				
XV - MANDADO SEGURANÇA		01		
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII - MEDIDA CAUTELAR PENAL			04	01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			18	14
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			07	
XX - CARTAS PENAS			06	
TOTAL GERAL	19	14	518	90

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	02/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			80	18
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			28	21
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			86	03
V - AÇÕES DIVERSAS			29	08
VI - CARTAS CÍVEIS			170	
VII - AÇÕES COLETIVAS			04	01
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
IX - AÇÕES CAUTELARES			10	02
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			04	
XI - EMBARGOS			13	
XIII - AÇÕES PENAS			15	03
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII - MEDIDA CAUTELAR PENAL			05	01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			07	07
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			03	
XX - CARTAS PENAS			11	
TOTAL GERAL			444	56

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	125	3ª	02/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			02	
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			02	01
VI - CARTAS CÍVEIS			02	
IX - AÇÕES CAUTELARES			01	
XIII - AÇÕES PENAIS			03	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			01	
XX - CARTAS PENAIS			03	
TOTAL GERAL			14	01

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	444	3ª	02/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

MURILO MENDES				
CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				01
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				02
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			01	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			01	
TOTAL GERAL			02	03

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	224	3ª	03/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU				
CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	01		49	18
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	01	01	44	18
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	12	03	76	05
V - AÇÕES DIVERSAS		01	47	06
VI - CARTAS CÍVEIS			138	
VII - AÇÕES COLETIVAS			07	
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			01	01
IX - AÇÕES CAUTELARES		03	04	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	01
XI - EMBARGOS	01		15	01
XIII - AÇÕES PENAIS	01		35	05
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			04	
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			09	06
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			13	10
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL		02	06	
XX - CARTAS PENAIS			08	
TOTAL GERAL	15	11	457	10

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	03/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER				
--------------------	--	--	--	--

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			43	08
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		02	07	09
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			15	01
V - AÇÕES DIVERSAS			69	
VI - CARTAS CÍVEIS			42	
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			02	
IX - AÇÕES CAUTELARES			03	01
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			02	
XI - EMBARGOS			02	
XIII - AÇÕES PENAIS			08	
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			02	01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			03	02
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			01	
XX - CARTAS PENAIS			06	
TOTAL GERAL		02	207	23

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	04/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER				
CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				01
TOTAL GERAL				01

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	447	3ª	04/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

CAMILE LIMA SANTOS				
CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			04	
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		02	16	05
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			03	
V - AÇÕES DIVERSAS		02	08	
VI - CARTAS CÍVEIS			33	
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
XI - EMBARGOS			02	
XIII - AÇÕES PENAIS			04	02
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				01
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			01	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			01	01
XX - CARTAS PENAIS			03	
TOTAL GERAL		04	76	09

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	125	3ª	04/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA				
---------------------------	--	--	--	--

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			26	05
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		01	20	15
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			53	02
V - AÇÕES DIVERSAS			86	
VI - CARTAS CÍVEIS			107	
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
IX - AÇÕES CAUTELARES		01	04	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	
XI - EMBARGOS			10	
XIII - AÇÕES PENAIS			16	03
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			03	02
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			12	07
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			01	
XX - CARTAS PENAIS			06	
TOTAL GERAL		02	347	34

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	445	3ª	05/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

ALAOR PIACINI

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	01	02	07	08
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		04	15	20
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	05	02	18	
V - AÇÕES DIVERSAS		22	54	
VI - CARTAS CÍVEIS			51	
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	02
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			01	
IX - AÇÕES CAUTELARES		01		
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				02
XI - EMBARGOS			05	
XIII - AÇÕES PENAIS	02	01	42	03
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	01		02	01
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			06	02
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			130	13
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			04	
XX - CARTAS PENAIS			02	
TOTAL GERAL	10	31	338	51

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	153	3ª	05/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JEFERSON SCHNEIDER

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	05		93	10
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		05	23	30
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	10	01	63	02
V - AÇÕES DIVERSAS	01	03	24	
VI - CARTAS CÍVEIS			96	

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
VII - AÇÕES COLETIVAS			03	01
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS		01		
IX - AÇÕES CAUTELARES		03	10	02
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				02
XI - EMBARGOS			07	
XIII - AÇÕES PENAIS			28	01
XIV -PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			03	04
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS		01	22	12
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			02	
XX - CARTAS PENAIS			13	
TOTAL GERAL	16	14	386	64

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	125	3ª	05/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			01	
TOTAL GERAL			01	

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	138	3ª	06/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

CESAR AUGUSTO BEARSI

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				01
IX - AÇÕES CAUTELARES				01
TOTAL GERAL				02

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	166	3ª	06/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JOSE PIRES DA CUNHA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	DEC. INTERL E FINAIS
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			01	01
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			09	04
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			01	
V - AÇÕES DIVERSAS			01	
VI - CARTAS CÍVEIS			01	
VII - AÇÕES COLETIVAS			01	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	
XIII - AÇÕES PENAIS			01	
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			01	01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			02	01
TOTAL GERAL			19	07

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	445	3ª	06/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

ALAOR PIACINI

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	14	01	113	24
II - MANDADOS DE SEGURANÇA	03	03	61	46
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	06	03	96	31
V - AÇÕES DIVERSAS	16	12	67	14
VI - CARTAS CÍVEIS			170	
VII - AÇÕES COLETIVAS			11	04
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				01
IX - AÇÕES CAUTELARES	01	01	19	01
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			03	03
XI - EMBARGOS	02	01	09	02
XIII - AÇÕES PENAS	02		80	07
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	01		02	01
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			15	03
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			73	23
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL			18	
XX - CARTAS PENAS			20	01
TOTAL GERAL	45	21	757	162

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	230	3ª	07/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

RODRIGO NAVRRO DE OLIVEIRA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS				02
TOTAL GERAL				02

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	445	3ª	07/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

ALAOR PIACINI

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS	03	02	52	07
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		01	19	16
III - HABEAS DATA				
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS	03	02	55	05
V - AÇÕES DIVERSAS	02	05	51	01
VI - CARTAS CÍVEIS			125	
VII - AÇÕES COLETIVAS			02	
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
IX - AÇÕES CAUTELARES	02		06	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS			01	01
XI - EMBARGOS			10	02
XIII - AÇÕES PENAS			23	03
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS			01	02
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			02	01
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			19	06
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL		01		01
XX - CARTAS PENAS			07	
TOTAL GERAL	10	11	373	45

BOLETIM ESTATÍSTICO 02

UF	MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS/ANO	CÍVEL E PENAL
MT	166	3ª	07/07	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ

JOSE PIRES DA CUNHA

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO			DEC. INTERL E FINAIS
	SENT.A B D	SENT. C E	DESPACHOS	
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			10	13
II - MANDADOS DE SEGURANÇA		01	17	24
III - HABEAS DATA			01	
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			35	05
V - AÇÕES DIVERSAS			21	03
VI - CARTAS CÍVEIS			75	
VII - AÇÕES COLETIVAS			02	01
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS				
X - AÇÕES CAUTELARES		01	01	
X - INCIDENTES PROC. CÍVEIS				
XI - EMBARGOS			04	
XIII - AÇÕES PENAS			07	01
XIV - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS				
XV - MANDADO SEGURANÇA				
XVI - HABEAS CORPUS				
XVII-MEDIDA CAUTELAR PENAL			01	06
XVIII - CRIMINAIS DIVERSAS			11	06
XIX - EXEC. DE SENT.PENAL				
XX - CARTAS PENAS			06	
TOTAL GERAL		02	191	58

LEGENDA

Sentença A: Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamento individualizada;
 Sentença B: Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias;
 Sentença C: Extinguem o processo sem julgamento do mérito;
 Sentença D: Condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e de denuncia;
 Sentença E: Extintivas de punibilidade (art. 107 CP ou de suspensão condicional da pena (SURSI, art. 696 CPP);

Decisões Finais: de processo incidentes

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

I.
 2007.36.00.011300-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDVALDO SANSÃO
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando que o mandado de fls. 26 foi expedido prematuramente, torno-o sem efeito.
 II - Notifique-se o Impetrado para que apresente as informações, no prazo de 10 (dez) dias.
 (...)."

2.
 2007.36.00.013306-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SORRINET PROVIMENTO DIGITAL LTDA ME
 ADVOGADO : MT0008166B - MARCELO FRAGA DE MELLO
 ADVOGADO : MT0007868A - ROGERIO FERREIRA DA SILVA
 IMPDO : AGENTE FISCALIZADOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Comprove a Impetrante o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
 (...)."

3.
 2005.36.00.011871-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : RIUS & CESTARI LTDA ME
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que a parte Credora ainda não promoveu os atos que lhe compete, aguarde-se por seis meses, a provocação da parte Autora.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando nova provocação (CPC, art. 475-J, parágrafo 5º).”

4.

2006.36.00.015584-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ANTONIO MARCOS ORTIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

Assim, REVOGO o despacho de fls. 25, bem como todos os atos posteriores e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.”

5.

2007.36.00.000249-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA
RÉU : AGDA NOGUEIRA SOUZA
RÉU : CARLOS ALBERTO MULLER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

Assim, REVOGO o despacho de fls. 47, bem como todos os atos posteriores e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.”

6.

2007.36.00.003968-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : GRAIN PARTNERS S.P.A.
ADVOGADO : PE00017373 - ANTONIO FIGUEIREDO GUERRA BELTRAO
ADVOGADO : PE00008398 - LUCIA MARIA DE FIGUEIREDO
EXCDO : OITO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CEREAIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
EXCDO : COOPERATIVA DOS PRODUTORES E TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE SORRISO LTDA - COOPERGRAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste-se a parte Exeçúente sobre o valor encontrado para penhora via Sistema BACEN-JUD (fl.249).”

7.

2007.36.00.012915-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : ELIANA OLIVEIRA PEREIRA
RÉU : GRACIELE ROSA DE OLIVEIRA
RÉU : JOSEONE MARQUES GERALDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo Audiência de Justificação Prévia para o dia 25 de outubro de 2007, às 15:30 horas.

II - Citem-se e intemem-se os Réus para comparecerem na audiência designada.”

8.

2007.36.00.012916-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : DORALICE DOS SANTOS ALVES
RÉU : FRANCISCO DONIZETE ALVES
RÉU : ROSELI ELIAS DOS SANTOS
RÉU : MARIA ALVES DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo Audiência de Justificação Prévia para o dia 25 de outubro de 2007, às 15:00 horas.

II - Citem-se e intemem-se os Réus para comparecerem na audiência designada.”

9.

2006.36.00.015070-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DIVA DIAS COSTA
ADVOGADO : MT00004396 - TELMA MARIA RIBEIRO PREZA
JFDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Revogo o despacho de fl. 18.

II - Diante da previsão contida no artigo 928, do CPC, designo Audiência de Justificação Prévia para o dia 25/10/2007, às 13:30 horas.”

10.

2006.36.00.014330-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : W L NASCIMENTO EPP
RÉU : WAGNER LIMA NASCIMENTO
RÉU : ELIETE AUREA DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009566 - MARCOS ADRIANO BOCALAN
ADVOGADO : MT00007993 - PATRICK ALVES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Designo Audiência para tentativa de conciliação para o dia 10/10/2007, às 16:00 horas.

Intimem-se, inclusive a Ré pessoalmente da data da audiência.

Considerando que a requerida Eliete foi citada por hora certa e não se manifestou, nomeio-lhe Curador Especial o Dr. Joe Ortiz Arantes, OAB/MT 1166A, que deverá ser intimado para

apresentar a defesa, bem como para participar da audiência designada.”

11.

2000.36.00.004783-8 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : IVONETE DO CARMO
ADVOGADO : MT0004907B - ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00003920 - AUGUSTO CEZAR MORENO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Fls. 244/247 - Designo Audiência de Conciliação/termo de conduta, para o dia 25/10/2007, às 16:30 horas.”

12.

2003.36.00.009595-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00005399A - JOSE PIRES DE ANDRADE
EXCDO : COMARGEL COUTO ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT0006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO : MT00004275 - DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO
ADVOGADO : MT00003005 - GECIONE DIAS ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora a proceder ao regular acompanhamento da carta diretamente no Juízo Deprecado, cumprindo ali todas as diligências que se fizerem necessário e comprovando nestes autos o andamento daquela carta, em conformidade com a Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002-COGER, do e. TRF/1ª Região.”

13.

2004.36.00.003097-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCOS DANTAS TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

2 . Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e conseqüentemente ser extinta esta execução.”

14.

2007.36.00.005597-8 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
REQTE : ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : DF00013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES
ADVOGADO : RJ00046391 - GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO
ADVOGADO : TO00002815 - GLEICY LAURA BARROS GONCALVES
ADVOGADO : DF00015889 - KILDARE ARAUJO MEIRA
ADVOGADO : DF00015816 - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA
ADVOGADO : SP00238869 - MAX ALVES CARVALHO
ADVOGADO : SP0203845B - NANCY MARIA FALAFIGNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00228480 - SABRINA BAIK CHO
ADVOGADO : SP00201626 - SILVIA GOMES DA ROCHA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre o documento de fls. 342.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

15.

2007.36.00.006680-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO ALFREDO VIECILI E OUTROS
ADVOGADO : RS00037477 - MARCELO PEDRAZZI
ADVOGADO : RS00048433 - MAURICIO RANGEL DOS SANTOS
ADVOGADO : RS00037431 - ROGERIS PEDRAZZI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Pelo exposto, INDEFIRO a liminar pretendida.”

16.

2004.36.00.003558-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FILADELFO BARBIERO
REU : GILMAR RAMPANELLI
REU : VILMAR NATAL FERRONATO
ADVOGADO : RO00001483 - GERALDO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : MT0007540B - JOAO BATISTA NICHELE
ADVOGADO : MT00007705 - LEONARDO GIOVANI NICHELE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Não vejo necessária a realização de inspeção ou perícia técnica contábil junto ao Município de Comodoro/MT, visto que consta dos autos e seus anexos os documentos pertinentes ao caso, bem como o Laudo de Exame Contábil (fls. 64/68) realizado pelo Departamento de Polícia

Federal.

Quanto a solicitação à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República da autorização para alteração de metas verifico que referido documento consta do Apenso I às fls. 60 (fls. 37/38).

17.

2007.36.00.010618-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Considerando que o INSS compareceu nos autos independentemente de citação e diante de sua concordância expressa à fl. 542/3, HOMOLOGO os cálculos de fls. 519/21 e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

18.

2006.36.00.015916-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVALDO PEREIRA FURQUIM
ADVOGADO : MT00009610 - ROBSON PEREIRA RAMOS
IMPDO : COMANDANTE DO 9º BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA DO 9º BEC -

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

19.

2007.36.00.013019-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSETE AMALIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por falta e interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, e parágrafo 3º, do Código de processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita."

20.

2007.36.00.013039-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JANAINA PEDROSO VILELA
ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, sem análise do mérito, reconhecendo a ocorrência de litispendência, na conformidade das disposições do art. 267, V, do CPC."

21.

2007.36.00.007841-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : JANETE JACOB
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante os exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar que a ré, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça extrato da poupança, nos períodos indicados pela autora na inicial, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), extinguindo o processo com julgamento do mérito e fundamento no I do artigo 269, do Código de Processo Civil.

(...)."

22.

2007.36.00.008008-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : ASTROGILDO MARQUES DE MORAES
ADVOGADO : MT00010092 - MAYCON RODRIGO KELM
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar que a ré, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça extrato da conta poupança nº 620.652-0, agência 0790, nos períodos de janeiro e fevereiro de 1989 e abril e maio de 1990, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), extinguindo o processo com julgamento do mérito e fundamento no I do artigo 269 do Código de processo Civil."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

23.

2004.36.00.009602-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROMEU BENEDITO PEREIRA
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as parte intimadas de que foi designado o dia 17/10/2007, às 13:00 horas para início dos trabalhos periciais

24.

2005.36.00.003399-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FABIO DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : MT00008424 - SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de Justiça."

25.

1999.36.00.002142-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : MAUREN MARA CAMPOS MOURA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar o alvará de levantamento."

26.

2007.36.00.009800-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JUNIOR GABRIEL MORIGI E OUTROS
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a carta precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

27.

2007.36.00.009559-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MANOEL NARCISO DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a carta precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

28.

2005.36.00.011506-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ELIZAMA PEREIRA DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifesta-ser sobre a certidão do oficial de Justiça."

29.

2007.36.00.001349-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : G. V. DA SILVA TRANSPORTES ME

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício e certidão de fls. 30/31."

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Dir. Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 199/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.009155-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARILCE DE FATIMA DE AMORIM SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT0006848B - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004383B - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

"As Autoras Marilce de Fátima de Amorim Silva e Mariluce de Oliveira não foram localizadas nos endereços declinados na petição inicial (fl. 2), conforme certificado à fls. 265 e 269, respectivamente. Por sua vez, as Autoras Marilda Santos Spinelli e Marlene de Fátima Ezequiel foram intimadas para regularizarem sua representação processual, porém não o fizeram até a presente data, conforme se vê de fl. 271. Em razão disso, julgo extinto o feito em relação a essas autoras, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC..."

2001.36.00.008873-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : SHIRLEI MESQUITA SANDIM E OUTROS
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Do contido à fls. 610/634, digam os Exeqüentes, em cinco dias.

2003.36.00.006862-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 EXCDO : CENTRAL DE ARMAZENS GERAIS E SILOS PRIMAVERA LTDA - CARGESP
 ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
 ADVOGADO : MT00006084 - ROSANGELA PASSADORE
 ADVOGADO : MT00004754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO

"...Por essa razão, revogo o despacho de fl. 303. Comprove a Exeqüente a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade da Executada que possam ser penhorados, no prazo de dez dias."

2003.36.00.007997-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IRACI LUKENCZUK SAID E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"Recebo os recursos de apelação interpostos pelos Autores e pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões, primeiro os Autores..."

2005.36.00.012123-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : EULES EDESIO ALVES SORNA
 REU : SORNA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT00002909 - RONALDO LUIZ DE ARAUJO

"Recebo os recursos de apelação interpostos pela Autora e pelos Réus, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões, primeiro a Autora..."

2006.36.00.011818-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : WELLINGTON COSTA BAIMA
 RÉU : LUIZ ANDELSIN BORGES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
 ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 79/81, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

2006.36.00.013448-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUCIANA BARBOZA MOURA FERREIRA LEITE
 ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
 ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES
 "Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões..."

2006.36.00.015593-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TATUO JOAQUIM TAKAHASHI
 ADVOGADO : MS00005828 - LEVY DIAS MARQUES
 ADVOGADO : MT00006056B - RUBENS VALIM FRANCO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Sobre o alegado pelo INCRA à fls. 208/209, manifeste-se o Impetrante, em cinco dias.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 201/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.008889-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO UNIMED CUIABA
 ADVOGADO : MT0005890A - EDILSON JAIR CASAGRANDE
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 ADVOGADO : DF00005072 - PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
 Intime-se a devedora, Cooperativa de Trabalho Médico Unimed Cuiabá, na pessoa de seu representante legal, para efetuar o pagamento das custas processuais finais e dos honorários advocatícios, observado o demonstrativo de fls. 493, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, apresentar impugnação no prazo legal, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

2004.36.00.008016-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : FRANCISCO CAPELAO NETO
 ADVOGADO : MT00006078 - MANOEL ANTONIO DE RESENDE DAVID
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 * Apresentem as partes Ré suas alegações finais no prazo de 10 (dez) dias.

2005.36.00.003045-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REU : GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : PR00009687 - AMAURI CARLOS ERZINGER
 ADVOGADO : PR00009134 - ROBERTO WYPYCH JUNIOR
 A Ré informou que pretende dar total cumprimento à r. sentença, requerendo que a Autora indique local para a entrega dos grãos, conforme se vê de fl. 236. Assim, diga a Autora, em cinco dias.

2006.36.00.003458-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : DURVALINA DE ARRUDA AMORIM
 RÉU : MAURICIO DE AMORIM
 ADVOGADO : MT00003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00003205B - RICARDO SIQUEIRA DA COSTA

"...intime-se a Requerida para regularizar a sua representação processual, visto que o subscritor da petição de fl. 60 não está habilitado nestes autos."

2006.36.00.006352-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GILMAR APARECIDO CANDIDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "...Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos Autores."

2006.36.00.013925-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
 RÉU : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA
 "...intime-se a Autora para manifestar-se sobre a certidão de fl. 33, em cinco dias."

2007.36.00.002949-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 EMBDO : FLAVIO DALTRO FILHO
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

Apresente o Embargado sua alegação final, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 202/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.004072-3 AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REQDO : JOSE ROBERTO COLTURATO PEREZ
REQDO : PROMISSAO ARMAZENS GERAIS LTDA ME
ADVOGADO : MT00004816 - ELIAS HORACIO DA SILVA

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2005.36.00.010078-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REU : CEREALISTA JVM LTDA

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2006.36.00.001260-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REU : METAG ARMAZENS GERAIS LTDA
REU : GUNNAR VIEIRA GOSCH
REU : VICENTE DE PAULA SANTIAGO
REU : AMADEU DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PR00022761 - ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADAO
ADVOGADO : PR00022931 - VICENTE DE PAULA SANTIAGO

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2006.36.00.004430-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO
RÉU : VERA LUCIA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007547 - MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
ADVOGADO : MT00010415 - SONIA MARIA ROSSIGNOLI DE TOLEDO RIBEIRO

*Fica a parte autora intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398) no prazo de 5 (cinco) dias.

2006.36.00.006572-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ADAILTON LUTTZ LEITE BISPO
RÉU : ALTAIR RIBEIRO MENEZES BISPO
ADVOGADO : MT00010868 - KARLA PATRICIA EPAMINONDAS DA SILVA
ADVOGADO : MT00008290 - TARSILA GIORDANO DE CARVALHO

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10(dias).

2006.36.00.008617-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : W. VALERIANO SOUTO ME
RÉU : WALNEY VALERIANO SOUTO
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10(dias).

2006.36.00.012079-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
REU : PEDRO CARLOS SILVA DE LIMA

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2006.36.00.012897-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : BOTCHA PNEUS LTDA
RÉU : VALDIRA SALETE PIANA BOMBARDA
RÉU : LUDOVICO BOMBARDA
ADVOGADO : MT00009646 - ALINE CREMA DE MELLO
ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2006.36.00.014323-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : C R LEITE ME
RÉU : CARLOS ROBERTO LEITE
ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2006.36.00.014826-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VALFREDO CAMPOS BORGES JUNIOR
RÉU : JANIR RIGHI DE CAMPOS
RÉU : CATARINA PEREIRA RIGHI DE CAMPOS
RÉU : IVONE RIGHI DE CAMPOS
RÉU : JOAO DIAS DE CAMPOS

ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2006.36.00.015770-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA
RÉU : EDSON ELTON ANGINONI
RÉU : JANETE PEREIRA SILVA
ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10(dias).

2006.36.00.017432-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
RÉU : ANTHONY BARROS LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS URBANOS

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2007.36.00.001094-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JULIANA COUCEIRO GIMENEZ
RÉU : FERNANDO CERETTA

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2007.36.00.001215-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : LIZIANE HERBERTS
ADVOGADO : MT0005066B - SANDRA MARA BASEI
ADVOGADO : MT00007952 - VERA LUCIA TARELHO SZENCZUK

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre os embargos monitorios, no prazo de 10(dias).

2007.36.00.001224-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA CATARINA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00008860 - EDEVANIO BARBOSA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

*Fica intimada a parte Ré para especificar e justificar as provas que pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias.

2007.36.00.005261-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : JOSE SABINO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : MT00002826 - DILMA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : MT00004625 - LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2007.36.00.006910-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FONTE DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS - FEPPAM
ADVOGADO : MT00010745 - JOSE ROBERTO FRANCO DE CAMPOS
RÉU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

*Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias.

dias, primeiro a parte autora.

2007.36.00.009835-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS
RÉU : ELIETE LUCIA GUIMARAES
RÉU : PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2007.36.00.010561-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : SUPERMERCADO B M LTDA
RÉU : MARCO ANTONIO MENDONCA
RÉU : MARCIO CAMPOS DOS SANTOS

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2007.36.00.010562-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANTONIO REGINALDO ALVES VIEIRA
RÉU : JOAO REIS SILVA DE MORAES

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

2007.36.00.010898-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : KANDINHA MODAS EPP
RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
RÉU : ADELMO WENDER
RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER

*Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 203/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.013575-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELENILZA BORGES DE REZENDE E OUTROS
ADVOGADO : GO00021019 - HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
ADVOGADO : GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA
ADVOGADO : GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

FL. 1023: "Manifestem-se as partes a respeito do pleito de fls. 1012/1022".

2003.36.00.016538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CARROSSEL COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : UNIAO FEDERAL

Fls. 167/170: "(...) Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC (...)"

2004.36.00.003600-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
EXCDO : FRIGOPAM FRIGORIFICO PORTAL DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : LEANDRO JOSE PIGNATARO
EXCDO : GERSON VIEIRA ALVES

ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS
ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

Fls.: 226/228: "(...) Pelo exposto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, e defiro a desconsideração da personalidade jurídica de FRIGOPAM - FRIGORIFICO PORTAL DA AMAZONIA LTDA, para que a exceção possa voltar-se também contra os seus sócios Leandro José Pignataro e Gerson Vieira Alves. Sem custas. A Excipiente suportará o pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo 5% (cinco por cento) sobre o valor da presente execução, devidamente atualizada, com fulcro no art. 20, § 3º, do CPC."

2004.36.00.006332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIO GOMES MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO : MT00007374 - LUCIANA VIEIRA DE MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Fls. 470/496: "(...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para (...)"

2004.36.00.009616-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

REQDO : COMUNIDADE INDIGENA KAYABI

Fls. 1293: "I - Prejudicado o pleito de fls. 1290/1292 diante do teor do despacho de fl. 1279. II - Da decisão prolatada no Agravo de Instrumento não consta deferimento de reforço policial, portanto mantenho o despacho de fls. 1279, inclusive já comunicado ao E. TRF da 1ª Região. III - Ressalto que as partes foram intimadas da data designada, portanto legal essa continuidade da colheita de dados (15.09.2007, na aldeia Capivara). A União, FUNAI e Comunidade Indígena Kaiaibi, juntamente com seus assistentes técnicos estarão presentes, o mesmo devendo acontecer com o assistente da Agropecuária Macisa S/A (fls. 1290). IV - Intimem-se."

2005.36.00.005546-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : EVANDRO JOSE DA SILVA
REU : ETEWALDO DE OLIVEIRA BORGES
REU : EUNICE SILVA DE ARRUDA
REU : EVALDO FERAZ DE OLIVEIRA
REU : EVANDO SALMO DA SILVA

ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER

ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES

Fls. 185/189: "(...) Posto isso, JULGO PROCEDENTE a ação, e (...)"

2005.36.00.013503-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ERISTAQUE FERREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT0008994A - MARIA JOSE LOPES DA SILVA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Fls. 272: "I - Designo o dia 10 de outubro de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais. II - Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. III - Após a juntada do laudo, expeça-se alvará de levantamento em favor do perito dos honorários periciais restantes e, em seguida, intimem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestação, no prazo comum de 10 (dez) dias. IV - Intimem-se."

2005.36.00.015254-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GILDA BERNARDES NORMANDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSE DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fls. 409/436: "(...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral (...)"

2006.36.00.003346-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES BUSSOLARO LTDA
ADVOGADO : MT00008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : FAZENDA NACIONAL

Fls. 323/327: "(...) Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido inicial (...)"

2006.36.00.011742-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : LAURA ROCHA SPALATTI
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

Fls. 286/289: "(...) Posto isso, JULGO PROCEDENTE a ação, e condeno a Ré ao (...)"

2006.36.00.012921-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : JEFFERSON JORGE SALOMAO E OUTRO
ADVOGADO : MS00010018 - MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fls. 131: "I - Intimado para se manifestar sobre a nova proposta de honorários periciais de fls. 120/122, o Requerente limitou-se a requerer prazo para providenciar o depósito da primeira parcela da remuneração do perito (fl. 126). II - Portanto, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 120/122, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). III - Defiro o pleito de fl. 115, somente para autorizar o pagamento dos honorários periciais em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a primeira delas ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias. IV - Consigno que os trabalhos terão início somente após comprovado o depósito integral dos honorários, quando então os autos deverão ser conclusos para designação de data para sua instalação. V - Intimem-se."

2006.36.00.014901-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
REU : COMUNIDADE INDIGENA KAYABI

Fls. 1144/1145: "(...) Ante o exposto, acolhendo as razões aduzidas pela agravante, e utilizando o juízo de retratação, modifico o meu entendimento inicial apenas para permitir o prosseguimento do processo administrativo FUNAI n.º 3477/99 de identificação, delimitação e demarcação da área indígena Batelão, ficando, assim, revogado o disposto na letra "C" da decisão de fls. 593/597. A FUNAI deverá providenciar a juntada aos autos de cópia integral do referido processo administrativo, no estado em que se encontra, no prazo de 20 (vinte) dias. Intimem-se."

2006.36.00.017268-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA EGER E CIA LTDA
ADVOGADO : MT00003537 - DANIEL BATISTA DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00003047 - FERNANDO ULYSSES PAGLIARI
ADVOGADO : MT00003499 - SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
 Fls. 267/272: "(...) Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança (...)"

2007.36.00.000244-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : SPACO INTIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RÉU : AILTON ALVES DE MELO ALENCAR
ADVOGADO : MT00010826 - TATIANE CARLA GOMES DE CASTRO
 Fls. 37/45: "(...) Diante do exposto (...) REJEITO os embargos opostos e; JULGO PROCEDENTE o pedido inicial (...)"

2007.36.00.000553-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
REU : MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : MT0003494B - ALEXANDRE HERCULANO C DE S FURLAN
ADVOGADO : MT00003889 - EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00005822 - ERIKA RODRIGUES ROMANI
ADVOGADO : MT00005658 - JEAN WALTER WAHLBRINK
ADVOGADO : MT00008830 - LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
ADVOGADO : MT00008934 - MARCELO AMBROSIO CINTRA
ADVOGADO : MT00008633 - ROBERTA VIEIRA BORGES

Fls. 79/80: "(...) Ante o exposto, INDEFIRO a tutela liminar requerida. Deferido o pedido de realização da prova pericial requerida a fl. 58 pela parte Ré. Nomeio como expert do Juízo o PERITO em arquitetura e urbanismo, EDER BISPO SANTOS, CREA N.º 6653/MT, com endereço a Av. Rubens de Mendonça, 1836 – sl. 304 – Ed. Work Center, fone: 3634-3558. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, no prazo de dez dias. Após, intime-se o Sr. Perito para, concordando com a sua designação, apresentar sua proposta de honorários periciais. Desde já ressalvo que os honorários periciais serão custeados pela Requerida. Intimem-se."

2007.36.00.007066-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO SOARES FERREIRA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Fls. 86/91: "(...) Posto isso, reconheço a ocorrência da prescrição e CONCEDO a segurança vindicada para (...)"

2007.36.00.009105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS E OUTRO
ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fls. 203: "Mantenho a decisão de fls. 183/184 pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se."

2007.36.00.010851-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ E OUTROS
ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
ADVOGADO : MT00006917 - MURAT DOGAN
ADVOGADO : MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
 Fls. 290: "(...) Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Aos autores, novamente, para emendarem a inicial, atribuindo-se à causa o valor devido, sob pena de indeferimento. Intimem-se (...)"

2007.36.00.011572-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LEITE BELEM E CIA LTDA ME
ADVOGADO : MT00002638 - JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL
ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT
 Fls.: 65/67: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de liminar (...)"

2007.36.00.012148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE ALCEU KIPPER
ADVOGADO : MT00007730 - ACENATE BANAGURO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fls. 109/112: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela cautelar (art. 273, § 7º, do CPC). DEFIRO o benefício de Justiça Gratuita. Cite-se. Intimem-se (...)"

2007.36.00.012513-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPECUARIA RIO JACARE S/A
ADVOGADO : MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAREZARA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 Fls. 83: "(...) Assim, conheço dos embargos e lhes dou parcial provimento para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, protocolado sob n.º 54240.003723/2006-61, em nome do impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Intimem-se".

2007.36.00.012691-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : MARIANA LIMA PARREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD
ADVOGADO : MT00009165 - JULIANA CALLEJAS
ADVOGADO : MT00004961 - LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO : MT00008948 - ULISSÉS RABANEDA DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fls. 52/55: "(...) Posto isso, DEFIRO A LIMINAR vindicada, determinando a expedição do competente mandado de manutenção na posse da autora no imóvel em questão, pelos motivos aqui expostos. Intimem-se. Cite-se."

2007.36.00.012703-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fls. 44/45: "(...) Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar. Defiro o pedido de justiça gratuita."

2007.36.00.012740-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE LEONARDO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00010680 - KALINKA MARIA SOUTO DE MEDEIROS
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABA DE ENSINO E CULTURA - ICEC
 Fls. 27/28: "(...) Por tais razões, INDEFIRO o pedido liminar."

2007.36.00.012792-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO : MT0002853B - MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES
ADVOGADO : MT0007276B - ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAREZARA
ADVOGADO : MT0005299B - VIVIANE LIMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
 Fls. 60/62: "(...) Diante do exposto INDEFIRO a medida liminar."

2007.36.00.012828-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE MARTINS VAZ
ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO
ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
 Fls. 30/33: "(...) Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial."

2007.36.00.012843-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAURINDO RONALDO POTTER E OUTROS
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTI
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fls. 85/88: "(...) Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento protocolado sob n.º 54240.003771/2005-78, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial (...)"

2007.36.00.012855-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GELCI COSTA ALECRIM
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fls. 35/38: "(...) Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do Impetrante. Destaco, outrossim, que a parte Impetrante deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado. A desobediência do Impetrado implicará multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 461 do CPC. Defiro o pedido de justiça gratuita."

2007.36.00.013022-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANDRA MARQUES MIUDO
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fls. 32/34: "(...) Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do (a) impetrante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa. Determino ainda que o impetrado designe data para nova perícia médica, a qual avaliará o retorno da capacidade laboral da parte impetrante. Destaco, outrossim, que, a parte impetrante deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado. Defiro o pedido de Justiça Gratuita."

2007.36.00.013223-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NELMO JOSE WIEGERT E OUTRO
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE
ADVOGADO : MT00011184 - MOHAMED ALI HAMMOUD
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT
 Fls. 59/60: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela liminar formulado"

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 207/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.009616-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUARIA MACISA S/A E OUTROS
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 REQDO : COMUNIDADE INDIGENA KAYABI
 Fls. 1300: "1 - Diante do despacho de fl. 1279 e 1293, manifeste-se a parte autora a respeito da informação de fl. 1299. II - Intime-se com urgência."

2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANTONIO DONIZETI DAMIAO
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
 ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fls. 109/110: "(...) Diante do exposto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE UM DOS EFEITOS DA TUTELA PLEITEADA (...)"
 Fl. 112: "Intimem-se as partes, com urgência, da designação de data para a instalação da perícia médica, a realizar-se em 27 de setembro de 2007 (segunda-feira), às 16:30 horas, ocasião em que o(s) periciando(s) deverá(ão) comparecer no consultório do Perito, localizado na Rua Major Gama nº 675, Centro de Geriatria, nesta Capital, munido de todos os exames complementares dos quais dispôr, com antecedência de 30 (trinta) minutos, nos termos da comunicação de fl. 107."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 068/2007

Expediente do dia 19 de setembro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Decisão

2007.36.01.001569-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : UESLEN RODRIGUES DA SILVA
 REU : BENEDITO JANGO DA SILVA
 REU : JOEL PEREIRA DOS SANTOS
 REU : JESUS ROMA PENHA
 REU : JOSE JESUS MACEDO
 REU : BENEDITA INEZ PACHURI
 REU : ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA
 REU : JOSE MARCIO DOS SANTOS SABALA
 REU : ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00002916 - ELIZABETH GARCIA RAMSAY
 ADVOGADO : MT0000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
 ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
 ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, RECEBO A DENÚNCIA em todos os seus termos em relação a todos os denunciados e designo audiência de interrogatório dos acusados para o dia 02 de outubro de 2007, às 09:00 horas e oitiva das testemunhas de acusação para o dia 03 de outubro de 2007, às 09:00 horas e testemunhas de defesa também para o dia 03 de outubro de 2007, às 14:00 horas..."

2007.36.01.001579-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SERGIO LEITE DE MIRANDA
 REU : UESLEN RODRIGUES DA SILVA
 REU : BENEDITO JANGO DA SILVA
 REU : JOEL PEREIRA DOS SANTOS
 REU : JESUS ROMA PENHA
 REU : JOSE JESUS MACEDO
 REU : BENEDITA INEZ PACHURI
 REU : ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA
 REU : JOSE MARCIO DOS SANTOS SABALA
 REU : JOSE LEITE DA SILVA
 REU : JULIANO BORGES ALVES
 ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR
 ADVOGADO : MT00002916 - ELIZABETH GARCIA RAMSAY
 ADVOGADO : MT0000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
 ADVOGADO : MT00009849 - KATLEEN KARTAS OLIVEIRA BARBOSA
 ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
 ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
 ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, RECEBO A DENÚNCIA em todos os seus termos em relação a todos os denunciados e designo audiência de interrogatório dos acusados para o dia 15 de outubro de 2007, às 09:00 horas e oitiva das testemunhas de acusação para o dia 16 de outubro de 2007, às 09:00 horas e testemunhas de defesa também para o dia 16 de outubro de 2007, às 14:00 horas..."

2007.36.01.001582-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : UESLEN RODRIGUES DA SILVA
 REU : BENEDITO JANGO DA SILVA
 REU : JOEL FELIPE DOS SANTOS
 REU : JOEL PEREIRA DOS SANTOS
 REU : ALDEIR QUINTINO RODRIGUES

REU : JESUS ROMA PENHA
 REU : JOSE JESUS MACEDO
 REU : BENEDITA INEZ PACHURI
 REU : ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA
 REU : JOSE MARCIO DOS SANTOS SABALA
 ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00002916 - ELIZABETH GARCIA RAMSAY
 ADVOGADO : MT0000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00010507 - JULIENNE DE MELO AGUIRRE
 ADVOGADO : MT00008169 - KELCIO JUNIO GARCIA
 ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH
 ADVOGADO : MT00010044 - VINICIUS CASTRO CINTRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, RECEBO A DENÚNCIA em todos os seus termos em relação a todos os denunciados e designo audiência de interrogatório dos acusados para o dia 08 de outubro de 2007, às 09:00 horas e oitiva das testemunhas de acusação e defesa para o dia 09 de outubro de 2007, às 09:00 horas para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa..."

Edital

EDITAL DE LEILÃO

(nº. 016/2007)

LEILOEIROS : DANIEL DE SOUZA FURQUIM, EMANUEL DE ARRUDA
 FARIA e LUCÉLIA LEITE DA SILVA

PROCESSO : 2007.36.01.000473-9 - Exec. Sent. Penal / Outros
 - Classe 16700

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : RICARDO HURTADO ARAUZ

OBJETO : Marca/Modelo: FIAT STRADA WORKING, gasolina;
 Motor: 1.5; Espécie/tipo: utilitário de 02 portas; Cor: branca; Placas: GRZ 6733, de Mirassol D'Oeste/MT; Ano fabricação/modelo: 2000/2000.

AVALIAÇÃO : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 06/06/2007.

DEPÓSITO

DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em
 Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas e seguro obrigatório
 referente ao exercício 2007 no valor de R\$ 173,98 (cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA/HORÁRIO : 1ª Praça/Leilão: 26/10/2007, às 09h00min
 E LOCAL : 2ª Praça/Leilão: 09/11/2007, às 09h00min

Ambos no pátio do estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2125, bairro COC, em Cáceres/MT.

OBSERVAÇÕES
 GERAIS

➤ Os valores decorrentes de licenciamento, seguro obrigatório, imposto e multas existentes até a data do leilão deverão ser quitados pelo arrematante diretamente no órgão de trânsito competente. Referidos valores serão descontados do valor do bem arrematado;

➤ O valor pago pelo bem deverá ser depositado pelo arrematante na agência da Caixa Econômica Federal em Cáceres/MT, em conta vinculada a este processo;

➤ No dia e hora designada para o leilão, deverão os interessados comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora, para o cadastro de licitantes interessados;

➤ Caso não haja licitante que ofereça preço superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem oferecer maior lance no 2º leilão/praçã, desde que não seja vil a critério do juízo.

Cáceres/MT, 14 de setembro de 2007.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Sentença

2006.36.01.001049-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CIRO TADEU MORAES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006940 - LUCIANO ROSTIROLLA
 REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL-DPF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do Exposto, acolho parcialmente os Embargos de Declaração apresentados pelos Requerentes, ratifico a tutela antecipada concedida em favor da Autora Andréa Vaz de Castro, às 328/332, e condeno a União ao pagamento da multa estipulada na decisão de fls. 231/220, por dia de descumprimento, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser revertida em favor do autor Adailton de Lima Gaspari..."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP - MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 18 de Setembro de 2007.

BOLETIM 050-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2007.36.03.001141-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: NAVEGAÇÃO NOVA FRONTEIRA LTDA
ADVOGADO: MT 6235 HÉLIO TOMOAKI URIU E OUTRO
EMBDO: CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGR - CREA-MT
ADVOGADA: MT 8508 TATYANE C. DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: MT 11291 ROBERTO C. DE ASSIS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos do CREA/MT, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

2007.36.03.001580-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JEANNE HELEN DE OLIVEIRA CARAVINA
ADVOGADO: MT 8231 - ANA M. P. ELIAS
IMPDO: FACULDADE DE SORRISO – FAIS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a Impetrante para recolhimento das custas finais". Intimem-se.

2007.36.03.001728-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: COMP. NAC. DE ABAST - CONAB
ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO
ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER
REU: CLAUDIONOR CORREA
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a parte autora - CONAB, para providenciar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça no Juízo deprecado (Sorriso-MT)". Intimem-se.

2007.36.03.002010-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MADEIREIRA VULCAO LTDA
ADVOGADO: MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a Impetrante para recolhimento das custas finais". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.000291-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: SIDNEI JOSÉ FRANCISCO
ADVOGADO: SP 146007 - JONES E. CARDOSO
REU: INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2006.36.03.002061-4 EXECUÇÃO FISCAL / INSS
EXQTE: INST. NAC. DO SEG. SOC. INSS
EXCDO: TRANSPORTE E MINERAÇÃO CELESTE LTDA.
ADVOGADO: MT 4722-A MARCELO SEGURA E OUTROS
DECISÃO: "Assim, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46/48, E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA QUE INFORME AO JUÍZO SOBRE O PARADEIRO DO MOTOR, SOB PENA DE PUNIÇÕES LEGAIS, INCLUSIVE NA ESFERA CRIMINAL". Intimem-se.

2006.36.03.003406-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO: MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO
ADVOGADO: MT 6279A - LOURDES V. NAVARRO
REQDO: ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR
DECISÃO: "Sendo assim, DECLINO DA COMPETÊNCIA e determino que sejam os autos encaminhados à Justiça Comum Estadual para prosseguimento do feito, no caso, uma das Varas Cíveis da Comarca de Alta Floresta-MT". Intimem-se.

2006.36.03.004245-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: CARLOS MREGLAD
ADVOGADO: MT 8856 - FERNANDO PASINI
REU: INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
DECISÃO: "Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre laudo pericial apresentado". Intimem-se.

2006.36.03.005431-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQDO: LEONISIO LEMOS DE MELLO JUNIOR
ADVOGADO: MT 4754 EDUARTI M. C. FRAGA
ADVOGADA: MT 8733-B MIRIAN M. V. L. MELO
DECISÃO: "Pelo exposto, revogo a decisão de fls. 518, na parte que suscitou conflito de competência, e, com fulcro na Súmula 150/STJ, determino o retorno destes autos à Justiça Estadual, ao Juízo de origem". Intimem-se.

2006.36.03.006426-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE: ORLANDO ZANATELI E OUTRO
ADVOGADO: MT 4284 - WALMIR A. P. MACHIAVELI
REQDO: SEM REU
DECISÃO: "Ante o exposto, faculto aos requerentes a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar a relação de dependentes do INSS para comprovar a condição de dependentes exclusivos". Intimem-se.

2007.36.03.000077-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
REQDO: ROMUALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR
DECISÃO: "Ante o exposto, suscito conflito negativo de competência perante o egrégio Superior Tribunal de Justiça". Intimem-se.

2007.36.03.000193-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO: MT 5176B - NELMA B. N. SICUTO
REQDO: VICENTE DA RIVA
ADVOGADO: MT 6315-A ALESSANDRO F. SAUCEDO E OUTROS
DECISÃO: "Intime-se o Município para que esclareça se pretende mesmo figurar no pólo passivo da demanda ou se a procuradora incorreu em equívoco ao redigir a petição de fl. 55". Intimem-se.

2007.36.03.002074-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: ELSON SERPA
ADVOGADO: MT 8836 - LUIZ H. MAGNANI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MT 8423 SANDRO M. TIEGS
DECISÃO: "...Tenho por PREJUDICADO o exame do pedido formulado no item VI da inicial (fls. 16), devendo o feito prosseguir sua marcha. Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.003243-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR: VALDEMAR FRANCO E OUTRO
ADVOGADO: MT 10089-A LUIZ S. ROSSI
REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
ADVOGADO: MT 5081 - EDMAR D. RODRIGUES
DESPACHO: "À vista do agravo de instrumento interposto pelo Impetrado (fls. 656/676), mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos". Intimem-se.

2006.36.03.004510-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: AVELINO NERI BOCCOLI
ADVOGADO: MT 5688A - IRINEU R. JUNIOR
REU: COMP. NAC. DE ABAST - CONAB
ADVOGADO: MT 4384B - AMARO C. CASTILHO
ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA C. SOFFNER
ADVOGADO: RO 2846 - NILSON E. T. DE OLIVEIRA
DESPACHO: "Assim sendo, intime-se a requerida para dizer sobre a petição e documentos juntados às fls. 411/435, pelo autor. Prazo: 05 (cinco) dias (art. 398, CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.006225-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADA: MT 6279-B LOURDES V. NAVARRO E OUTROS
REQDO: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOV - IBAMA
DESPACHO: "Intime-se o autor para se manifestar sobre os documentos de fls. 86/104, no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2006.36.03.006367-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: TEREZINHA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO
IMPDO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS SINOP
DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Impetrante para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002891-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT
ADVOGADO: MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO
REQDO: VICENTE DA RIVA
ADVOGADO: MT 6315-A ALESSANDRO F. SAUCEDO
DESPACHO: "Acolho, pois, a declinação de competência". Intimem-se.

2007.36.03.003753-6 EMBARGOS À ARREMATACÃO
EMBT: TRANSPORTE E MINERAÇÃO CELESTE LTDA
ADVOGADO: MT 11432 - CRISTIANO P. DUARTE
ADVOGADO: MT 4722A - MARCELO SEGURA
EMBDO: INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
DESPACHO: "Intime-se o embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, requerendo a citação de Anderson José Perandrê (art. 284, CPC)". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000281-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: GELCY AQUINO MACHADO
ADVOGADO: MT 5421B - MARA S. R. DIAS
REU: INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a implantar, em favor da autora, o benefício de pensão por morte, pagando-lhe, em consequência, as diferenças devidas, desde o requerimento administrativo (15.01.2004), corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, a contar da citação". Intimem-se. "Antecipo a tutela para determinar que o INSS implante o benefício ora concedido, no prazo de 30 (trinta) dias". Intimem-se.

2006.36.03.001301-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOP. DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO: MT 3418A - JOSE O. L. PEREIRA
ADVOGADO: MT 4284 - WALMIR A. P. MACHIAVELI
ADVOGADO: MT 4617 - WILLIAN P. MACHIAVELI
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: "Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, VI, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.003364-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MADEIREIRA VULCAO LTDA
ADVOGADO: MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
SENTENÇA: "Portanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 8º da Lei nº 1.533/51 e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, tendo em vista a inadequação da via mandamental eleita". Intimem-se.

2007.36.03.003382-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LSW COMERCIO E EXPORTACAO LTDA ME
 ADVOGADO : MT 9097 - IGOR J. BRUM
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.003886-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : IBIRUBA MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Portanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 8º da Lei nº 1.533/51 e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, tendo em vista a inadequação da via mandamental eleita". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 305/2007-NSL, para contratação de 01 (vaga,) para o XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado em Aracaju, no período de 19 a 21/09. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2007

OBJETO: Prestação de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (originais) e mão-de-obra, em cima de uma estimativa anual de 120.000 cópias no formato A4, em uma impressora laser colorida, marca Canon, Modelo IRC 3200, tombamento 56944, para uso no Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
 CNPJ: 00.831.964.001-81

VIGÊNCIA: 03/09/2007 a 02/09/2008.

VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) global.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/292. Espécie: Medida cautelar. Parte Autora: Mariano & Guimarães Ltda. Parte Ré: Aminadab José Gabriel e Outros. Citando: Requerido: Aminadab José Gabriel Pinheiro da Silva, Cpf: 430.110.041-53, Rg: 0610262 Filiação: Cornélio Pinheiro da Silva e Manoela Martins da Silva, data de nascimento: 24/3/1970, brasileiro(a), natural de Arapongas-PR, casado, Izabel Cristina Antunes Pinheiro - Me, CNPJ: 06.286.233/0001-89, brasileiro e Izabel Cristina Antunes Pinheiro, Cpf: 593.683.491-34, Rg: 12101710 SSP MT, brasileiro(a), casado. Data da Distribuição da Ação: 10/8/2005. Finalidade: Citação e Intimação dos Requeridos acima qualificados, que procurados pelo senhor Oficial de Justiça e não foram localizados, sendo informado que estão atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento dos termos da Liminar concedida que determinou a constrição dos bens dos devedores, inclusive os já indicados, qual seja: 01 (um) imóvel, Lote nº 01, da Quadra 208, situado na Avenida Colonizador José Bianchini, Município de Marcelândia/MT, havido por força de Cessão de Transferência de Direito do Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 28/05/2004, com o senhor Geovan Paes de Souza e Maiká Colonização Ltda, o que foi cumprido pelo senhor Oficial de Justiça, bem como tanto quanto bastem para garantir o êxito de futura execução, ficando a parte Requerente como depositária dos bens arrestados. DESPACHO: "... É o Relatório do necessário. Fundamento e decido. Nos termos do artigo 814 do Código de Processo Civil, para a concessão do arresto é essencial: a) prova literal de dívida líquida e certa; b) prova documental ou justificação de algum dos casos mencionados no artigo 813 daquele Código. No entanto, dispensa-se a justificação prévia se a parte requerente for a União, Estado ou Município, ou se o credor prestar caução (CPC, art. 816). Não se pode perder de vista a lição do eminente processualista Humberto Theodoro Júnior, em sua obra Processo Cautelar, abrandando o casuismo

legal insito no já citado art. 813, verbis: Assim, e para assegurar a eficiência que se espera da medida, deve-se entender que subsiste, tal como um princípio geral, a admissibilidade do arresto sempre que, antes da decisão, for provável a ocorrência de atos capazes de causar lesões, de difícil e incerta reparação, ao direito de uma das partes" (grifos no original). E continua: Para atender aos fins que são específicos do arresto, o art. 813, na prática, deverá ser interpretado mais como portador de caráter exemplificativo do que taxativo" (grifei) (op. cit., p. 191). Inicialmente, é de se assinalar o seguinte: o arresto é instrumento de garantia e não de execução. Logo, o que se busca é apenas a segurança, consistente na provisória preservação de bens que, no futuro, possam servir a um processo de execução. Portanto, não se busca a imediata satisfação do direito da parte e sim serve diretamente ao processo futuro. Prolegômenos indispensáveis, passo à análise da pretensão cautelar propriamente dita. In casu, vislumbro a existência dos requisitos autorizadores da concessão da liminar postulada, uma vez que, além da prova literal da dívida, o periculum in mora restou demonstrado com a inadimplência dos devedores e com o fundado receio de dano a ser suportado pela parte Autora, em caso de concessão da medida somente a final. É esta a previsão legal, senão vejamos: "Art. 813. O arresto tem lugar: - quando o devedor sem domicílio certo intenta ausentar-se ou alienar os bens que possui, ou deixa de pagar a obrigação no prazo estipulado;..." (destaquei). Nos autos existe prova literal de dívida líquida e certa, configurada pelos títulos de créditos juntados à p. 16/64, bem como do não cumprimento da obrigação por parte dos Réus, tendo a Requerente oferecido caução consistente em: a) Mercadoria descrita na nota fiscal n. 954771 (p. 65), emitida pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, no valor de R\$ 43.669,89, que compõe seu ativo e b) um (01) veículo marca Ford, modelo Pampa L, ano 1995, placa HRF 0273, objeto do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo n. 6172857499, avaliado em R\$ 10.000,00 (documento de p. 66), razão pela qual verifica-se que estão presentes os requisitos do fumus boni iuris e periculum in mora. Por outro lado, os Requeridos não sofrerão nenhum prejuízo, em sendo vencedores da demanda, observada a contracautela (caução) oferecida pela Autora, que por sua vez considero idônea. A não concessão da medida cautelar, liminarmente, pode frustrar a futura execução a ser movida pela Autora contra os Réus, pois, é sabido que o arresto "assegura a viabilidade da futura penhora, na qual virá a converter-se ao tempo da efetiva execução" (Humberto Theodoro Júnior, in Processo Cautelar, 19ª edição, Ed. Universitária de Direito, p. 183). Destarte, Defiro a medida liminar de arresto, para determinar a constrição de bens dos devedores, inclusive os já indicados, tantos quantos bastem para garantir o êxito de futura execução. Antes da expedição do mandado de arresto, determino que se tome por termo a caução oferecida, ficando a Autora nomeada depositária fiel dos bens dados em garantia, sob as penas da lei (Súmula 619 do STF). Assinado o termo, expeça-se mandado de constrição. As despesas com remoção e armazenamento dos bens arrestados ficam a cargo da parte Autora, ficando como depositária. Citem-se os Requeridos, nos termos dos artigos 802 e 803 do CPC, para contestarem em cinco (05) dias, indicando-se provas, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte Requerente caso não seja contestada. Atente-se a parte Autora para o disposto no art. 806 do CPC. Às providências. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Ana Luiza Moreira Silva, o digitei. Colíder/MT, 4 de setembro de 2007.

Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 2005/330. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exeqüente(s): Mariano & Guimarães Ltda. Executado(a,s): Aminadab José Gabriel e Outros. Citando: Executados: Aminadab José Gabriel Pinheiro da Silva, Cpf: 430.110.041-53, Rg: 0610262 Filiação: Cornélio Pinheiro da Silva e Manoela Martins da Silva, data de nascimento: 24/3/1970, brasileiro, natural de Arapongas/PR, casado; Izabel Cristina Antunes Pinheiro-ME, CNPJ: 06.286.233/0001-89, brasileiro e Izabel Cristina Antunes Pinheiro, Cpf: 593.683.491-34, Rg: 12101710 SSP/MT, casado e Izabel Cristina Antunes Pinheiro - Me, CNPJ: 06.286.233/0001-89. Data da Distribuição da Ação: 6/9/2005. Valor do débito: R\$ 37.174,83. Finalidade: Citação Dos Executados acima qualificados, procurados pelo senhor Oficial de Justiça e não localizados, foi informado que estão atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Alega o exeqüente ser credora dos executado da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 37.954,96 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo se tomado ineficazes todas as tentativas amigáveis e os meios suasórios empregados pela exeqüente para haver dos executado o valor de seu crédito, recorre a constrição judicial como forma de fazer valer o seu direito. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, apearfeçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ana Luiza Moreira Silva, digitei. Colíder/MT, 4 de setembro de 2007.

Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2007/23. ESPÉCIE: Indenização ordinária PARTE AUTORA: OSCAR JOSÉ SOARES DO PRADO PARTE RÉ: DOMINGOS JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CITANDO: DOMINGOS JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Aduziu o autor em sua exordial que foi sócio proprietário da empresa Centro de Produtos Ltda a qual figurou como reclamada em uma ação trabalhista intentada pelo requerido; ação esta que foi julgada procedente e após, iniciada a execução. Aclarou que indicou à penhora os bens que guarnecem a estrutura da empresa, avaliados em R\$ 45.000,00, como também foi penhorado a quantia de R\$ 9.631,00. Informou que inter pôs Embargos à Execução. Exarou que o requerido maculou sua imagem perante terceiros, pronunciando que era credor do requerente e este não o pagara, todavia, há ainda uma ação de defesa do requerente em trâmite e o crédito do requerido está garantido em juízo. Enunciou que o requerido agiu de forma leviana e dolosa ocasionando ao requerente danos morais. Afirmou que devida indenização no importe de R\$ 100.000,00 pelos danos suportados. Pleiteou indenização por danos morais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acrescido de juros e correção monetária; a citação do requerido; a procedência da ação. Por fim requereu o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Cuiabá, 01 de janeiro de 2007. DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 31. Cite-se o Requerido através de edital, com prazo de 30 (trinta) dias." Eu, Eliane Bertulo Duarte, digitei. Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2007.

Aristeu Dias Batista Vilella Juiz de Direito em Substituição Legal

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA BOA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/1030 cód. 369

AÇÃO: Execução de Sentença

EXEQUENTE(S): Sérgio Roberto Rocha Renz

EXECUTADO(A, S): Dário Rodrigues Salazar

INTIMANDO(A, S): Executados(as): Dário Rodrigues Salazar, CPF: 040.595.571-53, Rg: 1674756 SSP GO, data de nascimento: 14/09/1951, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Av. Julio Campos Nº 657, Bairro: Centro, Cidade: Água Boa-MT e sua esposa, se casado for. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/06/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.936,12 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que, foi CONVERTIDO EM PENHORA o arresto do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): 02 (dois) lotes de terras situados na zona urbana desta cidade, cada um com área de 400 m2 (quatrocentos metros quadrados), perfazendo o total de 800 m2 (oitocentos metros quadrados), cujos lotes compõem uma propriedade com aproximadamente 70% (setenta por cento) de edificações em alvenaria, com residência, escritórios, garagem e demais benfeitorias, os imóveis se encontram situados na Avenida Julio Campos nº 657, centro e registrados no CRI desta Comarca sob nº 3.249 e nº 2.583, Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei. Água Boa-MT, 30 de julho de 2007. Maria de Fátima Cardose Sott Escrivã(o) Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR/13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 158 / 2007

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, considerando o que consta do **Processo/INCRA/54244.000197/03-02**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE ACAMPADOS DO IGARAPÉ PRETO** e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, artigo 2º, da Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, **NOTIFICA** o Senhor: **LEO MANIERO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da RG/CI/Nº 1.078.651 SSP/SP e do CPF/MF/Nº 006.902.368-91, residente e domiciliado à Avenida Rua Cunha – Nº 13 – Bairro Jordanésia - Calamar – São Paulo. Que** o após o 3º dia útil da data do recebimento desta, uma Comissão constituída por servidores desta Autarquia, coordenada por um Engenheiro Agrônomo, procederá aos trabalhos de **Vistoria Preliminar** no imóvel rural denominado **"FAZENDA IGARAPÉ PRETO/PONTAL DO CABIXI"**, localizado no município de Comodoro, neste Estado, registrada sob os nºs **R-7/6.504 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.993.0000 ha; R-7/6.505 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.665.0000 ha; R-8/6.506 – Livro 1.964.0000 ha; R-7/6.507 – Livro 2 – com superfície de 1.999.0000 ha; R-7/6.508 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.995.0000 ha; R-7/6.509 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.644.0000 ha; R-7/6.510 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 1.981.0000 ha; R-7/8.994 – Livro 2 – Fls. 01 – com superfície de área de 2.000.0000 ha, perfazendo um total de 15.241.0000 ha, do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda, neste Estado, necessária ao estudo, visando a proposta de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184 e 185 da Constituição federal..**

A partir da data do recebimento desta, V.Sª, deve abster-se de

proceder o fracionamento e ou disponibilizar totalmente a terceiros o imóvel rural a qualquer título, nos termos do Parágrafo 4º, Artigo 2º da Lei 8.629/93, imprimida pela já citada M.P., podendo acompanhar a instrução e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: **644 - 1371** ou **644 - 3621**.

Cuiabá - MT. 30 de março de 2007.

Ságuiu Moreira Santos
Superintendente Regional Substituto
INCRA/MT

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Água Boa, 10 de Setembro de 2007.

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

PAULO MORAIS FERNANDES, Oficial do 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos, desta cidade e Comarca de Água Boa – Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber.....

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº. 6.766 de 19.11.1979, o memorial e demais papéis e documentos, relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETOR PALMARES, situado no município de Cocalinho-MT, de propriedade de Paulo Sérgio Felipe dos Santos, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1034432-4285425-SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº. 192.589.681-15, residente e domiciliado a Rua Hermano Ribeiro da Silva, Sítio Cocal, Município de Cocalinho-MT. O projeto de loteamento foi executado sobre a área de 100.603,00 (Cem mil, seiscentos e três metros quadrados), objeto da matrícula **7.678 de ordem do Livro 02**, desta Serventia, situado na zona urbana do município de Cocalinho. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA: A área total do imóvel foi dividida em 10 (dez) quadras, subdivididas em 158 (cento e cinquenta e oito lotes), 01 (uma) quadra de área verde para construção de um bosque e 01 (uma) quadra para equipamento comunitário. DIVISÃO DAS QUADRAS: 01 Quadra com 3 lotes; 03 quadras com 30 lotes cada, 01 quadra com 09 lotes; 02 quadras com 16 lotes cada; 01 quadra com 08 lotes; 01 quadra com 10 lotes; 01 quadra com 06 lotes; TOTAL: 10 quadras com 158 lotes (62.501,47 m2) e 02 quadras de áreas públicas (19.012,88 m2). SISTEMA VIÁRIO: Ruas: área de 19.088,65 m2. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, conforme Lei nº. 557, de 20 de abril de 2007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Água Boa-MT, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2007.

Paulo Morais Fernandes
Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/375. AÇÃO: Execução de Sentença EXEQUENTE(S): TERRA AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA (TERRA TURISMO) e ROBERTO ORNELLAS DE ALMEIDA EXECUTADO(A,S): MARIA LUCITANIA SILVA CITANDO(A,S): Requerido(a): Maria Lucitania Silva, CPF: 921532161-68, RG: 3062552 SSP PE DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/11/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.449,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (TRÊS) DIAS, (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: ... A requerente é credora da requerida pela importância original de R\$ 5.716,00. ... E, em virtude de estarem esgotados todos os meios amigáveis para a cobrança do crédito, a requerente propõe a presente ação... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2007. Nímia Marques Viana Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 1998/766. AÇÃO: Execução. EXEQUENTE(S): BANCO BANORTE S/A. Advogado: José Adelar Del Píssol EXECUTADO(A,S): ANTÔNIO ROBERTO ROQUE e ELIANE FRIDEL CITANDO(A,S): ANTÔNIO ROBERTO ROQUE, CPF sob nº 241.837.171-91 e ELIANE FRIDEL, CPF sob nº 344.562.951-04. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.134,00 (atualizado em 17.12.1998, sujeito a alteração) FINALIDADE: CITAÇÃO ANTÔNIO

ROBERTO ROQUE, CPF sob nº 241.837.171-91 e ELIANE FRIDEL, CPF sob nº 344.562.951-04 do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de 15 (quinze) dias para o fornecimento de embargos será contado da juntada do mandado de citação nos autos (art. 738 CPC). Cientificando-lhe ainda da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente, dividir até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o oficial de justiça deverá, munida da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bem(s) e sua devida avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar o executado(s), na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. RESUMO DA INICIAL: Em decorrência de renegociação de dívida e outras avenças nº 095/15321 firmado em 13.12.1995 entre as Partes, os ora Executados tornaram-se devedores do Exeçúente na importância de R\$ 30.134,86 (atualizado em 17.12.1998, sujeito a alteração), tendo a renegociação sido também garantida por nota promissória, anexada aos autos. O Exeçúente busca receber o que lhe é de direito com a propositura da presente execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2007. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2005/60. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A PARTE RÉ: VALDIR NUNES VIANA CITANDO(A,S):

VALDIR NUNES VIANA, CPF nº 887.629.801-06 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/3/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 14.869,38 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade. INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO FIAT/TEMPRA SX, ANO/MODELO: 1997/1997, COR: CINZA, PLACA: HRL 0456, CHASSI Nº 9BD159046V9189122; RESUMO DA INICIAL: "O requerido obrigou-se ao pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas/meses de financiamento, acrescido de encargos contratuais, referente ao Contrato de Empréstimo – Crédito Direto ao Consumidor nº 460931-00, firmado em data de 08 de junho de 2004, no valor de R\$ 8.784,97 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Como garantia, a requerida transferiu à autora o domínio resolúvel e a posse indireta do bem acima descrito, condicionando sua liberação, à quitação total das suas obrigações contratuais. Entretanto o requerido não cumpriu com suas obrigações contratuais. O débito principal adimplido pelo requerido, válido para 02 de março de 2005, soma a importância de R\$ 14.869,38 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). DECISÃO de fls. 85: "Vistos, etc. Considerando que o objeto da ação foi apreendido, conforme auto de fl. 70, determino a reversão da ação em Busca e Apreensão, nos termos da inicial de fls. 02/05, devendo ser expedido edital de citação nos termos da decisão de fl. 18, intimando o Requerido da apreensão realizada. Proceda-se as retificações necessárias, inclusive na autuação, etiqueta do processo e Distribuição. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de agosto de 2007. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros". Eu, digitei. Cuiabá – MT, 14 de setembro de 2007.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros
Escrivã(o) Judicial**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".